



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - EaD

PORANGATU – GOIÁS
2022

COMISSÃO ELABORADORA

NDE

Prof. Dr. Lizandro Poletto – Presidente do NDE
Prof. Dr. Clodoaldo Valverde – Membro do NDE
Prof. Dr. Divo Augusto Cavadas – Membro NDE
Prof. Me. Rodrigo Corrêa Pires – Membro NDE
Prof. Me. Rodrigo Espiúca – Membro NDE

“Quando vou a um país, não examino se há boas leis, mas se as que lá existem
são executadas, pois, boas leis há por toda a parte.”
Montesquieu

Sumário

I CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTIUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)	8
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	8
1.2 O Município de Porangatu	10
a) População	11
b) Matrículas do Ensino Básico em Porangatu	13
c) Dados Geográficos de Porangatu	16
1.3 PERFIL INSTITUCIONAL.....	17
1.3.1 Missão.....	17
1.3.2 Valores	17
1.3.3 Opções estratégicas.....	18
1.3.4 Diretrizes	18
1.4 Breve Histórico da FIP.....	18
1.5 Objetivos da Instituição	19
1.5.1 Objetivo Geral	20
1.5.2 Objetivos Específicos	21
1.6 Estrutura Organizacional	22
1.6.1 Formas de Participação do Corpo Docente nas Atividades de Direção da Instituição	225
1.7 Avaliação Institucional.....	26
1.7.1 Metodologia, Dimensões e Instrumentos a Serem Utilizados no Processo de Avaliação.	28
1.7.2 Participação	30
1.7.3 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações.....	31
1.8 Administração da IES	31
1.8.1 Condições de Gestão.....	31
1.9 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	33
a) Nome do Curso	33
b) Nome da Mantida	33
c) Endereço de Funcionamento do Curso.....	33
d) Justificativa para a criação/existência do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais da região.....	33
1.10 Princípios Político-Filosófico.....	39
1.11 Justificativa do Curso	40
II. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	42
2.1 Contexto Econômico e Social.....	42
2.1.1 Caracterização regional da Área de Inserção da Instituição	42
2.1.2 Demanda pelo Curso.....	42
2.2 Missão do Curso	42
2.3 Visão do Curso.....	43
2.4 Perfil do Curso.....	43
2.5 Objetivos do Curso	44
2.5.1 Objetivo Geral	44
2.5.2 Objetivos específicos:.....	455
2.6 Avaliação da Aprendizagem.....	46
2.7 Formas de Acesso ao Curso	48
2.8 Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades.....	49
2.8.1 Perfil do Egresso	49

2.8.2 Habilidades e Competências	50
2.8.3 Áreas de Atuação Profissional.....	52
2.9 Políticas Institucionais no âmbito do Curso	53
2.9.1 Articulação do PPC com o PDI.....	53
2.9.2 Implementação das políticas institucionais constantes no PDI	54
2.10 Políticas Raciais	54
2.11 Educação ambiental e direitos humanos	55
2.12 Estrutura Curricular	56
2.12.1. Conteúdos Curriculares.....	56
2.12.2. Aspectos inovadores da integração ensino e extensão	59
2.12.3. Plano do Estágio Curricular	61
2.12.3.1 Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.....	61
2.12.3.2 Visitas Técnicas.....	61
2.12.3.3 Feiras, seminários e palestras	61
2.12.3.4 Atividades Complementares.....	61
2.12.3.5 Programa de Monitoria	71
2.12.3.6 Semana Acadêmica – Colóquio de Direito.....	72
2.12.3.7 Trabalho de Conclusão de Curso	72
2.12.3.8 Iniciação Científica	74
2.12.3.9 Atividades de Pós-Graduação	75
2.12.4 - Matriz Curricular	76
2.17 Metodologia.....	139
2.17.1 Metodologia de ensino.....	145
2.17.2 Adequação da metodologia de ensino à concepção.....	149
2.17.3 Interdisciplinaridade.....	150
2.17.4 Transversalidade.....	153
2.18 Atividades Acadêmicas Articuladas à Formação	155
2.18.1 Estágio curricular supervisionado	155
2.18.2 Prática de ensino desenvolvida no Estágio Supervisionado	155
2.18.3 Atribuições do Professor.....	156
2.18.4 Frequência, avaliação e aproveitamento escolar	156
2.18.5 Avaliação.....	157
2.18.6 Obrigações do aluno:	157
2.18.7 Estágio Curricular Supervisionado.....	158
a) REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	162
2.19 Atividades Complementares.....	169
2.19.1 Cumprimento das Atividades Complementares	169
a) REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - EaD.....	172
2.20 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	158
a) REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	16962
2.21 Aspectos inovadores da integração, ensino e extensão	185
2.22 Ações decorrentes do processo de avaliação do curso	185
2.22.1 Avaliações Externas	185
2.22.2 Auto avaliação	186
2.22.3 Avaliação do Curso	188
2.22.4 Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	188
2.23 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	193
2.23.1 Material Didático.....	181
2.23.1 AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem	183

2.24 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem.....	200
2.25 Número de vagas	201
III. CORPO DOCENTE.....	201
3.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	203
a) REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	205
3.2 Das Atribuições do Coordenador.....	209
3.3 Articulação da gestão do curso com a gestão institucional.....	213
3.4. Funcionamento do Colegiado de Curso.....	214
a) REGULAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS CURSOS	202
3.5 Equipe Multidisciplinar	207
IV. CORPO DISCENTE.....	225
4.1 Apoio ao Discente	225
4.2 Ouvidoria.....	227
4.3 Assessoria Pedagógica	228
4.4 Atendimento Psicopedagógicos	230
4.5 Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Discente e Docente - NUPADD	230
4.6 Nivelamento	231
4.7 Monitoria	232
4.8 Requisitos de titulação e experiência profissional.....	232
4.9 Política de Qualificação e Plano de Carreira	233
4.10 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior FIES	234
4.11 Programa Universidade para Todos PROUNI	235
V. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE APOIO PARA O CURSO.....	238
5.1 Gabinete de Trabalho para Professores de Tempo Integral e Parcial.....	238
5.2 Espaço de Trabalho para Coordenação e Serviços Acadêmicos	238
5.3 Sala dos Professores	238
5.4 Salas de Aula	239
5.5 Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade	239
5.5.1 Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade	240
5.5.2 Laboratórios Didáticos Especializados: Serviços.....	240
5.6 Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática e Recursos Audiovisuais e Multimídias.....	241
5.7 Espaço físico	242
5.8 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais	243
5.9 Biblioteca.....	246
5.9.1 Acervo virtual.....	246
5.9.2 Serviços	247
5.9.3 Pessoal técnico-administrativo	247
5.9.4 Política De Aquisição, Expansão e Atualização.....	247
5.9.5 Implementação das Políticas Institucionais de Atualização do Acervo no Âmbito do Curso	249
5.9.6 Bibliografia Básica	250
5.9.7 Bibliografia Complementar	250
5.9.8 Periódicos Especializados	250
VI REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	251
6.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso	251
6.2. Componentes Curriculares.....	251
6.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.....	251
6.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.....	251
6.5. Estudos referentes à temática das Relações Étnico-Raciais	252

6.6. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	252
6.7. Titulação do Corpo Docente	252
6.8. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	252
6.9. Tempo de Integralização	252
6.10. Condições de Acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ...	253
6.11. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)	253
6.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).....	253
6.13. Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).....	253

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, constituindo-se em referência na tomada de decisão e concretização das ações capazes de efetivar com qualidade as finalidades requeridas para o Curso.

Na sua elaboração, buscou-se a participação efetiva dos envolvidos (gestores, professores e comunidade civil, registrando oportunamente a intenção de admitir, futuramente, a participação também dos alunos na sua atualização), alinhados as diretrizes do respectivo curso, bem como aos princípios filosóficos e teórico-metodológicos, que nortearão as práticas institucionais.

O PPC do Curso de Direito é um documento de orientação acadêmica e pedagógica que se dialoga com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto de Pedagógico Institucional (PPI) e com o Regimento Interno, de modo a evidenciar e ratificar o marco balizador da ação institucional da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP.

I CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Mantenedora: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO NORTE GOIANO LTDA - ME**

CNPJ: **28.492.687/0001-49**

Registro na Junta Comercial: **52 20461391-7**

Endereço: **RUA 15 N. 27 QUADRA34 LOTE 34 ANDAR 01- CENTRO**

CEP: **76.550-000**– Município: **PORANGATU** – Estado: **GO**

Fone: (62) 3362-1465

E-mail: **mazulkieliche@yahoo.com.br**

Dirigente: **MAZULKIELICHE JERONIMO DOS REIS**

1.2 Mantida: **FACULDADE IMPACTO DE PORANGATU- FIP**

Endereço: **RUA 15 N. 27 QUADRA34 LOTE 34 ANDAR 01- CENTRO**

CEP: **76.550-000** – Município: **PORANGATU** – Estado: **GO**

Fone: (62) 3362-1465

E-mail: **faculdadeimpactoporangatu@gmail.com**

Dirigente: **MAZULKIELICHE JERONIMO DOS REIS**

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP é uma instituição particular, situada à Rua 15 N. 27, Qd 34 Lt 34 – CEP: 76.550-000 Porangatu – Estado: GO. A IES é mantida pelo Instituto de Educação do Norte Goiano LTDA – ME (CNPJ: 28.492.687/0001-49), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porangatu e está registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52 20461391-7.

A FIP tem como missão *“Oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, tendo, como resultado final, cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e futura, alcançando sucesso acadêmico, profissional e pessoal”*.

Porangatu é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2017 era de 45.315 habitantes (IBGE). É considerado o principal município do Norte de Goiás. O município é cortado pela Rodovia Belém-Brasília (BR-153), um dos mais importantes corredores rodoviários brasileiro, por onde escoam grande parte da produção agrícola e industrial brasileira.

Porangatu está em sua própria microrregião, (Microrregião de Porangatu), com 45.315 habitantes em uma área de 35.287 km²; está a 426 km da capital, Goiânia. Esta microrregião (com área total de 35.171,853 km²) serve como um núcleo para dezoito municípios no norte do Estado de Goiás sendo eles: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu com um total de 241.009 habitantes em 2016 segundo o IBGE. O município se situa a oeste da principal rodovia do estado, que é a BR-153, que liga Belém a Brasília e o sul do estado com o estado do Tocantins.

Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 146 de 246 e 107 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3020 de 5570 e 2237 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 118 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 3505 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O imóvel onde funcionará a IES é alugado.

Os cursos relacionados ao Credenciamento da IES para o primeiro ano de funcionamento são de cursos de Bacharelado em Administração (100 vagas), Ciências Contábeis (100 vagas), Engenharia Civil (100 vagas) e para o segundo ano de funcionamento são de, Medicina Veterinária (100 vagas), Psicologia (100 vagas), Biomedicina (100 vagas), Enfermagem (100 vagas) e de Agronomia (100 vagas) conforme PDI 2018-2022.

A FIP possui credenciamento EaD através da Portaria nº 673 de 25 de agosto de 2021. Os cursos relacionados ao Credenciamento da IES em EaD são: Pedagogia –Licenciatura (400 Vagas), Gestão de Segurança Privada – CST (400 vagas), Gestão Pública – CST (400 vagas) e Gestão de Recursos Humanos – CST (400 vagas) conforme PDI 2018-2022.

A IES solicitou abertura do processo de reconhecimento dos cursos de Administração e Ciências Contábeis em junho/2022.

1.2 O Município de Porangatu

Breve histórico

Porangatu é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2017 era de 45.315 habitantes (IBGE). É considerado o principal município do Norte de Goiás. O município é cortado pela Rodovia Belém-Brasília (BR-153), um dos mais importantes corredores rodoviários brasileiro, por onde escoam grande parte da produção agrícola e industrial brasileira.

Antigamente a região que hoje é chamada de Porangatu era habitada pelos índios Canoeiros. O município começou a ser formado entre 1750 e 1770, época em que o ouro se encontrava no seu apogeu, por padres que chegaram ao local a fim de colonizar os índios.

Os padres se instalaram a Fazenda Pintobeira de posse do bandeirante João Leite que chegou à região em busca de ouro. A partir de tais pessoas, foi fundada a Igreja Nossa Senhora da Piedade.

Outro fator importante na formação do município foi a Guerra do Paraguai de 1865 a 1870 que influenciou na formação de povoados, vilas e arraiais formados por homens convocados a ir à guerra e que fugiram com sua família. Assim surgiu o Povoado de Descoberto da Piedade.

Em 1911, o povoado foi elevado à Distrito pertencente a Pilar de Goiás e em 1933 passou a pertencer a Uruaçu. Em 31 de dezembro de 1943 o distrito passou a se chamar Porangatu (que em tupi significa Paisagem Bela) e em 1948 foi elevado

à município. Em 14 de novembro de 1952, o município foi emancipado e elevado a Comarca.

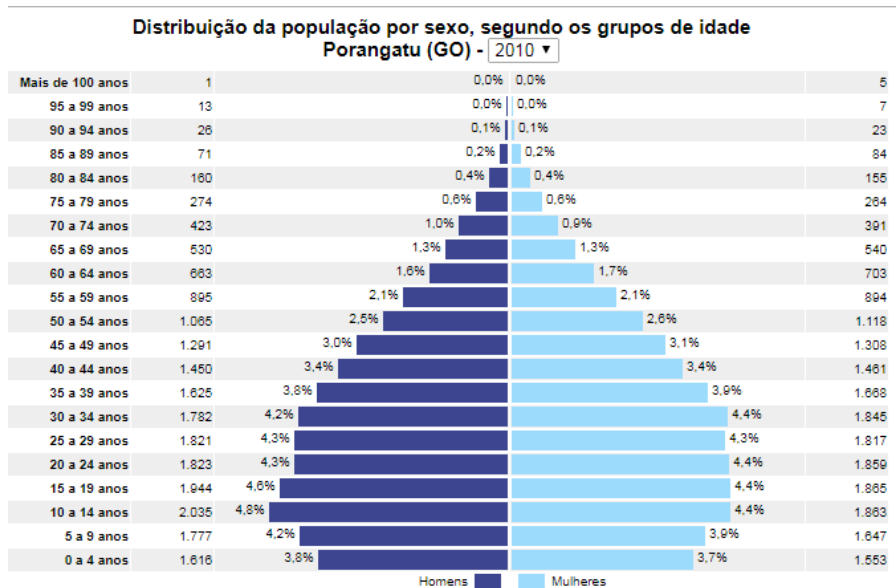
O advento da rodovia BR-153 (Belém - Brasília), em 1958, aumentou a influência do município na região.

a) População

Porangatu está em sua própria microrregião, (Microrregião de Porangatu), com 45.315 habitantes em uma área de 35.287 km²; está a 426 km da capital, Goiânia. Esta microrregião (com área total de 35.171,853 km²) serve como um núcleo para dezoito municípios no norte do Estado de Goiás sendo eles: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu com um total de 241.009 habitantes em 2016 segundo o IBGE. O município se situa a oeste da principal rodovia do estado, que é a BR-153, que liga Belém a Brasília e o sul do estado com o estado do Tocantins.

Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 146 de 246 e 107 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3020 de 5570 e 2237 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 118 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 3505 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

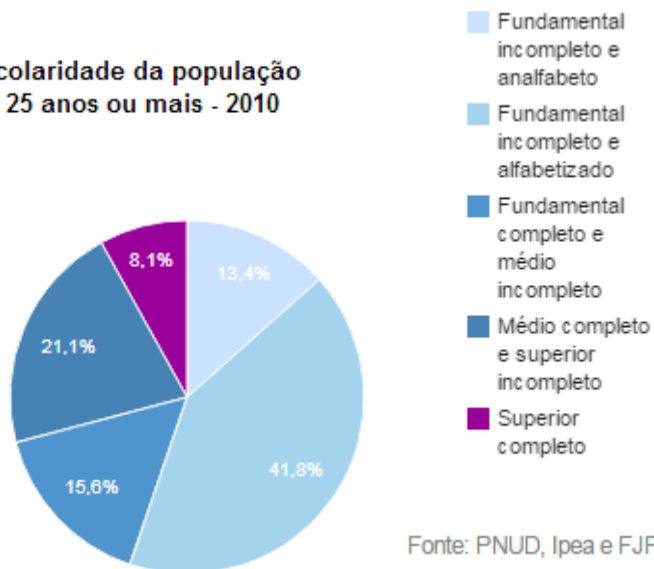
A população porangatuense apresenta na faixa etária entre 19 e 34 anos a sua maior população, conforme ilustra a pirâmide etária abaixo:



Fonte¹: CENSO2010.IBGE.

Nessa perspectiva, é nessa idade em que grande parte dos jovens concluem o Ensino Fundamental e ingressam no Ensino Superior, logo, esse é o público predominante atendido pelas faculdades e universidades públicas e particulares. Conforme estudo ilustrado pelo PNUD, em Porangatu, só 8,1% da população com essa faixa etária concluiu o ensino superior.

Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 2010



Ainda segundo o PNUD, o índice de IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de um município, estado ou país, é medido pela sua potencialidade nos

¹ Disponível em:

âmbitos da Longevidade, que está relacionado às políticas públicas de saúde, à Educação, e à Distribuição de Renda que relaciona-se à ocupação da população. Assim, aumentar os índices educacionais no município, representa uma melhora na qualidade de vida da população. Uma população com formação profissional está mais apta ao mercado de trabalho, portanto, terá melhores salários, estará mais informada e formada para as necessidades básicas de saúde, bem como apresentará uma maior bagagem cultural.

Em Porangatu, o IDH-M calculado em 2010 é considerado alto, 0,727 e tem um alto PNUD/2010. Comparado com os 246 municípios do estado de Goiás Porangatu ocupa o 37º lugar.

Para a manutenção e elevação desse índice, a educação torna-se uma importante aliada.

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 18.235,13. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 110 de 246. Já na comparação com cidades do Brasil, sua colocação era de 2005 de 5570.

Em 2015, tinha 76.3% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 181 de 246 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 4130 de 5570.

b) Matrículas do Ensino Básico em Porangatu

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP integra-se as demais Instituições existentes no Estado de Goiás e sua ação acadêmica está direcionada para a realidade social, de modo a provocar a implementação de propostas político-pedagógica que se efetivam nas práticas construtoras de novas relações, pautadas no exercício de direitos e, em última análise, nas condições de desenvolvimento da cidadania.

No contexto educacional da região em que se insere a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP que atende às necessidades sociais caracterizadas nos três níveis de ensino, são fatores de destaque:

- A demanda para os cursos e habilitações em nível de formação superior, absorvido pela Instituição;

- Existe um número expressivo de clientela escolar atendida em escolas de educação básica, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; educação de jovens e adultos, estimulada por meio de oportunidades educacionais apropriadas, tais como: acesso gratuito ao Centro de Estudos Supletivos do Estado de Goiás, ou participação em exames promovidos pelo poder público estadual; a educação profissional, oferecida em escolas públicas e particulares aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental e médio; o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais por intermédio de escolas e centros de educação especial.

As expressões artísticas em sua maioria vêm presas à história do povoamento regional, buscando evidenciar os mais diferentes grupamentos étnicos que formam sua população.

No estado em 2016, segundo dados do Educa censo/INEP, funcionavam 4.554 escolas distribuídas conforme quadro abaixo.

Total de Escolas do Estado		
	Dependência Administrativa	Nº de Escolas
Goiás	Estadual	1.036
	Federal	27
	Municipal	2.427
	Privada	1.064
	Total	4.554

Ainda segundo dados do Educa censo/INEP, 2017 em Porangatu, funcionavam 34 escolas distribuídas conforme quadro abaixo.

Total de Escolas de Porangatu		
	Dependência Administrativa	Nº de Escolas
Porangatu	Estadual	7
	Federal	0
	Municipal	21
	Privada	6

	Total	34
--	--------------	-----------

Em Porangatu, somente no ensino médio em 2016, chegou a 1.688 o número de alunos matriculados².

Matrículas em creches	496 estudantes
Matrículas em pré-escolas	1.089 estudantes
Matrículas anos iniciais	3.223 estudantes
Matrículas anos finais	2.747 estudantes
Matrículas ensino médio	1.688 estudantes
Matrículas EJA	361 estudantes
Matrículas educação especial	0 nenhum

Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 34 | QEdu.org.br

Para a região de Porangatu, que fazem parte 18 municípios, número de matrículas no ensino médio em 2016 chegou a 7.473. Portanto, se incluirmos aqui todos os matriculados no ensino médio da região chegaremos a um total de 9.161 alunos.

A Secretaria de Educação, Esporte de Lazer do Estado de Goiás na gestão 2015-2018 lança como principais focos de ação equidade e excelência. Para o desenvolvimento dessas ações estabeleceu-se as seguintes superintendências:

- Superintendência de Ensino Fundamental
- Superintendência de Ensino Médio
- Superintendência de Programas Educacionais Especiais
- Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
- Superintendência Executiva
- Superintendência de Desporto Educacional
- Superintendência de Acompanhamento de Programas Institucionais
- Superintendência de Inteligência, Pedagogia e Formação
- Superintendência dos Centros de Ensino em Período Integral
- Superintendência de Resultados Educacionais

² Disponível em: www.ibge.gov.br

Busca-se com essas superintendências, aliadas à um currículo referência a formação de cidadãos capacitados a responder as avaliações propostas pelo Ministério da Educação, bem como propiciar aos estudantes do estado o acesso à cultura e lazer.

Aliada aos anseios do Estado de Goiás, a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP se insere no contexto educacional a fim de formar profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional do município de Porangatu e do estado de Goiás. A formação de profissionais de nível superior contribui para o incremento não só econômico, pois fornecerá mão-de-obra qualificada que fará com que a circulação de renda se acentue, mas também pelo caráter social que propicia ao município, aumentando índices de IDH, bem como propiciando acesso à cultura e educação na busca pela melhora da qualidade de vida da população porangatuense e goiana.

c) Dados Geográficos de Porangatu

Porangatu está em sua própria microrregião, (Microrregião de Porangatu), com 45.315 habitantes em uma área de 35.287 km². Esta microrregião (com área total de 35.171,853 km²) serve como um núcleo para dezoito municípios no norte do Estado de Goiás sendo eles: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu com um total de 241.009 habitantes em 2016 segundo o IBGE.

Geografia

Índice Pluviométrico: 167,0 mm por ano

Relevo: planície

Temperatura média anual: 25° C

Clima: quente e úmido

Bioma: Cerrado

“Latitude – 13° 26’ 27” Sul

“Longitude – 49° 08’ 56” Oeste

Superfície e localização

Porangatu está localizada ao norte do Estado de Goiás e ocupa uma área de aproximadamente 4.820,5 km², possui uma geografia contínua, com poucos morros e baixadas, trata-se de uma área aplainada caracterizada por ser uma região do Planalto Central do Brasil.

.

1.3 PERFIL INSTITUCIONAL

1.3.1 Missão

“Oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, tendo, como resultado final, cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e futura, alcançando sucesso acadêmico, profissional e pessoal”.

1.3.2 Valores

Os valores da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) foram estabelecidos a partir da premissa de que, em suas bases de gestão administrativa e acadêmica, a valorização da pessoa humana é primordial, reconhecendo-a e respeitando-a em seu processo de aprendizado na busca pelo conhecimento. Para tanto, defende uma **formação humanística**, pautada na instrumentalização do saber para ampliar suas perspectivas no exercício de suas funções.

Entende também que a **ética profissional** resgata, como princípios norteadores, atitudes e comportamentos delineados a partir de decisões coerentes, estabelecidas em forma de regras de boa conduta.

Outra questão igualmente importante é a **responsabilidade social**. A Faculdade entende que suas ações devem alcançar à comunidade, por meio de comportamentos solidários e fraternos na busca por uma sociedade menos desigual.

Mais adiante, para formar sua base de sustentação em relação aos valores, definiu ainda, o **respeito à diversidade**, como princípio aglutinador na busca pela

tolerância em relação ao processo de crescimento e pela busca do conhecimento sem fronteiras, independentemente de sua estrutura social e cultural.

Por fim, definiu pela **transparência** em todas as suas ações, sendo essa uma vertente a ser incorporada a partir dos demais valores.

1.3.3 Opções estratégicas

- Crescimento;
- Gestão e organização de processos;
- Gestão de pessoas;
- Excelência acadêmica;
- Excelência no atendimento a toda comunidade.

1.3.4 Diretrizes

- Que sejam desenvolvidas ações e políticas com a finalidade de captar e fidelizar alunos;
- Que os processos internos sejam padronizados, organizados, gerenciados e aprimorados;
- Que os colaboradores sejam treinados, orientados, acompanhados e supervisionados para que tenham condições de identificar as melhorias necessárias e incentivados para o aprimoramento do seu desempenho profissional e dos processos acadêmicos e administrativos;
- Que o planejamento institucional e os procedimentos acadêmicos promovam a excelência acadêmica por meio de metodologias eficazes e inovadoras, voltadas para aprendizagem ativa e significativa;
- Que o atendimento seja eficiente e eficaz no sentido de deliberar de forma adequada, rápida e coerente em todas as situações.

1.4 Breve Histórico da FIP

A Mantenedora (Instituto de Educação do Norte Goiano LTDA - ME) da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP), com de mais de 5 anos trabalhando com

ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ensino Profissionalizante e pré-vestibular, nasceu de uma ação desafiadora direcionada para a ressignificação do modelo educacional através de um processo humanizado e com os conhecimentos das grandes carências sociais e de ensino de Porangatu e da região. Nesse sentido, observaram o grande vácuo que existe no ensino, principalmente no que tange a área tecnológica do Estado de Goiás, contando com uma estrutura sólida, principalmente pela proposta seria no tocante ao ensino e extensão. Aberta à participação da população, visando à difusão de conquistas e benefícios da criação cultural e tecnológica, tem como missão a atividade educacional formativa, desenvolvendo e preparando profissionais e cidadãos livres e conscientes, que busquem projetos de vida, participativos, responsáveis, críticos e criativos, construindo e ampliando o conhecimento para o aprimoramento contínuo da sociedade em que vivem.

Colocando-se em prática a diretriz de que a expansão do ensino superior brasileiro deve ser feita dentro dos padrões de qualidade que assegurem o seu aprimoramento, fez-se necessário estabelecer critérios bem definidos para a instalação da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP). Deste modo está se propondo a servir à comunidade gerando conhecimento e recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural, mas não exclusivamente da região em que se localiza, mas, com uma proposta contemporânea, levar ao Centro-Oeste uma entidade preocupada com a qualidade de ensino e com a extensão.

Assim, a FIP se coloca no compromisso de desenvolver um processo de produção de conhecimento, pautado em princípios éticos, condição essencial que oriente para a formação de seres humanos completos e capazes de contribuir para a promoção de uma sociedade mais justa e equânime na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania.

1.5 Objetivos da Instituição

1.5.1 Objetivo Geral

A Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) é um estabelecimento particular de ensino superior, que busca “Oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, tendo, como resultado final, cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e futura, alcançando sucesso acadêmico, profissional e pessoal”. Para alcançar este objetivo, a FIP promoverá uma educação superior de qualidade para Porangatu e região. A Educação a distância ampliou a oferta de ensino superior, em seu planejamento a FIP solicitou o credenciamento e a autorização de cursos em EaD. Por outro lado, a qualificação profissional que a FIP proporcionará, contribuirá com a melhoria dos índices de desenvolvimento sociais de Porangatu e região.

Visando atender a demanda local e regional a FIP de acordo com o seu PDI está expandindo seus cursos ao longo do tempo. Inicialmente, a formação de profissionais nas áreas de Ciências Humanas (curso de Administração e Ciências Contábeis), Ciências Exatas (Engenharia Civil), Ciências Agrárias (Agronomia), Ciências da Saúde (Medicina Veterinária, Biomedicina e Psicologia) na modalidade presencial e os cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Hospitalar, Gestão Pública e Gestão de Segurança Privada e o curso de Licenciatura de Pedagogia na modalidade à distância, foi o seu principal objetivo. No entanto, a exigência de novos profissionais para o mercado de trabalho local e regional certamente motivou a solicitação de abertura novos cursos voltados para outras áreas.

Destacamos que atualmente já se encontram ativos os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Medicina Veterinária, Biomedicina, Psicologia e Agronomia na modalidade presencial e os cursos de Pedagogia – licenciatura, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Segurança Privada e Gestão Pública na modalidade de Ensino à distância (EaD).

A FIP busca oferecer a seus alunos uma formação sólida, articulada com as novas tecnologias de aprendizagem e com o mercado de trabalho. Estas ações certamente permitirão aos futuros egressos uma melhoria na interação com a

sociedade com responsabilidade social, além permitir uma melhoria na condição econômica, individual e familiar.

As diretrizes que norteiam o Projeto Institucional da FIP estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino da Graduação e da Tecnologia, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência dessa concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos na IES devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região e do país.

Esse conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

1.5.2 Objetivos Específicos

- I. Democratizar o acesso e permanência na Educação Superior à população da região.
- II. Desenvolver profissionais e especialistas nas diversas áreas de formação da FIP, aptos à inserção no mercado de trabalho e a participar no desenvolvimento da sociedade.
- III. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, segundo a ética e os princípios democráticos que devem reger a vida em sociedade.
- IV. Incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, comprometidos com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente.
- V. Estender as ações educacionais e a pesquisa aplicada à comunidade por meio de programas e serviços especiais.
- VI. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, difundindo o saber por meio de ações educacionais, publicações e outras formas de comunicação.
- VII. Estimular o espírito empreendedor dos profissionais e promover sua autonomia intelectual para a aprendizagem permanente.
- VIII. Promover o intercâmbio educacional no âmbito científico e tecnológico entre instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.
- IX. Propiciar meios de valorização do pessoal docente, técnico e administrativo, por meio de programas de educação continuada e políticas de incentivos.

1.6 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, está regulamentada no seu Regimento. São órgãos deliberativos e executivos:

- I. Conselho Superior – CONSUP
- II. Diretoria Geral;
- III. Diretoria Acadêmica;
- IV. Gerencia Administrativo e Financeiro;
- V. Coordenadoria de Curso;
- VI. Colegiado do Curso;
- VII. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Órgãos da Administração Básica:

- I. Secretaria Acadêmica;
- II. Tesouraria;
- III. Biblioteca;
- IV. Ouvidoria;
- V. Núcleo Psicopedagógico de Assistência ao Discente e Docente (NUPAD);
- VI. Departamento de Recursos Humanos;
- VII. Departamento de Materiais e Patrimônio;
- VIII. Comissão Própria de Avaliação – CPA.

O **Conselho Superior**, órgão superior de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria didático-científica e disciplinar. O colegiado reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 dos membros que o constituem. Na condição de órgão consultivo, deliberativo e normativo, responsável pela jurisdição superior da Faculdade, compete ao Conselho Superior, entre outras atribuições, a deliberação final sobre o Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade e os Projetos Pedagógicos dos cursos.

A **Diretoria Geral** é o órgão superior, de natureza executiva, responsável pelo planejamento, supervisão, execução, fiscalização e avaliação das atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade. O Diretor é auxiliado nas suas funções pelo Vice-Diretor. O Diretor e o Vice-Diretor são designados pela mantenedora, para mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos. Além do Diretor e do

Vice-Diretor, integram a Diretoria, vinculados diretamente ao Diretor, a Secretaria, a Biblioteca e outros órgãos complementares ou de apoio técnico e administrativo. Integra também a Diretoria, a Comissão Própria de Avaliação, órgão autônomo, responsável pelos processos de avaliação institucional.

No que respeita à estrutura administrativa responsável pelo desenvolvimento e execução das atividades acadêmicas, a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP conta com as Coordenadorias de Curso, integrada pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas, e pela Coordenação do Curso, para as tarefas executivas.

A **Coordenação de Curso** é exercida pelo Coordenador de Curso, escolhido e designado pelo Diretor Geral, para mandato de dois anos. As normas para a organização e o funcionamento das coordenadorias de curso são expedidas pela Diretoria, após a devida homologação de Conselho Superior.

O **Colegiado de Curso**, órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa no âmbito do curso. É dirigido pelo Coordenador do Curso, em mandato de dois anos, admitida recondução por igual período e reúne-se ordinariamente 01(uma) vez a cada bimestre, e extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador ou a requerimento de um terço dos membros que o constituem.

Ao Colegiado de Curso compete:

- I. Analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos com vistas a pronunciamento pedagógico, acadêmico ou administrativo;
- II. Analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e ou trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao Conselho Superior;
- III. Coordenar e supervisionar os planos e atividades docentes;
- IV. Inteirar-se do processo e dos resultados de avaliação institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e avaliação de desempenho e rendimento acadêmico dos alunos do curso, com vistas aos procedimentos acadêmicos;
- V. Organizar o processo de seleção de monitores;
- VI. Pronunciar-se sobre o projeto pedagógico do curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Faculdade e com a presente norma regimental;
- VII. Pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e ou reelaboração de ementas, definição

- de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;
- VIII. Propor e deliberar sobre programação acadêmica que estimule a concepção e a prática interdisciplinar entre disciplinas e atividades de distintos cursos;
 - IX. Pronunciar-se e deliberar sobre pedidos de aproveitamento de estudos, transferências, adaptações, readmissões e reabertura de matrículas, bem como sobre matrículas os portadores de diploma de nível superior;
 - X. Promover estudos sobre atualização dos conteúdos programáticos e das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;
 - XI. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste regimento.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão de caráter propositivo e pedagógico responsável pela estruturação/reestruturação do curso. Portanto, responsável pela elaboração/atualização do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE será formado por cinco docentes do curso, indicados pelo Colegiado e nomeados pela Diretoria Geral da IES. A escolha deverá considerar os critérios mínimos sobre a área de formação, experiência docente e regime de trabalho, definidos nos Instrumentos de Avaliação de Curso aprovados pela CONAES.

São atribuições do NDE:

- I. Acompanhar, consolidar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, quando necessário;
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso e contribuir para a consolidação desse perfil;
- III. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- IV. Fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Colegiado, modificações dos programas para fins de compatibilização;
- V. Analisar e avaliar os Planos de Disciplinas dos componentes curriculares;
- VI. Supervisionar as formas de avaliação realizadas pela Comissão Interna de Avaliação do Colegiado do Curso e as realizadas pelo Colegiado tais como: Estágio Curricular Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entre outras que sejam formadas;
- VII. Acompanhar as atividades do corpo docente, zelando pela integração curricular de forma interdisciplinar;
- VIII. Indicar e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão conforme as necessidades da graduação e as exigências do mercado de

- trabalho em sintonia com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- IX. Recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais didáticos a partir da compatibilização do Plano de Disciplina e do acervo da biblioteca da Faculdade;
 - X. Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;
 - XI. Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;
 - XII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação.

A **Comissão Própria de Avaliação**, integrada por representantes do Conselho Superior, do corpo docente da instituição, do corpo técnico-administrativo, do corpo discente e da comunidade, tem a responsabilidade de conduzir o processo de avaliação interna, a elaboração e divulgação de Relatórios de resultados dos processos de avaliação que envolve a participação da Faculdade e a sistematização e prestação de informações para os órgãos federais de avaliação e acompanhamento da Educação Superior.

1.6.1. – Formas de Participação do Corpo Docente nas Atividades de Direção da Instituição

Os professores participam nas atividades de direção da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, de diversas formas, conforme dispõe o Regimento Geral:

- a) Na constituição do Conselho Superior, por força do artigo 5º do Regimento da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, que conta com um docente, indicados pelos seus pares;
- b) No Conselho de Curso, de acordo com o Art. 21 do RI para o mandato de um ano, podendo ser reeleitos;
- c) No NDE – Núcleo Docente Estruturante, instituído em todos os cursos da Instituição nos termos da Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010 e de acordo com o RI no seu Art. 26 que diz que O NDE será formado por cinco docentes do curso, indicados pelo Colegiado e nomeados pela Diretoria Geral da IES.

- d) Também na Comissão Própria de Avaliação (CPA) no seu Art. 37 na CPA tem um representante do corpo docente.

1.7 Avaliação Institucional

Gestores de instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, sabem que as Instituições de Ensino Superior (IES) são organizações extremamente complexas e difíceis de administrar, dada a sua natureza peculiar.

Nesse contexto, a Avaliação Institucional apresenta-se como uma ferramenta indispensável para a gestão institucional, visto que, instituições de ensino se diferenciam dos demais tipos de organização pela sutileza dos processos envolvidos em sua atividade-fim. Enquanto sua porção administrativa se assemelha à de qualquer empresa prestadora de serviços, a parte pedagógica lida de modo mais direto com as incertezas das dimensões lógicas do conhecimento e do pensamento humano. Esse aspecto peculiar das escolas, colégios, faculdades e universidades faz com que a monitoração e controle exijam procedimentos específicos, adequados às suas características específicas. É nesse sentido que a Avaliação Institucional se impõe como ferramenta fundamental para a gestão de sistemas educacionais.

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP considera que a Avaliação Institucional é uma forma de examinar a instituição de Ensino Superior, em termos de suas estruturas e relações internas e externas, buscando uma visão compreensiva e crítica sobre o conjunto articulado de dimensões que constituem a totalidade do seu sistema educacional de forma a atingir os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para aperfeiçoamento contínua de sua atividade-fim;
- b) Servir como ferramenta para o planejamento da gestão empresarial e educacional;
- c) Permitir a construção de um processo sistemático para prestação de contas;
- d) Buscar a excelência do nível de serviço educacional como diferencial competitivo;
- e) Viabilizar o processo de desenvolvimento institucional.

Ou seja, a Avaliação Institucional é componente fundamental para a diferenciação entre o gerenciamento inteligente e o gerenciamento irracional, fornecendo subsídios para a justificativa de investimentos passados e futuros, agregando valor à Instituição através do fortalecimento da gestão do sistema educacional e empresarial dada as melhorias que traz ao processo de planejamento e tomada de decisões pela obtenção dos seguintes benefícios:

- I A monitoração de todos os processos, dimensões e tendências relevantes a Instituição;
- II A obtenção e uso de modelos que mostram como atuam os mecanismos condicionantes dos processos e tendências observados no sistema empresarial e educacional;
- III A identificação das necessidades estratégicas e orientações especificam acerca da melhor forma de supri-las.

Através do conhecimento produzido pela Avaliação Institucional e dos mecanismos de controle que são colocados à disposição dos gestores, serão produzidas as condições para que a instituição possa maximizar a sua qualidade e minimizar suas perdas e custos, ganhando tanto em eficiência quanto em eficácia.

A avaliação Institucional da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP é um processo contínuo e planejado para que os dados obtidos com a avaliação institucional realizada em um semestre possam refletir o passado e o presente da instituição, o que permitirá elaborar metas para o futuro.

A concepção técnica e filosófica da avaliação institucional adotada na instituição tem como referência a legislação em vigor e o SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES), instituído pela lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

1.7.1 Metodologia, Dimensões e Instrumentos a Serem Utilizados no Processo de Avaliação.

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

1. Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) – é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
 - a) auto avaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);
 - b) Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.
2. Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação do reconhecimento a que os recursos estão sujeitos.

Princípios fundamentais do SINAES:

- a) Responsabilidade social com a qualidade de educação superior;
 - b) Reconhecimento da diversidade do sistema;
 - c) Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
 - d) Globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
 - e) Continuidade do processo avaliativo.
3. Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) – aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais. Anualmente o Ministro da Educação, com base em indicações da CONAES, definirá as áreas que participarão do ENADE.

No desenvolvimento de um processo avaliativo, cabe observar as seguintes etapas:

- a) Sensibilização de toda comunidade acadêmica;
- b) Definição da sistemática para a coleta de dados;

c) Análise e definição dos dados.

Para o desenvolvimento do projeto de avaliação, é indispensável proceder ao diagnóstico da situação em estudo mediante:

- a) Dados cadastrais;
- b) Auto avaliação ou avaliação interna;
- c) Avaliação externa

A realização do diagnóstico da realidade educacional da Faculdade Impacto de Porangatu inclui as áreas:

Pedagógica

Corpo docente

- Qualificação profissional;
- Experiência docente na Instituição e fora dela;
- Experiência profissional fora da área acadêmica;

Corpo discente

- Desejos;
- Posturas;
- Futuro.

Biblioteca

- Acervo;
- Qualificação do pessoal;
- Condições de funcionamento;
- Sistema de organização;
- Grau de informatização;
- Qualidade dos serviços e adequação ambiental.

Organização didático-pedagógica

- Efetividade do funcionamento dos órgãos colegiados;
- Critérios de avaliação discente;
- Avaliação dos currículos dos cursos de graduação;

- Levantamento dos programas de extensão;
- Levantamento da produção científica dos professores e alunos;
- Análise dos resultados da avaliação externa.

Técnico-Administrativa

- Levantamento da qualificação dos funcionários e dirigentes;
- Auto avaliação dos dirigentes e avaliação dos mesmos pela comunidade acadêmica.

Física

- Análise das condições físicas dos prédios e sua adequação às necessidades específicas de cada curso;
- Análise dos equipamentos e da tecnologia de informação disponibilizada aos cursos à distância e sua adequação às necessidades específicas de cada curso.

1.7.2 Participação

A CPA possui regimento próprio e nele constam todas as formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa e dos representantes da comunidade local, estando de acordo com os princípios estabelecidos pelo SINAES. Dessa forma a CPA – Comissão Própria de Avaliação será integrada por sete profissionais da FIP, sendo três representantes do corpo docente, um representante do corpo técnico-administrativo, dois representantes do corpo discente e um representante da comunidade.

Cabe aos integrantes da CPA propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de autoavaliação institucional, a condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP através da CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, sendo a responsável pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação a serem fornecidos aos SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e, atuar de forma autônoma em relação a Conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior.

1.7.3 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Na etapa de consolidação do processo é elaborado um relatório final, envolvendo as ações realizadas, a análise das informações e o tratamento dado aos relatórios parciais, inclusive a preparação dos documentos para divulgação e elaboração do plano de adequação e implantação dos resultados.

Inserese, ainda, nessa etapa, a divulgação do relatório final do sistema de avaliação, bem como a elaboração de um balanço crítico que apresente a análise das estratégias adotadas pelo sistema, análise diagnóstica dos principais problemas e possíveis causas e dos aspectos positivos relevantes da Instituição, bem como planejamento das ações futuras. A consolidação do processo efetiva-se com o encaminhamento do relatório final do processo de avaliação para CONAES/INEP.

Com base no Relatório Final serão conhecidos os pontos fortes e os pontos fracos da FIP. Com isso, as medidas de ajustes serão feitas e apresentadas à comunidade como forma de manter e aumentar o padrão de qualidade que desejamos.

1.8 Administração da IES

1.8.1 Condições de Gestão

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP tem definida sua organização acadêmico-administrativa e financeira em seu regimento geral, e possibilitam adequada interação entre a estrutura organizacional e a prática administrativa.

A Faculdade Impacto de Porangatu apresenta uma estrutura organizacional composta por:

- I. Conselho Superior– CONSUP
- II. Diretoria Geral;
- III. Diretoria Acadêmica;
- IV. Gerencia Administrativa e Financeira
- V. Coordenadoria de Curso;
- VI. Colegiado do Curso;
- VII. Núcleo Docente Estruturante – NDE;

O Conselho Superior (CONSUP) é o órgão superior normativo e de deliberação da Faculdade e sua definição, composição e atribuições estão descritas nos Artigos 5º, 6º e 7º do Regimento Interno da Faculdade.

A Diretoria Geral é exercida pelo Diretor sendo o órgão executivo superior de gestão de todas as atividades da Faculdade e as suas organizações e funcionamentos são definidos em regulamento próprio, aprovados pelo CONSUP.

A Diretoria Acadêmica é exercida pelo Diretor (a) Acadêmico (a), sendo órgão executivo superior de gestão das atividades correlatas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à pós-graduação da Faculdade.

A Diretoria Acadêmica é composta pelas Coordenações de Curso, Coordenação de Pós-Graduação, Coordenação de Extensão e Coordenação de Estágios, tem por finalidade promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade, avaliando e propondo a viabilidade de criação de novos cursos de graduação e pós-graduação. Desenvolve as ações necessárias à autorização e reconhecimento dos cursos, bem como criando projetos e planos com a finalidade de concretizar as prioridades, a missão e o referencial de qualidade definidos pela IES, propondo melhorias com base nos relatórios obtidos da análise e acompanhamento de cada curso.

Compete ao Diretor(a) Acadêmico(a) elaborar o planejamento anual de atividades para a implementação das ações e projetos que visem à melhoria do ensino, da gestão e da aprendizagem na Faculdade, estabelecendo normas para o funcionamento dos setores acadêmicos.

As Coordenações de Curso são concebidas para executar as atividades de coordenação, bem como para coordenar as atividades entre professores e alunos. Às Coordenações é entregue um papel muito importante que é a gestão didático-pedagógica do ensino.

Sendo assim, a base das funções de ensino e extensão da FIP se constitui dos docentes das disciplinas que a integram, sua administração se encontra sob a responsabilidade de um coordenador, escolhido pelo Diretor Geral e designado pelo Diretor(a) Acadêmico(a).

1.9 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

a) Nome do Curso

Curso Bacharelado em Direito - EaD

b) Nome da Mantida

Faculdade Impacto de Porangatu – FIP

c) Endereço de Funcionamento do Curso

O Curso Bacharelado em Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP será ofertado no Endereço: **RUA 15 N. 27 QUADRA 34 LOTE 34 ANDAR 01- CENTROCEP: 76.550-000** – Município: **PORANGATU** – Estado: **GO**
Fone: (62) 3362-1465

d) Justificativa para a criação/existência do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais da região.

Há em Porangatu, hoje, duas instituições de Educação Superior sendo, a Universidade Estadual de Goiás (UEG), que oferta os cursos de licenciatura em Pedagogia e Letras, Sistemas de Informação (Bacharelado) e Educação Física (Bacharelado) a outra é a Faculdade do Norte Goiano, com os cursos superiores nas áreas de Direito (Bacharelado), Ciência Contábeis (Bacharelado), Farmácia (Bacharelado), Enfermagem (Bacharelado) e Pedagogia (Licenciatura) e a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP. Portanto, em razão do perfil socioeconômico e educacional da cidade e região, justifica-se a implantação do curso de Graduação em Direito - EaD na Faculdade Impacto de Porangatu - FIP.

Considerando as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014) que salienta a importância das IES em colocar o País à altura das exigências e desafios do século XXI, a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, oferece o curso de Graduação em Direito – EaD, prevendo uma formação de profissionais que seja compatível com a complexidade da prática de ensino frente às exigências postas e impostas pela sociedade contemporânea, afim de atender à meta 12 estabelecida pelo PNE que é de elevar, até o final da vigência deste PNE, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

Porangatu é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2017 era de 45.315 habitantes (IBGE). É considerado o principal município do Norte de Goiás. O município é cortado pela Rodovia Belém-Brasília (BR-153), um dos mais importantes corredores rodoviário brasileiro, por onde escoam grande parte da produção agrícola e industrial brasileira.

Porangatu está em sua própria microrregião, (Microrregião de Porangatu), com 45.315 habitantes em uma área de 35.287 km²; esta a 426 km da capital, Goiânia. Esta microrregião (com área total de 35.171,853 km²) serve como um núcleo para dezoito municípios no norte do Estado de Goiás sendo eles: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu com um total de 241.009 habitantes em 2016 segundo o IBGE. O município se situa a oeste da principal rodovia do estado, que é a BR-153, que liga Belém a Brasília e o sul do estado com o estado do Tocantins.

Em 18 de dezembro de 2018, a Resolução CNE/CES nº 5/2018 estabeleceu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Direito EaD, orientando uma organização curricular mais adequada ao novo contexto histórico, marcado por significativas mudanças sociais, políticas, tecnológicas, de mercado, incluindo os novos arranjos organizacionais, e até mesmo de comportamento.

Assim, o Curso de Direito EaD ora proposto pela FIP está em consonância com as atualizações trazidas pelas novas DCN, seja nos aspectos de conteúdo, como também de metodologias de integração entre teoria e prática para o desenvolvimento de novas competências e habilidades dos egressos, como o saber cultivar o diálogo e valer-se de meios consensuais de solução de conflitos.

As recentes transformações sociais e tecnológicas têm causado profundos impactos nas diversas áreas do conhecimento humano, alterando também de forma significativa as relações sociais: entre Organismos Internacionais, entre Estados, entre o Estado e o cidadão, e, inclusive, no âmbito das relações privadas.

Nesse cenário, surge a necessidade de uma nova forma de produzir, estudar e aplicar o Direito como mecanismo de estabelecimento de modelos de

conduta e de controle das relações sociais, gerando uma demanda pela formação jurídica como principal formação ou formação complementar, pela ampliação e diversificação das áreas específicas do Direito, como o Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Direito de Família, Direitos Humanos, Direito Digital e Direito Ambiental, dentre tantos outros.

A concepção do Curso de Direito EaD da FIP tem por perspectiva a formação de um profissional que esteja capacitado a atuar nas novas estruturas que vêm se desenhando nos tempos atuais e que se projetam para o futuro. Assim, além de alicerçado em forte sistemática de interpretação do Direito, temas como ética e cidadania, acessibilidade, relações étnico-raciais, histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, serão tratadas transversalmente no curso.

A sociedade requer do bacharel em Direito uma visão atualizada de mundo, consciente dos problemas de seu tempo e comprometido com a Justiça. Por isso, o Curso de Direito EaD para o qual se busca autorização junto ao MEC, pretende também formar egressos com sólidos conhecimentos dos elementos e doutrinas fundamentais do Direito, em diálogo constante com as áreas afins, como a história, a sociologia e a filosofia, e contextualizado sócio, política, geográfica e culturalmente, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, e sempre buscando meios de integrar teoria e prática, com ênfase na solução de problemas.

O curso de Graduação em Direito EaD, encontra justificativa ainda, no fato de possuir uma abordagem de natureza humanística que promove uma visão crítica da realidade contemporânea e um entendimento dos contextos onde a respectiva área de conhecimento se insere. Promove o estudo teórico das possibilidades de atuação da profissão; por intermédio de atividades que incentivem a leitura, a escrita e a comunicação, para que o educando adquira um espírito investigativo e instrumental de trabalho.

Nessa dinâmica de relações sociais, o Curso de Direito da FIP tem o intuito de alimentar o mercado de trabalho de forma qualificada e detalhada. Para melhor

exemplificar e contextualizar se faz importante trazer a baila os ensinamentos de Miguel Reale (2009), quanto ao aspecto jurídico social.

“Primeiramente, precisamos conceituar Direito Natural e Direito Positivo. O Direito Natural pode ser entendido como o direito que adquirimos ao nascer, e ninguém pode modificar” não é escrito, não é criado pela sociedade, nem é formulado pelo Estado, como afirma Paulo Nader. Não depende de lei alguma, é válido universalmente, é imutável e não é afetado pelo tempo. É abstrato, não podemos tocá-lo, apesar de saber que ele existe. O Direito Natural ensina aos homens através da experiência e da razão.

Já o Direito Positivo, que tem sua origem e fundamento no Direito Natural, é o conjunto concreto de normas jurídicas que apresentam formulação, estrutura e natureza culturalmente construídas, isto é, as leis que temos que nos submeter. É criado por meio de decisões voluntárias e depende da manifestação de vontade, por exemplo, de uma autoridade ou da sociedade.

Ainda segundo Nader (2012), “o Direito Positivo quando se afasta do Direito Natural, cria leis injustas”. Este primeiro é imposto pelo Estado, válido por tempo e território determinados e tem como fundamento a ordem da sociedade. Já o Direito Natural é superior ao Estado, ligado a princípios e nasce da própria natureza humana, como por exemplo, o direito à vida, à liberdade, à reprodução e corresponde à ideia de justiça.

Posto isso, resta cristalina a verdadeira necessidade de complementar as normas e costumes de uma cidade em franca expansão industrial e comercial. Com o crescimento exponencial que Porangatu vem atingindo, os profissionais operadores do Direito serão cada vez mais essenciais ao desenvolvimento sólido e seguro do Município.

O referido crescimento certamente abrirá inúmeras oportunidades de emprego, com isso surge a prudente assessoria trabalhista para os empresários que pretendem evitar dissabores com seus empregados e lhes proporcionar condições de trabalho que estejam de acordo com as suas convenções coletivas, sindicatos e com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Já do ponto de vista

do empregado, cresce a opção de consultar os seus direitos perante o empregador e evitar quaisquer desequilíbrios na relação de trabalho.

O crescimento industrial promove ainda o “aquecimento” do comércio, ofertando inúmeras opções de produtos e serviços à sociedade, eis que surgem questionamentos e incertezas aos clientes e fornecedores. Situações simplórias, mas que podem trazer incontáveis problemas para ambas as partes, emerge então, o Código de Defesa do Consumidor e seus órgãos: PROCON - Goiás, PROCON - Porangatu, Delegacia do Consumidor, pronto, está habilitada a necessidade de operadores do Direito que apliquem e façam cumprir a legislação consumerista.

A proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Direito EaD da FIP, preocupa-se com a formação de um profissional que atue com capacidade de desenvolver formas judiciais e extra judiciais principalmente numa ação de prevenção e solução de conflitos, tanto individuais quanto coletivos. O PPC do Curso de Direito EaD, contempla os objetivos do curso, o perfil do profissional que se pretende formar, bem como as competências e habilidades a serem desenvolvidas. O domínio dessas competências e habilidades está diretamente relacionado aos conteúdos curriculares elencados na curricular, assim como no Estágio de Práticas Jurídicas, Atividades Complementares, na metodologia de ensino, no processo de avaliação adotado pela IES e, ainda, no Trabalho de Curso que o aluno elabora ao final de sua graduação, momento em que expressa, de forma consistente, os resultados de sua aprendizagem ao longo do curso. Tudo isso está aliado às avaliações internas e externas, especialmente aos resultados obtidos pelo curso no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

É dentro dessa perspectiva que a FIP desenvolveu e oferecerá à sociedade o Curso de Graduação em Direito EaD.

Vale registrar que o presente Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito EaD está, plenamente, adequado aos atos legais que regem as áreas de educação superior. A saber:

- Constituição Federal de 1988.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394, de 20/12/1996.

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre a Políticas de educação ambiental.
- Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Nº 10.861, de 14/4/2004.
- Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.
- Lei do Estágio de Estudantes Nº. 11.788, de 25/9/2008.
- Decreto Nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
- Decreto que dispõe sobre Libras como disciplina obrigatória ou optativa Nº 5.626/2005.
- Decreto que dispõe sobre as Funções de Regulação, Supervisão e Avaliação da Educação Superior Nº 5.773, de 9/5/2006.
- Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, que dispõe sobre informações acadêmicas.
- Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, que dispõe sobre Núcleo Docente Estruturante.
- Resolução CNE/CES nº 5, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
- Lei nº 8.906, de 04/07/1994, que Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Resolução CNE/CES Nº 2, de 18/6/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre *procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.*

Além da adequação à legislação, o Curso de Graduação em Direito EaD está pautado nas normas institucionais estabelecidas no Regimento, Resoluções e outros atos internos da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP.

1.10 Princípios Político-Filosófico

A especificidade da ação educativa se caracteriza, fundamentalmente, como a formação da consciência sobre a realidade humana e sobre o mundo a cerca, como também na criação das condições sistemáticas que permitam ao homem a identificação de problemas e a busca de soluções mais adequadas. Neste sentido, o conhecimento e a ação educativa se definem como forma de compreensão, interpretação e intervenção na realidade.

Estabelecer, portanto, uma proposta de ação para uma instituição de natureza educativa, no caso de uma faculdade, depende, essencialmente, de sua tomada de posição política e filosófica, depende, assim da visão do ideal de homem e de sociedade que se quer construir. Este posicionamento é que vai, por sua vez, apresentar uma definição sobre a ação educativa e sobre as características que deve ter uma instituição desta natureza.

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, tendo com finalidade a formação de profissionais, aptos para a inserção no diferentes setores sociais, apresenta como princípio político e filosófico o desenvolvimento das capacidades de percepção, observação e intervenção na realidade dinâmica e global, vista em suas dimensões: social, política, econômica, religiosa, jurídica, e cultural e, igualmente, no desenvolvimento das formas de representações desta mesma realidade, a fim de que esses profissionais possam participar de forma ativa e efetiva do desenvolvimento da sociedade em que se encontram inseridos.

O Curso de Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP, define com premissa básica, para o cumprimento de sua missão, o comprometimento com uma postura orientada pelos seguintes princípios filosóficos:

- Visão humanística;
- Excelência como busca permanente;
- Produção de conhecimento;

- Interdisciplinaridade;
- Prática do diálogo;
- Preservação de valores éticos;
- Universalidade e pluralidade do pensamento;
- Comprometimento com o desenvolvimento sustentável.

1.11 Justificativa do Curso

O Direito é uma ciência socialmente aplicada e por isso mesmo deve refletir a evolução experimentada pela sociedade. Diante disso, é que a Ordem Jurídica deverá ser constantemente aperfeiçoada no sentido de fazer frente às demandas impostas pelos diversos segmentos sociais e pelo Estado.

Neste sentido é que a Faculdade Impacto de Porangatu tem o dever institucional de oferecer à população da região, a oferta de cursos das mais diversas áreas, neste azo, se enquadra o Curso de Direito - EaD em suas dimensões relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

Os avanços tecnológicos e alterações na dinâmica dos valores e costumes da sociedade brasileira têm tido reflexos em constantes manifestações dos poderes Judiciário e Legislativo, o que exige da academia uma adequação, a fim de preparar o corpo discente para a compreensão destas questões.

O Projeto Pedagógico incorpora os avanços da sociedade pela modernização da grade curricular do curso, por meio de uma readequação manifesta pela inclusão, supressão e readequação de disciplinas no intuito de melhorar a qualidade do ensino.

Há ainda um grande esforço para que o curso possa desempenhar uma eficaz atuação no que tange à extensão e à pesquisa. No que se refere especialmente à pesquisa e pós-graduação o projeto inova ao prever a oferta de pós-graduação em sentido lato e estrito sensu.

Nesta linha, o Curso de Direito – EaD a FIP possibilita ao seu corpo discente uma nova perspectiva profissional, integrando-o à realidade em que vive, a fim de habilitá-lo à atuação em favor do desenvolvimento socioeconômico regional.

Além das justificativas já mencionadas também foram decisivas, para a reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, as seguintes questões:

- a) complexidade das relações sociais que devem levar ao aprofundamento do estudo do Direito de enquanto elemento capaz de prevenir e resolver conflitos sociais pela implantação de segurança jurídica;
- b) adequação ao mercado de trabalho que comporta inúmeras áreas de atuação com novas perspectivas profissionais na área do Direito;
- c) preparo de corpo discente de forma ampla em perspectiva humanística no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão;
- d) realização de cursos de pós-graduação em Direito, visando à capacitação da comunidade acadêmica;
- e) adequação às novas áreas do Direito surgidas a partir do Século XX atinentes à integração dos povos, ao meio-ambiente, à defesa dos direitos transindividuais e coletivos, à mediação e à arbitragem, bem como à proteção da criança, adolescente, idoso e minorias.

Dados Gerais do Curso

Denominação do Curso:	Direito - EaD	
Modalidade:	Bacharelado	
Endereço da I.E.S.:	RUA 15 N. 27 QUADRA 34 LOTE 34 ANDAR 01-CENTRO	
Nº. De Vagas Anuais Oferecidas:	500	
Regime De Matrícula:	Semestral	
Dimensão Das Turmas:	Teóricas	Práticas
	50	25
Duração Do Curso:	Tempo Mínimo	Tempo Máximo
	10 Semestres	15 trimestres

Carga Horária Total do Curso

O Curso Bacharelado em Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP terá a duração de 4.130 horas.

II. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Contexto Econômico e Social

2.1.1 Caracterização regional da Área de Inserção da Instituição

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP situa-se na **RUA 15 N. 27 QUADRA 34 LOTE 34 ANDAR 01- CENTRO**, Porangatu – GO. A cidade de Porangatu está em sua própria microrregião, (Microrregião de Porangatu), com 45.315 habitantes em uma área de 35.287 km²; está a 426 km da capital, Goiânia. Esta microrregião (com área total de 35.171,853 km²) serve como um núcleo para dezoito municípios no norte do Estado de Goiás sendo eles: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu com um total de 241.009 habitantes em 2016 segundo o IBGE. O município se situa a oeste da principal rodovia do estado, que é a BR-153, que liga Belém a Brasília e o sul do estado com o estado do Tocantins.

2.1.2 Demanda pelo Curso

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, e no projeto de lei do novo PNE.

Na região de inserção da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

2.2 Missão do Curso

O Curso de Direito – EaD tem como missão a construção coletiva do saber jurídico, promovendo a formação integral do profissional do direito, conscientizando-o do seu perfil social e político, como cidadão e agente transformador da sociedade.

A formação humana e a consciência social do cidadão são fundamentais para que o Curso atinja sua finalidade. Capacitar e formar o aluno para a vida, mais do que fornecer ensino técnico, é a meta da FIP e o objetivo do Curso. E para que isso seja realizado, nosso bacharel deverá desenvolver características próprias.

Nosso Curso de Direito busca a formação plena dos acadêmicos, ou seja, a capacitação técnica e profissional capaz de inseri-los no mercado de trabalho, mas com um respaldo de consciência moral, ética, humana e social capaz de torná-los agentes de transformações políticas e sociais.

Esses são os objetivos gerais do projeto pedagógico, ou seja, a formação de cidadãos aptos ao exercício de uma atividade profissional, cujas habilidades serão desenvolvidas de maneira a oferecer-lhes alta capacidade de raciocínio e interpretação da norma jurídica, com conhecimento dos fenômenos sociais e jurídicos da região.

2.3 Visão do Curso

Ser referência na área do Direito, formando profissionais críticos, reflexivos e comprometidos capazes de atuarem como agentes transformadores de uma sociedade democrática, inclusiva, com responsabilidade social.

2.4 Perfil do Curso

A especificidade da ação educativa se caracteriza, fundamentalmente, como a formação da consciência sobre a realidade humana e sobre o mundo a cerca, como também na criação das condições sistemáticas que permitam ao homem a identificação de problemas e a busca de soluções mais adequadas. Neste sentido, o conhecimento e a ação educativa se definem como forma de compreensão, interpretação e intervenção na realidade.

Estabelecer, portanto, uma proposta de ação para uma instituição de natureza educativa, no caso de uma faculdade, depende, essencialmente, de sua tomada de posição política e filosófica, depende, assim da visão do ideal de homem e de sociedade que se quer construir. Este posicionamento é que vai, por sua vez, apresentar uma definição sobre a ação educativa e sobre as características que deve ter uma instituição desta natureza.

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, tendo com finalidade a formação de profissionais, aptos para a inserção no diferentes setores sociais, apresenta como princípio político e filosófico o desenvolvimento das capacidades de percepção, observação e intervenção na realidade dinâmica e global, vista em suas dimensões: social, política, econômica, ambiental, religiosa, jurídica, cultural e, igualmente, no desenvolvimento das formas de representações desta mesma realidade, a fim de que esses profissionais possam participar de forma ativa e efetiva do desenvolvimento da sociedade em que se encontram inseridos.

2.5 Objetivos do Curso

2.5.1 Objetivo Geral

A Faculdades Impacto de Porangatu tem por objetivo geral a formação de profissionais com sólida dotação geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições a serviço, primeiro, do homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação.

A FIP, por meio da integração de ensino, pesquisa e extensão, busca produzir a condição para conhecimentos que formem profissionais para serem agentes de mudanças sociais e desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, a partir de referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação.

2.5.2 Objetivos específicos:

A Faculdade Impacto de Porangatu, como instituição de educação, tem os seguintes objetivos específicos:

- formar profissionais com sólida dotação geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições, a serviço, primeiro, do homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação;
- formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento da sociedade brasileira;
- estimular o aperfeiçoamento continuado do profissional, oferecendo uma estrutura intelectual sistematizada do conhecimento, em seus diversos níveis de abrangência;
- efetivar atividades abertas de extensão, estabelecendo uma relação, instituição-professor-aluno-sociedade, de intercâmbio, interação e complementaridade;
- fortalecer a articulação interinstitucional através de convênios, acordos de cooperação e Programas diversos;
- implementar processo permanente de avaliação institucional; e
- colaborar para o desenvolvimento da cidade, Estado e do país articulando-se com os poderes públicos e com a iniciativa privada, na participação de programas nas áreas da educação e da cultura.

Por seus objetivos, concebe a educação de nível superior não só como atividade fim da Instituição, mas, também, como meio de se implementar o

desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico e cultural do país e da região onde está inserida.

É com esse entendimento que se idealizou as políticas pedagógicas da IES com a estruturação do presente PDI e, conseqüentemente, os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs, fundamentados em currículos mais flexíveis e atualizados.

Ao colocar a qualidade como objetivo central da proposta para suas políticas de ensino, a IES tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional e do cidadão que se pretende formar.

2.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação não é entendida nem como um ato isolado, ao término de um período letivo em que se julga se o aluno pode ou não ser aprovado, nem como um conjunto de constatações a respeito do aproveitamento ou não do aluno, sem se basear em medidas concretas e imediatas que permitam corrigir o comportamento do aluno (ou, se for o caso, do professor, ou até mesmo da programação). A avaliação deve ser entendida como um processo integrado ao processo ensino-aprendizagem.

Os Professores baseiam-se nos objetivos a alcançar como critérios definidores do processo de avaliação: são os objetivos que dizem o que avaliar, de que forma avaliar, qual a técnica ou instrumento utilizar para avaliar, o que registrar e de que forma, como discutir o aproveitamento ou não da atividade e qual o encaminhamento a ser combinado com o aluno, tendo em vista reiniciar o processo de aprendizagem.

Aquisição de informações, desenvolvimento de habilidades motoras, capacidade de comunicação, participação e iniciativa no processo de aprendizagem, prontidão, habilidades técnicas e artísticas, atitudes de companheirismo, relacionamento humano, colaboração com os colegas, imaginação, memória, capacidade de relacionar informações etc. São objetivos que

se constituem em critérios para o Professor organizar o processo de avaliação, elaborar os instrumentos avaliatórios adequados e utilizar as técnicas convenientes a todos eles aspectos em parte imprescindíveis ao se propor uma avaliação.

Estes elementos devem estar claros tanto para professores como para os alunos já que desta clareza é que advém um clima de colaboração, de compreensão fundamental no relacionamento professor/grupo/classe.

Portanto, espera-se dos professores do Curso de Direito a manutenção de um clima de trabalho conjunto entre professor e aluno, mesmo durante o processo de avaliação. Que haja uma definição bastante clara do processo de avaliação quer por parte do professor quer por parte do aluno, mas também uma compreensão completa dos objetivos a serem atingidos. Isto traz segurança ao comportamento de ambos. O aluno sabe onde deverá chegar e que passos deverá percorrer para isso. O professor conhece quais são as aprendizagens a serem adquiridas pelo aluno e através de quais referências poderá determinar se elas foram ou não conseguidas de fato.

Faz parte do processo educativo o aluno aprender a se auto avaliar. O clima de cooperação e confiança entre professor e aluno facilita o desenvolvimento da capacidade de autoavaliação do aluno. Esta preenche finalidades importantíssimas, relacionadas com a condição de aprendiz de todo ser humano. Aprender a se autoavaliar é educar-se para a vida como cidadão do mundo.

A autoavaliação, para ser realizada adequadamente, requer todo um trabalho do professor e do aluno, a fim de que seja aprendida e desenvolvida, gradualmente, por meio de treino. O aluno precisa aprender não só a se observar, a comparar e a relacionar seu desempenho com os objetivos propostos, mas também a desenvolver uma honestidade pessoal a fim de reconhecer tanto seu sucesso como seu fracasso.

O processo de avaliação abarca tanto o desempenho do aluno, quanto o do professor, bem como a adequação do programa. Um processo de aprendizagem resulta da inter-relação de três elementos: o desempenho do aprendiz, o de seu orientador e a adequação do programa apresentado.

- Dentre os mecanismos empregados para a avaliação podemos destacar:

- Acompanhamento das atividades e participação em sala de aula;
- Realização de trabalhos de pesquisa em grupo e individualmente;
- Provas;
- Avaliações multidisciplinares;
- Seminários;
- Participação nas discussões promovidas em sala de aula;
- Realização e apresentação de trabalhos;

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de prova e demais trabalhos, bem como lhes julgar os resultados. Os exercícios escolares de verificação constam de trabalhos de avaliação, trabalhos de pesquisa e outras formas previstas no plano de ensino da disciplina.

Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, é aprovado:

- I Independentemente de exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 6 (seis), correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares;
- II Mediante exame final, o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento inferior a 6 (seis), porém não inferior a 3 (três), obtiver nota final não inferior a 5 (cinco), correspondente à média aritmética entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final. O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito na repetência às mesmas exigências de aproveitamento, estabelecidas no Regimento.

2.7 Formas de Acesso ao Curso

O acesso ao curso se dá por meio do processo seletivo que se destina a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio

ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas pelo curso.

As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, que serão avaliados através de provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

Vale ressaltar que as especificações para os portadores de deficiências são atendidas de acordo com a Lei vigente. O aluno ingressante pode contar com parcerias e convênios entre a instituição e várias empresas e instituições locais: associações, clubes, cooperativas, órgãos públicos, prefeituras e sindicatos bem como uma variedade de projetos sociais.

2.8 Perfil Profissional do Egresso, Competências e Habilidades

2.8.1 Perfil do Egresso

Para atender ao perfil profissional pretendido para os futuros profissionais formados no curso de Direito – EaD na FIP, entende-se ser imprescindível fornecer-

lhe os instrumentos necessários para o inserir na visão ampla do mundo atual, sem deixar de enfatizar a necessidade de considerar as riquezas da realidade regional.

Os conteúdos desenvolvidos ao longo do curso buscam capacitá-los para exercer o papel de cidadão levando em conta sua responsabilidade social. Nesse sentido, a qualificação permanente é tônica do exercício e da consciente cidadania profissional que se procura desenvolver nos alunos. Assim, o perfil esperado dos que ingressarão no mercado de trabalho do atual século são profissionais com visão global e local do meio social, político, cultural e econômico, capazes de exercer a profissão com ética e responsabilidade social, competentes para que em seus respectivos campos do saber construa na sociedade da era onde o conhecimento não é estanque e que deve ser constantemente renovado.

2.8.2 Habilidades e Competências

O Curso de Direito da FIP deverá assegurar a formação de profissionais nas áreas específicas de sua atuação, com competências e habilidades específicas para:

- I interpretar e aplicar princípios e regras do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, articulando o conhecimento teórico e o estudo de caso;
- II demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos, com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- IV desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

- V compreender os métodos interpretativos e da hermenêutica, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VI ter competências para atuar em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- VII utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas, além do desenvolvimento das habilidades em idiomas estrangeiros, da aceitação da diversidade e do pluralismo cultural;
- IX possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- X desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar e;
- XI -apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Além destas, o Curso de Direito - EaD possibilitará ao egresso o desenvolvimento das seguintes Habilidades e Atitudes:

- Visão da necessidade premente de implementação de uma consciência de respeito aos direitos humanos e fundamentais de todos os cidadãos, como forma de embasar uma atuação destinada a garantir a todos o acesso à plena cidadania;
- Portador de uma conduta ética conscientemente desenvolvida e associada à responsabilidade social e profissional;
- Senso jurídico e ético-profissional, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade e de suas estruturas comunitárias;
- Capacidade de apreensão do sentido e da causalidade das normas jurídicas no contexto da atuação profissional;

- Capacidade para trazer uma maior efetividade à atuação no campo do direito processual, de modo a transformar sua atuação profissional em efetiva ferramenta apta a buscar o atendimento efetivo aos anseios e necessidades da comunidade;
- Domínio de interpretação, reflexão e argumentação em relação à solução de conflitos e atendimentos de legítimos interesses, no âmbito judicial e extrajudicial;
- Comportar-se dignamente em sociedade, com consciência ecológica e humanitária;
- Buscar o autoaprendizado e reciclagem de conhecimentos;
- Inovar e empreender sempre;
- Habilidades relacionais, comunicacionais e de liderança e empreendedorismo, dentre outras.

A FIP sempre em sintonia com o que há demais atual na educação em todo o mundo, está atenta para que os conteúdos curriculares pertinentes aos seus cursos garantam o efetivo alcance do perfil do egresso pretendido com a atualização necessária para que o profissional formado tenha êxito e reconhecimento na sua atuação na área.

Para tanto, não descuida das atualizações necessárias, da constante análise de adequação de cargas horárias, bibliografias, metodologias de ensino e aprendizagem, sem perder de vista a missão, a visão e os valores institucionais que guardam estreita relação com a sustentabilidade ambiental, com os direitos humanos e relações étnico-raciais, reforçados a todo o momento pela FIP em ações e ensinamentos formais, disciplinares e transversais.

2.8.3 Áreas de Atuação Profissional

O Bacharel em Direito estará apto a desenvolver diversas atividades profissionais, no âmbito público e privado, tais como:

- a) Advogado;
- b) Promotor Estadual e Federal;
- c) Defensor Público Estadual e Federal;
- d) Juiz Estadual e Federal;
- e) Procurador Municipal, Estadual ou Federal;
- f) Assessor Jurídico;
- g) Analista jurídico;
- h) Delegado de Polícia Estadual e Federal.
- i) Professor.
- j) Outras áreas ligadas às atividades jurídicas.

2.9 Políticas Institucionais no âmbito do Curso

2.9.1 Articulação do PPC com o PDI

Os objetivos gerais constantes no Programa de Desenvolvimento Institucional PDI da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP estão presentes no perfil de formação do estudante de Direito conforme pode concluir-se da análise da estrutura curricular do curso.

Coerentes com os objetivos institucionais sobressaem também os objetivos específicos de cada disciplina, convergindo todos, afinal, para o objetivo maior, qual seja o de, no médio prazo, identificar o Curso de Direito da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP como, senão o melhor, um dos melhores cursos de graduação em Direito do Estado, proporcionando ao estudante, a oportunidade de uma formação em Direito ao nível das melhores oferecidas pelo mundo acadêmico do Brasil.

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, como instituição privada prestadora de serviços educacionais, adequa-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Sistema esse de avaliação que enfatiza a avaliação institucional a partir da autoavaliação, combinando autoavaliação, avaliação externa e avaliação do desempenho do educando.

O SINAES, na sua regulamentação, prevê como um dos processos a autoavaliação institucional articulada ao desenvolvimento institucional. O desenvolvimento da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP tem como referência o seu Projeto de Desenvolvimento Institucional que define a sua missão, finalidades e objetivos.

2.9.2 Implementação das políticas institucionais constantes no PDI

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, enfatiza a avaliação institucional a partir da auto avaliação, combinando auto avaliação, avaliação externa e avaliação do desempenho do educando. O SINAES, na sua regulamentação, prevê como um dos processos a auto avaliação institucional articulada ao desenvolvimento institucional.

A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP tem como referência o seu Projeto de Desenvolvimento Institucional que define a sua missão, finalidades e objetivos.

A auto avaliação é fundamental para o gestor máximo de a Faculdade acompanhar o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Assim, a avaliação institucional vai além de mudanças nas práticas individuais e atinge a gestão, se tornando um processo qualitativo para subsidiar as políticas educacionais e científicas com a participação da instituição e sociedade.

2.10 Políticas Raciais

A instituição de ensino é o lugar de construção, não só do conhecimento, mas também de identidade, de valores, de respeito ao “outro”.

O Brasil é formado a partir das heranças culturais europeias, indígenas e africanas, e não contempla, de maneira equilibrada, essas três contribuições no sistema educacional. Além disso, os livros didáticos apresentam uma visão eurocêntrica, perpetuando estereótipos e preconceitos.

Esse quadro começa a mudar a partir de 2003, com a aprovação da Lei 10.639/03, que tornava obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-

Brasileira nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, substituída, em 2008, pela Lei 11.645/08, que inclui também o ensino de História e Cultura Indígena. Essas leis alteraram a Lei de Diretrizes e Bases-LDB e têm o objetivo de promover uma educação que reconhece e valoriza a diversidade, comprometida com as origens do povo brasileiro.

Nessa perspectiva, o Projeto de Políticas étnico raciais da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP para o curso de Direito tem como objetivo instrumentalizar teoricamente o respeito às culturas afrodescendentes e indígenas, que têm sofrido ao longo da história brasileira preconceito, discriminação e exclusão social.

As políticas étnico-raciais do curso de Direito serão direcionadas para as temáticas abordadas na de Dimensão Humana I e II e ou outras disciplinas, cujas temáticas estejam contempladas nas respectivas ementas.

2.11 Educação ambiental e direitos humanos

A educação ambiental amparada legalmente na Constituição Federal de 1988, na Lei n. 9.795/99 e compromissos internacionais assumidos, como o documento resultante da Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi de 1977. O Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA) de 1980 e outros tem articulado uma educação ambiental voltada para a sustentabilidade e responsabilidade global.

Nesse processo vários países da América Latina e Caribe, dentre eles, o Brasil, assumiu compromissos internacionais como, por exemplo, o Plano Andino-amazônico de Comunicação e Educação Ambiental – PANACEA, que inclui os Ministérios do Meio Ambiente e de Educação dos países.

No plano das Políticas públicas o Ministério da Educação tem promovido inúmeras articulações, dentre elas, os Parâmetros em Ação-Meio Ambiente na Escola e o Programa de Formação Continuada de Professores (1999) a inclusão da Educação Ambiental no Censo Escolar (2001), a formação continuada de professores em Educação Ambiental e outros.

Mediante a esta realidade, o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de março de 2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, estabeleceu as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos incluindo os direitos ambientais no conjunto dos internacionalmente reconhecidos, e definiu que a educação para a cidadania compreende a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global.

No âmbito da educação superior a educação integral tem como metas a sustentabilidade, interdisciplinaridade e o fomento à pesquisa voltada para a educação ambiental.

Nessa perspectiva a educação ambiental, na Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) tem como meta a sustentabilidade, interdisciplinaridade e o fomento à pesquisa voltada para a educação ambiental, por entender que a educação ambiental e direitos humanos envolvem uma educação responsável, crítica, participativa e cidadã. Nelas articulam-se os saberes tradicionais, avança na construção da cidadania, e possibilita um futuro sustentável.

A FIP contará com o Projeto de Conservação, Preservação e Sustentabilidade da FIP que tem como objetivo “Desenvolver uma política de gestão ambiental, implantando práticas voltadas para a CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO e SUSTENTABILIDADE da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP)”.

Adicionalmente, o curso visa executar projetos de preservação do meio ambiente, abordando temas como Controle de Resíduos de Lixo Hospitalar e Responsabilidade Social, reciclagem entre outros.

Educação em Direitos Humanos (Parecer CP/CNE nº 8/12, que originou a Resolução CP/CNE nº 1/12), está contemplada na disciplina específica e obrigatória de Direitos Humanos e Fundamentais.

2.12 Estrutura Curricular

2.12.1. Conteúdos Curriculares

A organização curricular do curso de Direito observa os princípios constitucionais e legais à diversidade social, étnico-racial e regional do País; a organização federativa do Brasil; a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, aspectos previstos, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 –, assim como em orientações sobre a gestão democrática e da autonomia e sobre o Plano Nacional de Educação, Lei que rege a formação de professores na sua fase inicial e continuada presentes nos pareceres CNE/CP nº5/2005 e CNE/CP nº3/2006, Resolução CNE/CP Nº 1º, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP Nº2, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Os conteúdos são coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso. Conforme pode ser observado na Matriz Curricular e no Ementário do curso, a proposta curricular atende plenamente a formação proposta no Projeto Pedagógico do Curso e atendem às necessidades e tendências regionais e nacionais.

O curso de graduação da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP foram constituídos por eixo de formação geral, que são disciplinas de embasamentos gerais. Tais disciplinas estão distribuídas ao longo da matriz curricular do curso e trata de forma peculiar as temáticas da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, devidamente incluídas nas disciplinas: Ética e Cidadania, Direitos Humanos e Fundamentais, Antropologia e Sociologia, abrangente também em outros temas transversais relacionados às políticas públicas de ações afirmativas voltadas para a igualdade das minorias sociais, como determina a Lei nº 11.645/2008 e a Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, bem como A Educação dos Direitos Humanos está incluída na grade curricular permanente, nos termos da Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012.

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP entende, e é preciso destacar, que igualdade racial, como quase todas as políticas de Direitos Humanos, se implementa de forma interdisciplinar e não pode, em hipótese alguma, se restringir a uma disciplina apenas na Estrutura Curricular, com esta visão o curso de Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP se encarregará de promover eventos (Fóruns, Colóquios, Encontros, Mesa Redonda, entre outros.), abertos aos

demais cursos e a toda comunidade acadêmica trabalhando de forma transversal as temáticas da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e de Direitos Humanos.

Assim como em diversas outras áreas afetas à política social, na política de direitos humanos há dois componentes essenciais a serem demonstrados: primeiro, a conscientização para o trabalho com a pessoa com o transtorno do espectro autista e segundo, a participação dos movimentos sociais. Assim, não há nada mais relevante do que Instituições Educacionais promover e participar desses movimentos, proporcionando a conscientização, bem como a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP tem ciência de que o processo de flexibilização não pode ser entendido como um processo de mera modificação ou acréscimo de disciplinas e/ou atividades complementares na estrutura curricular. Ele exige que as mudanças na estrutura dos currículos e nas práticas pedagógicas estejam em consonância com o projeto político pedagógico, na perspectiva de um ensino dinâmico e de qualidade para todos, assegurando igualdade de oportunidades.

NESSE VIÉS A FACULDADE IMPACTO DE PORANGATU - FIP TEM COMO PRIMÍCIAS BASILARES ESTIMULAR A:

- a) Criação de uma cultura acadêmica voltada para a universalização dos direitos humanos, sua independência e prevalência;
- b) Construção de uma pedagogia multicultural que priorize o trato não-discriminador das diferenças, valorizando-as e respeitando-as, situando-as num campo de conflitos e desigualdade;
- c) Exercitação do respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) a solidariedade e a paz entre povos e nações;

- d) Sensibilização de alunos e professores de diferentes disciplinas para a importância da inclusão das temáticas em discussão no currículo escolar;
- e) Construção de metodologias e materiais didáticos adequados a estes fins, promovendo vínculos entre os conteúdos desenvolvidos durante o curso e a atuação profissional em sala de aula;
- f) Participação de alunos e professores para a apresentação das principais questões relacionadas às temáticas em discussão e fornecer indicações para trabalhar com elas de forma interdisciplinar;
- g) Difusão de multiplicadores de valores antirracistas, ao promover a reversão de modelos negativos, possibilitando aos alunos negros a construção de uma autoimagem positiva, bem como aos não-negros reconhecer as marcas das culturas africanas que, independentemente da origem étnica de cada brasileiro, fazem parte do seu dia-a-dia;
- h) Conhecimento e reflexão sobre as experiências históricas e produções culturais do negro, na África e no Brasil, entendidas como matriz da sociedade e identidades brasileiras;
- i) Assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre.

O objetivo é que os conteúdos curriculares previstos possam possibilitar, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

2.12.2. Aspectos inovadores da integração ensino e extensão

O curso de Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP constitui um universo planejado para a construção e difusão do saber. Nesse contexto, as práticas extensionistas funcionam como um instrumento adequado para a socialização do conhecimento concebido e/ou difundido no ambiente acadêmico, permitindo o diálogo entre a comunidade acadêmica e a sociedade, principalmente no âmbito da atuação jurídica, onde o papel do profissional do Direito é crucial para a melhoria dos parâmetros relacionados à manutenção sadia das relações sociais da população. É importante frisar que as ações extensionistas permitem a manutenção de um sistema que se retroalimenta, em que a comunidade acadêmica leva à sociedade o seu conhecimento, na forma de atitudes, habilidades e competências, retornando posteriormente ao ambiente acadêmico com experiências e reflexões que enriquecem, transformam e fornecem significado ao saber desenvolvido na academia.

As práticas extensionistas propostas para o curso de Direito - EaD, reafirmam o compromisso social, ambiental, científico, ético, cultural e político da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP com a região metropolitana de Porangatu e com o estado de Goiás. Nesse sentido, a essência da profissão do Direito abrange as práticas do cuidado das relações sociais e manutenção das instituições públicas e privadas, o emprego de tecnologias no controle e desenvolvimento social e o desenvolvimento de ações de gestão no âmbito jurídico, as quais podem ser replicadas em atividades/projetos extensionistas vinculados às disciplinas da matriz curricular através de: ações cívico-sociais, participação em eventos promovidos pelas entidades de classe, atuação em campanhas nacionais de orientação, promoção de ações de suporte aos serviços prestados em unidades jurídicas públicas e privadas e conveniadas com a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP e desenvolvimento de práticas de educação jurídica para a sociedade e outros profissionais por meio de redes sociais.

As ações e projetos extensionistas oferecidos à comunidade serão planejados semestralmente em conjunto pela coordenação do curso de Direito - EaD, equipe docente e discentes. As atividades discentes que envolvem a etapa de planejamento serão realizadas pelas Ligas acadêmicas, as quais compreendem

associações civis e científicas livres sob orientação docente, com funcionamento previamente autorizado pela coordenação do curso, que congregam discentes que se interessam técnica e cientificamente por assuntos em comum. A execução das ações extensionistas previamente planejadas será realizada de forma vinculada às disciplinas da matriz curricular em nível crescente de complexidade, permitindo a participação de todos os estudantes de acordo com o seu nível de formação. As práticas extensionistas serão planejadas a partir de atividades extraclasse associadas a algumas disciplinas do curso.

Por fim, as ações de extensão desenvolvidas no curso de Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, proporcionam ao estudante o desenvolvimento de uma visão ética, humanística, crítica e reflexiva para atuação no campo das ciências jurídicas, permitindo a manutenção de um diálogo com a sociedade e uma formação pautada pelo compromisso social, visando fortalecer práticas de inserção social e valorização dos cidadãos em paralelo com a evolução do saber na academia. Assim, a partir das práticas extensionistas é possível prever benefícios para Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, para a sociedade e a para a formação dos futuros juristas.

2.12.3. Plano do Estágio Curricular

De acordo com a legislação vigente, o Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

Com relação ao Estágio Curricular Supervisionado, em alguns cursos pode ser facultativo conforme o Parecer CNE/CES 635/2018, podendo ser obrigatório e não obrigatório. Cada curso tem autonomia para elaborar um Regulamento de operacionalização do estágio, respeitando a Lei de Estágios e as normas institucionais.

O Estágio Supervisionado Obrigatório deve proporcionar ao estudante experiências práticas na sua linha de formação, favorecendo a articulação do ensino com a pesquisa e extensão. Já o estágio não obrigatório, visa à ampliação da formação profissional do estudante por meio das vivências e experiências próprias da situação profissional.

As atividades simuladas e reais do estágio de prática jurídica, supervisionadas pelo curso de Direito, são obrigatórias e devem ser diversificadas, para treinamento das atividades profissionais de advocacia, ministério público, magistratura e demais profissões jurídicas, bem como para atendimento ao público.

A instituição proverá o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) de instalações adequadas e satisfatórias para abrigar todos os alunos que devam realizar o estágio de prática jurídica. Essas atividades, simuladas e reais, serão exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões de deontologia e legislação profissional.

As atividades de prática jurídica podem ser complementadas mediante convênios, possibilitando a formação dos alunos na prestação de serviços jurídicos.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional.

A concepção e organização das atividades práticas deverão se adequar aos conteúdos dos eixos de formação fundamental, profissional e concentrada, quando houver, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

O aproveitamento das atividades de estágio realizado em consonância com o artigo 145 da Lei Complementar nº 80 (Defensoria Pública), de 12 de janeiro de 1994, não pode exceder a um terço da carga horária destinada ao estágio de prática jurídica oferecido pelo curso. Por outro lado, para os fins da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, relativamente aos alunos que desejarem e puderem inscrever-se no

quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o curso pode complementar o estágio de prática jurídica oferecendo mais 100 (cem) horas de atividades típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina.

2.12.3.1 - Núcleo de Prática Jurídica – NPJ

O estágio obrigatório no Escritório Modelo atendia à Portaria 1.886 de 30 de dezembro de 1994 do Ministério da Educação, que fixava as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso de Direito. Em seu artigo 10 e seguintes tratava do estágio de prática jurídica, a Portaria informava que o mesmo deveria ser obrigatório, supervisionado pela instituição de ensino, integrante do currículo pleno, com, no mínimo 300 horas de atividades práticas simuladas e reais, desenvolvidas pelos alunos sob controle e orientação do NPJ. O Núcleo de Prática Jurídica passava a ter, portanto, a mesma função que quaisquer outros laboratórios nos mais diversos cursos.

O artigo 11 da Portaria estabelecia que as atividades do estágio supervisionado seriam exclusivamente práticas, incluindo redação de peças processuais e profissionais, prestação de serviços jurídicos, entre outras. O estágio no Escritório Modelo atendia a essas determinações.

Com a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 9/04 fixa-se que o Plano Pedagógico das IES de Direito deve abarcar três eixos interligados de formação. O Núcleo pretende dar conta do Eixo de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Para a formação de profissionais de direito como núcleo de prática jurídica do curso de Direito – EaD da FIP, tem entre seus objetivos:

- trabalhar a (re)significação da atuação do profissional do Direito frente a uma sociedade complexa e globalizada, integrando razão e sensibilidade em bases ética, solidária e (co)responsável socialmente;
- investir fortemente nos processos de formação dos estagiários, de Direito e de outras áreas do conhecimento relacionadas à Assessoria Jurídica Popular, garantindo uma estrutura de estágio que articule teoria/prática e pesquisa, com o objetivo de favorecer o autoconhecimento de cada um, fortalecer sua autonomia e amadurecimento diante da vida, e otimizar as possibilidades de reconhecimento e desenvolvimento das competências e habilidades para o desenvolvimento profissional ético e socialmente responsável, através de experiências de trabalho e de práticas sociais extramuros universitários, catalisadoras do conhecimento adquirido no ambiente escolar.

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ desde sempre vai atuar como mediador de possibilidades reais de exercício da cidadania. Por um lado, pela certeza de que a ação meramente assistencialista restringe toda a possibilidade de trabalhar a consciência e a autonomia das pessoas (individual e coletivamente), por outro, pela convicção de que os caminhos de realização da justiça social só são possíveis se estiverem firmemente embasados em ações arrojadas e criativas, que realizem um olhar “holístico” – por assim dizer- sobre o fenômeno do Direito e transpassado pela compreensão complexa e plural da vida.

A moderna concepção do Direito, que necessariamente deve se refletir na prática do Direito – e que consiste na diretriz básica de atuação do NPJ – compreende três vertentes essenciais.

- - Prevenir, além de reparar.

O Direito deve ser utilizado para prevenir lesões a direitos, não apenas para reparar eventuais lesões já ocorridas (melhor que condenar alguém a indenizar outrem é impedir esse alguém de prejudicar o outro). Portanto a prática do Direito

deve abranger situações de prevenção, além de continuar a ser relevante instrumento de reparação de danos.

- Tutela coletiva e tutela individual.

O Direito deve, sempre que possível, equacionar coletivamente questões e problemas que atingem coletivamente a população, não se limitando, mais, às soluções individuais (melhor um único processo que solucione problemas que afetam várias pessoas, do que inúmeros processos versando problemas idênticos vivenciados por várias pessoas) – portanto, a prática do Direito deve envolver a tutela coletiva de situações coletivas ou individuais, além de continuar a cuidar de questões absolutamente individuais da população.

- Atuação judicial e extrajudicial.

O Direito deve, ainda, ser utilizado como ferramenta de atuação tanto em Juízo quanto fora dele (nem todas as questões e problemas que afligem a população dependem, necessariamente, de intervenção Estatal, por meio do Poder Judiciário) - portanto, a prática do Direito contempla atuação extrajudicial, além de prever sempre a possibilidade de se recorrer às demandas judiciais (todavia, é sempre preferível - até porque é mais rápida e menos custosa - a solução extrajudicial).

A atuação preventiva do Direito depende necessariamente de prévia conscientização e educação da população acerca dos seus direitos (conscientização) e de como buscar evitar a lesão de seus direitos (educação). Para conscientização da população, a Unidade desenvolve programas educacionais de orientação e informação sobre direitos, dirigidos a indivíduos, grupos ou comunidades (coletividades).

Para implementação desses programas, o NPJ desenvolve produção científica jurídica sobre esses temas, como monografias, pareceres e peças jurídicas, além de informativos e cartilhas, estes últimos voltados especialmente aos indivíduos, grupos e comunidades (coletividades) aos quais se dirigem os

programas de conscientização. Promovemos, ainda, cursos e seminários, voltados não só à comunidade jurídica, para essa finalidade.

A atuação judicial e extrajudicial do NPJ, além do enfoque preventivo enfatizado acima, consiste em: (a) patrocinar os interesses individuais ou coletivos, e (b) promover negociações e acordos; sempre na defesa dos interesses das pessoas, comunidades ou grupos sociais, microempresa, pequena empresa e empreendedor individual seja perante com o Poder Público, ou agentes privados.

2.12.3.2 Visitas técnicas

O curso de Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu desenvolverá uma programação anual de visitas a fim de proporcionar uma aproximação dos alunos com o contexto jurídico. Tais visitas serão articuladas com disciplinas que posteriormente discutem a atividade articulando-as ao conteúdo do processo de ensino e aprendizagem.

2.12.3.3 Feiras, seminários e palestras

Enseja-se criar espaços de discussão permanente sobre as variáveis que envolvam a área jurídica, que contribuam para a formação acadêmica. Tais atividades serão articuladas a partir de envolvimento entre os segmentos da instituição – docentes, discentes e sociedade civil – e da viabilização de Fóruns, debates e mesas redondas, com o objetivo de incentivar os participantes para o pensar reflexivo de forma a contribuir com as questões sociais, econômicas, políticas e científicas. Formando não apenas indivíduos dotados de informação, mas voltados para a crítica construtiva.

No curso de Direito – EaD da FIP, ocorrerá semestralmente atividades, simuladas e reais, palestras, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários , prestação de serviços jurídicos, treinamento

de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões de deontologia e legislação profissional, em feiras e seminários, tendo em vista o envolvimento acadêmico nas peculiaridades do segmento de forma a construir conhecimento e gerar possibilidades de atuação do futuro profissional da área jurídica.

2.12.3.4 Atividades Complementares

A disciplina de Atividades Complementares – AC é concebida como uma nova atividade discente, sendo um instrumento de desenvolvimento das competências e habilidades, o aluno é destacado como corresponsável pelo processo de aprendizagem, devendo dedicação e participação ao mesmo, de forma responsável. A proposta dessa disciplina interage com os princípios de melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem, pois prioriza a elaboração de trabalhos e a participação em atividades formacionais de incentivo à busca do auto aprendizado, com responsabilidade pessoal, social e intelectual. Conduz o aluno ao cumprimento da proposta educacional da instituição, em conformidade com os princípios dos respectivos projetos pedagógicos dos seus cursos de graduação, direcionados à realização do Projeto de Vida do aluno.

A referida disciplina é de caráter obrigatório, pautada no incentivo ao trabalho sério, individual ou em equipe, visando promover a participação dos alunos em atividades diferenciadas daquelas dos conteúdos definidos nos planos de ensino tradicionais, com vistas ao seu desenvolvimento intelectual e profissional, pelo auto aprendizado e através do incentivo cultural, tecnológica ou extensionista, para complementar sua formação profissional.

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam enriquecer o conhecimento jurídico propiciado pelo curso. As atividades programadas da disciplina estão relacionadas às ideias de flexibilidade do aprendizado, com uma gama variada de opções, com a escolha da forma e tempo

do seu auto aprendizado, tratando-se de uma prática pedagógica moderna e inovadora, que incentiva o incremento da produção intelectual pessoal e/ou de equipes, visando despertar no aluno, o gosto e a curiosidade em buscar assuntos de seu interesse.

O desenvolvimento das AC tem como objetivos fundamentais:

- Aprimorar a formação integral dos alunos, possibilitando o desenvolvimento de competências, enriquecimento curricular, diversificação temática, aprofundamento interdisciplinar e aquisição de experiências e/ou conhecimentos não contemplados pelas disciplinas do curso;
- Permitir um contato, já desde o início do curso, por parte do estudante, com as atividades e situações inerentes à carreira por ele escolhida;
- Qualificar o aluno, desenvolvendo de forma complementar aos demais componentes curriculares, competências procuradas pelo mercado, tais como perfil empreendedor, iniciativa, liderança, autoconhecimento, perseverança e habilidade em lidar com obstáculos, mudanças e transformações;
- Proporcionar a vivência prática e situações que contribuam para seu crescimento pessoal e profissional, bem como contribuir para o atendimento das necessidades da comunidade, participando de ações que sejam um incentivo ao exercício da cidadania;

Assim, o programa de AC da FIP é definido como estudos independentes e Atividades Extras Curriculares, realizadas pelo acadêmico em âmbito da Instituição ou fora dela, nas relações de trabalho e com a comunidade de modo geral, enfatizando a correlação da teoria com a prática.

Compreende-se como AC toda e qualquer atividade não prevista entre as atividades e disciplinas, obrigatórias e eletivas, do currículo pleno dos cursos de graduação que seja considerada útil pela instituição de ensino para a formação do corpo discente, independentemente de ser a atividade oferecida pela FIP ou por qualquer outra instituição, pública ou privada, disciplinas oferecidas por outras

unidades de ensino e não previstas no currículo pleno do curso jurídico, não se permitindo o cômputo de mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária exigida em uma única modalidade.

As AC podem envolver programações de workshops, participação em semanas temáticas, congressos, seminários, conferências, simpósios e outros eventos relacionados à sua área de formação, visitas às empresas / organizações; trabalhos de campo na comunidade; trabalhos voluntários, sociais ou comunitários; atividades e cursos de extensão; atuação em núcleos temáticos; estágios extracurriculares; publicação de trabalhos; participação em órgãos colegiados; monitoria, trabalhos voluntários, projetos de extensão, dentre outras.

Para integralização da disciplina ao currículo do acadêmico, são avaliados os trabalhos práticos ou atividades da referida disciplina os quais são transformados em créditos (cargas horárias definidas em horas), para os efeitos de cômputo da frequência e de futuros assentamentos no histórico escolar dos estudantes. A aprovação final nessa disciplina é registrada no histórico escolar do estudante com a menção de - SUFICIENTE, significando sua aprovação, após o cumprimento de toda a carga horária e em função do parecer avaliativo do professor indicado para orientar ou do coordenador do curso. A não aprovação, no respectivo período, por insuficiência de carga horária ou atividade específica, ensejará, após aprovação, do coordenador do curso, a oportunidade de sua recuperação, com vista à complementação do que falta, para a nova avaliação e competente aprovação.

As AC têm como objetivo ampliar a formação e a vivência acadêmica dos estudantes, favorecendo práticas de auto aprendizagem e auto estudo. Elas privilegiam:

- I. sua progressiva autonomia profissional e intelectual;
- II. conhecimentos teórico-práticos por meio de atividades de extensão;
- III. conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, bem como experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação.

Serão consideradas AC, com as respectivas cargas horárias e documentação comprobatória necessária, conforme descrição abaixo:

Atividades Acadêmicas Científicas ou Culturais – Extensão:

- a) Evento científico e/ou cultural: congresso, simpósio, ciclo de conferências, debate, workshop, jornada, oficina, fórum, peças, entre outros. 20h. Certificado de participação.
- b) Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e complementação de estudos – presenciais ou à distância. 20h. Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso.
- c) Participação em visita técnica. 10h Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita.
- d) Resenha de obra literária. 10h. Cópia da resenha publicada em jornal ou comprovação, pelo coordenador do curso, que a obra foi divulgada nos murais relacionados, entre outras.

Atividades Acadêmicas de Ensino:

- a) Monitoria (voluntária ou não). 20h. Relatório das atividades desenvolvidas, aprovado e assinado pelo professor responsável.
- b) Estágio não curricular realizado num semestre. 10h. Relatório das atividades desenvolvidas, aprovado e assinado pelo professor responsável.
- c) Participação como ouvinte nas apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso. 10h. Relatório das atividades desenvolvidas, aprovado e assinado pelo professor responsável. (Atribuir 2h por banca).
- d) Instrutor em minicurso, oficina ou como palestrante. 10h. Certificado em nome do aluno com descrição da atividade, dentre outras.

A carga horária total das Atividades Complementares deve ser cumprida em pelo menos duas categorias, ou seja, o aluno não poderá cumprir, por exemplo, toda a carga horária apenas em atividades acadêmicas de ensino.

Estas atividades devem observar o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, devendo ser ajustadas entre o corpo discente e a direção ou coordenação do curso, a qual tornará público as modalidades admitidas, de sorte a permitir a sua livre escolha pelo aluno.

2.12.3.5 Programa de monitoria

O Programa de Monitoria da FIP. proporcionará ao estudante mais um espaço de aprendizagem que traduza uma atividade de preparação para o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades de ensino.

O programa de monitoria da FIP. enseja intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da vida acadêmica.

A monitoria terá vigência semestral e deve ser solicitada em novembro e junho. Dessa forma, o processo seletivo deverá ocorrer antes desses períodos.

O programa de monitoria será coordenado pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua principal finalidade é o aperfeiçoamento do processo de formação profissional, a criação de condições de aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à área de formação do aluno.

Caberá à Coordenação de Curso estabelecer o Plano Semestral de Atividades de Monitoria, que deve priorizar aquelas disciplinas de caráter prático ou que contemplem projetos didático-pedagógicos inovadores.

São objetivos do programa de monitoria:

- I. intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas, relativas ao ensino;
- II. subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, por meio de ações multiplicadoras;
- III. despertar, no aluno, o interesse pela carreira acadêmica;
- IV. permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos.

2.12.3.6 Semana acadêmica – Colóquio de Direito

A Semana Acadêmica é uma atividade que será realizada pelo curso de Direito da FIP, visando despertar nos alunos atitudes ligadas ao aprimoramento do conhecimento profissional, científico, tecnológico, artístico e cultural, bem como às inerentes aos aspectos de organização e participação em eventos.

O principal objetivo, além da ampliação de conhecimento, é a aproximação entre a comunidade acadêmica, o mercado, estado e sociedade como um todo.

A Semana Acadêmica do Curso de Direito será conduzida pelos acadêmicos com apoio dos docentes, devendo ser realizada anualmente.

2.12.3.7 Trabalho de Conclusão de Curso

Está previsto para a Graduação em Direito, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, como atividade curricular obrigatória uma vez que é facultativo conforme o Parecer CNE/CES 239/2008. Durante a graduação, os estudantes vivenciam a prática do desenvolvimento de estudos e produções de natureza técnico-científica por meio de ações promovidas pelas Coordenações dos Cursos da FIP, que proporcionará a prática da Iniciação Científica para os discentes de toda a instituição, conforme edital de seleção específico.

Por se tratar de um curso com duração de 05 (cinco) anos e direcionado à área jurídica, necessita a imersão em conteúdos e práticas aliado às experiências dos docentes do Curso.

Para a realização do TCC final, individual, sustentada perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo aluno. A instituição deve regulamentar os critérios e procedimentos exigíveis para o projeto, a orientação, a elaboração e a defesa do TCC final, podendo admitir a orientação e a participação na banca de profissional não docente nesta IES.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido durante o processo de formação a partir do desdobramento dos componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar, segundo o que rege o Parecer CNE/CES nº 635/2018.

A atividade de iniciação científica será parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, na Faculdade Impacto de Porangatu – FIP, tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação às práticas oriundas no campo do saber.

O Trabalho de Conclusão do Curso de Direito será uma experiência para os nossos alunos na direção de sistematização de dados, relacionando-os com os aspectos da aprendizagem de práticas administrativas em consonância com as práticas jurídicas, que vem se desenvolvendo desde o primeiro semestre do curso. Nesse sentido, o aluno inicia com o levantamento de dados, problemática, a elaboração de um Projeto, com detalhamento das fases de execução do mesmo, a viabilidade do que se pretende fazer, o cronograma das atividades, além de um levantamento bibliográfico do tema e os objetivos. Esse trabalho estará relacionando com o estágio e com disciplina de metodologia.

O TCC terá sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

O TCC tem como objetivos:

- Propiciar aos alunos do curso de Direito, a ocasião de demonstrar o nível de habilitação adquirido. Incentivar a produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação.

- Desenvolver a capacidade de aplicação dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, por meio da investigação científica.

- Desenvolver a capacidade de planejamento para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos.

- Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional.

- Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados.

- Qualificar o corpo docente dos cursos, através das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo do curso.

O professor-orientador desses trabalhos deverá estar constantemente disponível para sanar as dúvidas e dificuldades dos alunos que se iniciam na pesquisa, sendo um ponto de apoio para o nosso discente que terminará o curso de Direito com um texto que significará sua iniciação na produção do conhecimento educacional, possibilitando uma reflexão crítica do conhecimento sistematizado.

O Trabalho de conclusão de curso está inserido no Oitavo e Nono semestres com 60 Horas cada totalizando 120 horas. Os alunos devem apresentar seu projeto endossado por um orientador, o qual, necessariamente, deverá ser docente do Curso de Direito, e observar demais normas prescritas no Regulamento próprio.

O Regulamento da Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se no anexo.

2.12.3.8 - Iniciação Científica

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, reconhecendo a importância da Iniciação Científica para a formação de novos pesquisadores e para capacitação

de profissionais críticos, capazes de intervir na sociedade e modifica-la, instituirá o Programa de Iniciação Científica voltado para pesquisa e incentivará os alunos do Curso de Direito EaD, de modo a proporcionar-lhes a aprendizagem de técnicas e métodos para o desenvolvimento do pensar e do criar científicos e, também, do senso crítico. Buscando, assim, despertar-lhes a vocação científica e prepará-los para as atividades de pesquisas afim de que possam dar continuidade na Pós-Graduação.

Serão oferecidos aos alunos apoios teóricos e metodológico, de modo a desenvolverem um plano de atividades durante a sua participação em projetos de pesquisa, orientados por professores do curso.

A seleção, a avaliação e o acompanhamento da participação dos alunos e do desenvolvimento das pesquisas serão feitos por uma equipe de professores indicados pela Coordenação do curso, dentre os professores da área em que está situado o curso, ou de áreas afins.

Pretende-se, também, realizar uma Jornada Científica reunindo os alunos de Iniciação Científica para a divulgação dos resultados de suas pesquisas, por meio de banner ou de comunicações coordenadas. As pesquisas que mais se destacarem serão indicadas para premiação a ser definida pelo colegiado do curso.

2.12.3.9 Atividades de Pós-Graduação

Serão realizadas durante todo o curso as atividades integrativas que tem por objetivo integrar as diversas disciplinas do semestre e anualmente, a Semana de Estudos Científicos, colocando os alunos em contato com profissionais do Direito e às diferentes instituições, ressaltando-se a participação dos juristas de destaque na área.

Com o amadurecimento educacional da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, pretende-se implementar um programa de cursos de pós-graduação em Direito, com vistas a atender à demanda de profissionais atuantes, mas não graduados na área.

2.12.4- Matriz Curricular

A Estrutura Curricular ora apresentada tem como objetivo precípua instrumentalizar o perfil do egresso anteriormente traçado, de forma coerente com os objetivos do curso, com a proposta pedagógica inovadora da IES, constante do PPI, e com as Políticas Institucionais aplicáveis ao Curso. Por essa razão, foram traçados critérios nítidos para escolha das disciplinas e para a distribuição dessas disciplinas ao longo da sequência aconselhada.

O currículo do Curso de Direito foi elaborado considerando os seguintes aspectos:

- Consonância com o contexto educacional, os objetivos do curso e o perfil do egresso almejado, primando não apenas pelas competências cognitivas, mas também pelas instrumentais e interpessoais;
- Regime acadêmico de oferta baseado no modelo de matrícula por disciplina (RMD);
- Respeito ao elenco de conteúdos obrigatórios previsto pelas diretrizes curriculares editadas através da Resolução CNE/CES nº 5, de 17.12.2018, inclusive conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, assim como aos padrões de qualidade elaborados no âmbito do INEP e recentemente aprovados pelo Conselho Nacional de Educação
- Capacitação do aluno, nos semestres iniciais, para desenvolvimento de competências necessárias para aproveitamento das potencialidades do Projeto Pedagógico do Curso, com especial preparação para atividades de pesquisa, de aprendizagem, de extensão e de prática jurídica (ou seja, de desenvolvimento através das Trilhas de (re)conhecimento e experiência).

- Atenção às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, editadas através da Resolução CNE/CES nº 7, de 18.12.2018, compondo a matriz curricular com atividades de extensão no percentual de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular do curso, através de: a) disciplina própria para formação do aluno em nível de conhecimento e competências essenciais para as práticas extensionistas – Extensão: caminhos para a experiência; b) atividades de extensão (programas, projetos, cursos, oficinas, clínicas, eventos e prestação de serviços) nas disciplinas de Direitos Humanos e Democracia, Direito do Consumidor, Direito do Idoso, Criança e Adolescente, Sustentabilidade e Direito Ambiental, Direito Previdenciário e Estágio Supervisionado I, II e III.
- Valorização da Prática Jurídica para além das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III, mediante a previsão de prática simulada nas disciplinas de Direito Processual Constitucional, Direito Processual Civil (I, II, III e IV), Direito Processual Penal (I, II e III) e Direito Processual do Trabalho (I e II), já a partir do terceiro semestre, e a integração entre teoria e prática nas demais disciplinas, a partir das Metodologias ora adotadas, capacitando o aluno com competências cognitivas, instrumentais e interpessoais necessárias para as atividades de estágio e para o exercício profissional.
- Organização das disciplinas em 03 (três) grupos, de acordo com as competências preponderantes que contribuem ao percurso de formação do discente, através das Trilhas de (re)conhecimento. Estas são trilhas cumulativas e não alternativas, eis que somadas conferem ao discente o seu (re)conhecimento enquanto profissional da seara de graduação escolhida, em consonância com os objetivos do curso e o perfil do egresso. Ademais, frise-se, verifica-se que nas disciplinas é possível identificar elementos de mais de uma das trilhas, porém se indica qual é a trilha preponderante em relação àquela disciplina. Nesse norte, cumpre referir quais são os grupos: Aprender a conhecer; Aprender a fazer e Aprender a ser e viver juntos. O primeiro reúne disciplinas que tenham como função preponderante a

formação de competências cognitivas em relação aos conteúdos curriculares; o segundo, as disciplinas que tenham como função preponderante a formação em competências instrumentais para a prática profissional; e o terceiro, as disciplinas que tenham como função preponderante a formação em competências interpessoais, que se relacionam às capacidades do profissional se desenvolver e estar presente no mundo e na sociedade, percebendo-se como ser humano e cidadão ativo, pensante e transformador.

- Implementação de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem e na oferta de todas as disciplinas com conciliação de metodologias presenciais e à distância (modelo parcial), respeitado o limite de carga horária total do curso presencial constante do regulamento vigente (conforme discriminado no plano de ensino de todas as disciplinas).
- As estratégias de flexibilização do currículo concentram-se no eixo ensino, pesquisa-extensão-prática jurídica, fomentado pela área de concentração do curso, objetivando a ampliação do conhecimento e desenvolvendo competências específicas.
- Adoção de flexibilização curricular, no ensino, através das disciplinas optativas, das Atividades Complementares (ACs) e da previsão de através de disciplinas aproveitáveis entre os cursos presenciais de graduação da FIP. As primeiras são oferecidas na grade curricular no oitavo, novo e décimo semestres, preferencialmente em horários concomitantes, nos mesmos dias, permitindo a escolha dos alunos pelas disciplinas que mais contribuam com sua trilha de (re)conhecimento e com seu planejamento enquanto futuro profissional, dentro de sua ótica de propósito de vida, afinidade e descoberta, dado ensejo e acompanhamento do Plano de Vida Acadêmica. As ACs, igualmente, integralizam o currículo, visando a formação humana e profissional do acadêmico através de participação em palestras, simpósios, colegiados, monitorias, atuação em núcleos temáticos, atividades de pesquisa e extensão, intercâmbios, estágios extracurriculares, publicação de trabalhos e participação em atividades forenses (Norma 006). Por fim, na

estrutura curricular, percebem-se disciplinas com conteúdo programático e carga horária compatíveis com disciplinas do curso de Ciências Contábeis, de modo suficiente ao aproveitamento recíproco, permitindo que os alunos cursem disciplinas do outro curso sem prejuízo da integralização curricular. Esta estratégia permite ao aluno o convívio e aprendizado com outros saberes, bem como a realização de atividades com futuros profissionais de outra área.

- Na pesquisa, a flexibilização efetiva-se por meio de projetos de iniciação científica e outras atividades de pesquisa que visam refinar a formação e conhecimento de competências específicas, vinculadas à produção científica. A FIP possui projetos de pesquisa e grupos de estudos com a participação de docentes e discentes.
- Destaca-se ainda a flexibilidade apresentada pelo curso para a realização do Trabalho de Curso, eis que deverá ser elaborado considerando a modalidade do trabalho que o aluno pretende desenvolver: Iniciação Científica (Monografia e Artigo Científico), Extensão (Artigo Científico) e Prática Profissional (Artigo Científico).
- Na extensão, o emprego de estratégias de flexibilização vale-se, em especial, pela possibilidade de participação dos discentes na construção e reconstrução das atividades que serão desenvolvidas com a comunidade externa nas disciplinas que contenham atividades de extensão no Plano de Ensino e nos projetos extracurriculares, permitindo uma visão integrada do social, bem como o confronto com a complexidade social e com as problemáticas contemporâneas.
- Na prática jurídica, a flexibilização se dá primeiramente pela possibilidade do acadêmico em optar por realizar o estágio supervisionado II ou III junto às dependências do Serviço de Assistência Jurídica sediado na Instituição ou junto a escritórios de advocacia, ou ainda em outras Instituições jurídicas ou judiciárias, desde que estes estejam devidamente conveniados com a Faculdade.

- Estímulo à transversalidade, bem como a interdisciplinaridade tanto em sua face horizontal quanto vertical em disciplinas obrigatórias e optativas, mediante atividades de ensino-aprendizagem e avaliações em conjunto.
- Acessibilidade pedagógica e atitudinal contemplada na estrutura curricular da FIP por meio das disciplinas de Libras, Ética e Cidadania, Direitos Humanos e Fundamentais, Antropologia, Ciência Política e Teoria do Estado e Sociologia Aplicada ao Direito, Mediação e Arbitragem, Direito e Teatro, bem como nas atividades complementares de graduação através de programas institucionais, como o Programa Diversidades, que promove um espaço de discussão de temáticas que vão ao encontro da questão da acessibilidade.

Através destas atividades curriculares e complementares da graduação é possível inserir o discente e o docente em searas do conhecimento que contribuem para transpor preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, assim como eliminar barreiras pedagógicas. Visando alcance dos objetivos do curso, as atividades devem prever o grupo discente do momento.

Dentro da Matriz Curricular, apresentaremos as relações do Direito EaD com outras áreas do saber, pertinentes à compreensão de seu método e finalidades. Os alunos terão disciplinas dos Eixos Norteadores das Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito EaD, podendo várias outras disciplinas ser incorporadas ao curso, pertinentes ao projeto pedagógico, no intuito de agregar maior conhecimento ao aluno, para uma melhor formação profissional.

De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito EaD, os eixos norteadores do curso são:

1. EIXO DE FORMAÇÃO GERAL

Introdução ao EaD; Introdução às Ciências Sociais, Ciência Política e Teoria do Estado; Economia; Filosofia; Ética geral e Jurídica; Introdução ao Direito

(propedêutica e história); Sociologia (geral e jurídica), Psicologia Jurídica; Profissões Jurídicas e Cidadania; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

2. EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Teoria Geral do Direito, Direito Digital; Tópicos Especiais em Direito; Criminologia; Direito Administrativo; Direito Civil; Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito; Direitos Humanos e Fundamentais; Direito Ambiental e Ecologia; Teoria Geral do Processo; Direito do Consumidor; Direito Empresarial; Direito Constitucional; Direito Internacional (público e privado); Direito Penal; Direito Processual; Direito do Trabalho, Mediação e Arbitragem; Direito da Seguridade Social; Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso; Direito Tributário e Proteção Internacional dos Direitos Humanos.

3. EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO – PROFISSIONAL

Integração entre teoria e prática das atividades didáticas e desenvolvimento das atividades de prática jurídica; Trabalho de Conclusão de Curso.

Conforme RESOLUÇÃO CNE/CES Nº5 DE 2018

Disciplinas – 1º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Ciência Política e Teoria do Estado	04	80		80
Filosofia	04	80		80
Introdução às Ciências Sociais	02	40		40
Introdução ao Direito (propedêutica e história)	02	40		40
Teoria Geral do Direito	02	40		40
Introdução ao EaD	02	40		40
Total de horas no 1º Semestre	16	320		320

Disciplinas – 2º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Economia	02	40		40
Direito Constitucional I	04	60	20	80

Profissões Jurídicas e Cidadania	02	40		40
Tópicos especiais em Direito I	02	40		40
Criminologia	02	40		40
Direito Civil – Parte Geral	04	60	20	80
Psicologia Jurídica	02	40		40
Total de horas no 2º Semestre	18	320	40	360

Disciplinas – 3º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito	04	60	20	80
Direito Internacional Público e Privado	02	40		40
Direito Constitucional II	04	60	20	80
Direito Civil - Obrigações	03	40	20	60
Ética (Geral e Jurídica)	02	40		40
Direito Penal - Parte Geral I	04	60	20	80
Direito Humanos e Fundamentais	02	40		40
Total de horas no 3º Semestre	23	320	80	420

Disciplinas – 4º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Direito Civil – Contratos	02	40		40
Mediação e Arbitragem	03	40	20	60
Direito do Trabalho I	04	60	20	80
Direito Administrativo I	04	60	20	80
Direito Penal – Parte Geral II	04	60	20	80
Optativa - LIBRAS	02	40		40
Total de horas no 4º Semestre	17	320	60	380

Disciplinas – 5º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Direito Ambiental e Ecologia	02	40		40
Direito do Trabalho II	04	60	20	80
Direito Administrativo II	04	60	20	80

Teoria Geral do Processo	04	60	20	80
Direito Digital	02	40		40
Direito Civil – Responsabilidade Civil	02	40		40
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I	02		40	40
Total de horas no 5º Semestre	22	260	120	400

Disciplinas – 6º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Direito Civil – Família	02	40		40
Direito do Consumidor	02	40		40
Direito Processual Civil I	04	60	20	80
Direito Penal – Parte Especial I	04	60	20	80
Direito Processual Penal I	04	60	20	80
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica II	02		40	40
Total de horas no 6º Semestre	18	300	100	360

Disciplinas – 7º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Direito Penal – Parte Especial II	04	60	20	80
Direito Processual Civil II	04	60	20	80
Direito Processual Penal II	04	60	20	80
Direito Processual do Trabalho	04	60	20	80
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica III	02		40	40
Tópicos especiais em Direito II	02	30	10	40
Total de horas no 7º Semestre	20	270	130	400

Disciplinas – 8º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Direito Civil – Sucessões	02	40		40
Direito Empresarial I	04	60	20	80
Direito Processual Civil III	04	60	20	80
Direito Civil – Coisas	04	60	20	80
Projeto do Trabalho de Curso – TC	02	40		40
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica IV	03		60	60
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica V	03		60	60
Total de horas no 8º Semestre	22	260	180	440

Disciplinas – 9º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Direito Empresarial II	04	60	20	80
Direito Tributário I	04	60	20	80
Direito Processual Civil IV	04	60	20	80
Orientação de Trabalho de Curso – TC I	02		40	40
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica VI	03		60	60
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica VII	03		60	60
Tópicos especiais em Direito III	02	40		40
Total de horas no 9º Semestre	22	220	220	440

Disciplinas – 10º Semestre	Crédito	Carga horária Teoria	Carga horária Prática	Carga horária Total
Direito Empresarial III	02	30	10	40
Direito Tributário II	04	60	20	80
Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	04	60	20	80
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	02	20	20	40
Direito da Seguridade Social	04	60	20	80
Orientação de Trabalho de Curso – TC II	02		40	40
Estágio Supervisionado de Prática Jurídica VIII	03		40	40
Total de horas no 10º Semestre	21	230	170	400

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES	TEÓRICA	PRÁTICA	AC	ESTÁGIO	TC	CH TOTAL
	2780	620	210	400	120	4130

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL
Carga horária Teórica (Disciplinas Obrigatórias e Optativas)	2780
Carga horária Prática	620

Atividades Complementares*	210
Estagio Supervisionado – ES	400
Trabalho de Curso – TC	120
Total	4.130

OPTATIVAS	
LIBRAS	40h
Tópicos Especiais em Direito Público	40h
Direito Esportivo	40h
Direito Eleitoral	40h
Direito Agrário	40h

*Atividades complementares: 210 HORAS – Conforme regulamento.

2.12.9 - Componentes curriculares, Ementas e Bibliografias.

1º Semestre

Disciplina: Ciência Política e Teoria do Estado
<p>Ementa: Especificidade da política: origem, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes. Ciência política e teoria geral do Estado. Evolução histórica e clássicos do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Principais correntes do pensamento político contemporâneo. Origem e evolução do Estado. Estado moderno. Estado contemporâneo. Função social do Estado contemporâneo. Elementos do Estado. Formas de governo: parlamentarismo e presidencialismo. Formas de Estado e federalismo. Regimes de governo e democracia. Declaração de direitos, separação de poderes e funções do Estado. Estado contemporâneo e direitos humanos: discussão sobre a existência de um Estado de Direito ambiental e do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art.225,CF/88).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p>

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553601912/pageid/0>

GIANTURCO, Adriano. **A ciência da política**: uma introdução. 3. ed. Rio de Janeiro:Forense Universitária,2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788530991562>

SCALABRIN,F(et al). **Ciência política e teoria geral do estado**.Porto Alegre: SAGAH,2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021891/pageid/0>

Bibliografia Complementar :

BITTAR,Eduardo C.B.**Teoria do Estado-Filosofia Política e Teoria da Democracia**, 5.ed.São Paulo:Atlas,2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597007947/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

GAMBA, João Roberto Gorini. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021707/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

MARCOS,Rui de Figueiredo. **História do direito brasileiro**. 1ed .Rio de Janeiro: Forense, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5565-6/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3DCapa.xhtml%5D!/4/2/2%4051:1>

RAMOS, F. C. R.; MELO, R.; FRATESCHI, Y. **Manual de filosofia política**:para os cursos de teoria do Estado e ciência política, filosofia e ciências sociais.3.ed.São Paulo:Saraiva Educação,2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553600878/pageid/0>

RANIERI,Nina.**Teoria do Estado**: do Estado de Direito ao Estado Democráticode Direito. 2.ed. São Paulo: Manole, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520455791/pageid/0>

Disciplina: Filosofia

Ementa:

Filosofia e filosofia do direito: especificidades, origem, conceitos fundamentais,

problemas, temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos da filosofia e da filosofia do direito: idealistas, materialistas e críticos. Correntes filosóficas contemporâneas. Tendências atuais em filosofia do direito.

Bibliografia Básica:

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771042/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/2%4051:2>

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 27.ed.–Rio de Janeiro: Forense, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990244/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

SOUSA, Cássio Vinícius Steiner de. **Filosofia geral e jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023079/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito**. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609833/pageid/0>

BITTAR, E.C. B.; ALMEIDA, G.A. **Curso de Filosofia do Direito**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772698/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de Filosofia do Direito—o direito como prática**. São Paulo: Atlas, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026269/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

INGRAM, David. **Filosofia do direito. (Conceitos-chave em filosofia)**. São Paulo: Gen, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536324388/>.

REALE, M. **Filosofia do Direito**. 20.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502136557/pageid/0>

Disciplina: Introdução às Ciências Sociais

Ementa:

Análise e reflexão sobre as primeiras sociedades humanas até a consolidação dos princípios éticos e filosóficos das sociedades contemporâneas. O papel das ciências sociais na compreensão dos debates ambientais e tecnológicos, bem como seus aspectos sócio- éticos.

Bibliografia Básica:

BARROSO,P.F.(et al). **Antropologia e cultura**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021853/pageid/0>

LOPES FILHO,A.R.I(et al.).**Ética e cidadania**. 2.ed.Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024816/pageid/0>

OLIVEIRA,C.B.F.de **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023826/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

BES,P.;AUGUSTINHO,A.M.N.;RODRIGUES,A.L.M.;BARRETO,J.S.

CRISOSTOMO,A.I.(et al). **Ética**.Porto Alegre:SAGAH,2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024557/pageid/0>

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Editora Saraiva.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502175846/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3DSection0002.xhtml%5D!/4/4/2%4049:86>

PRESOTTO,M.E.**Antropologia-Uma Introdução**. 8.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022681/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

SCHAEFER, R.T. **Fundamentos de Sociologia**. 6.ed. Porto Alegre: Grupo A, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580555714/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2/2%4051:2>

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia do antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622098/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2/5Bcover%5D/2%4050:77>

Disciplina: Introdução ao Direito (propedêutica e história)

Ementa:

Direito e sociedade. Direito, ética e moral. Normas jurídicas e normas morais. Direito e outros ramos do conhecimento. Acepções da palavra direito; Teoria tridimensional do direito. Teoria da norma jurídica. História do direito. Leis antigas. Contribuição grega e romana. Os grandes sistemas do direito. O direito no Brasil. Principais escolas. Histórico da formação jurídica no Brasil. Conceitos jurídicos fundamentais. Sujeitos de direito e relações jurídicas. Enciclopédia jurídica. Direito público e direito privado. Fontes do direito. Formas de integração do direito.

Bibliografia Básica:

ABEL, H (et al). **História do direito**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021716/pageid/0>

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 43. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642755/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**, 27ª edição. Rio de Janeiro: Editora Saraiva, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502136847/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

BRANDÃO, Cláudio; SALDANHA, Nelson; FREITAS, Ricardo. **História do direito e do pensamento jurídico em perspectiva**. 8 ed, São Paulo: Grupo GEN, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522479153/pageid/0>

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 11. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021417/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de história do Direito**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027563/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620773/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4050:77>

WOLKMER, A.C. **História do Direito no Brasil Tradição no Ocidente e no Brasil**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987305/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Ementa:

Histórico da ciência do direito. Ciência jurídica: dogmática e zetética. Teoria da norma e do ordenamento. Norma jurídica: natureza, características, fundamento, legitimidade. Valores da norma jurídica. Justiça e segurança.

Introdução à teoria da justiça. Ordenamento jurídico: plenitude, coerência, hierarquia normativa, teoria das fontes, interpretação e integração. Direito político. Ordenamento jurídico brasileiro. Modelo Dreier-Alexy. Teorias marxistas e teorias críticas. Estrutura e função na teoria do direito.

Bibliografia Básica:

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 11.ed. – São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021417/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

GIACOMELLI, C.L.F. (et al). **Introdução ao Direito brasileiro e teoria do Estado**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023727/pageid/0>

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 43.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642755/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

Bibliografia Complementar:

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de história do Direito**. 3.ed. rev. – Rio de Janeiro: Forense ; São Paulo: Método, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597027563>

JR., Paulo Hamilton Siqueira. **Teoria do direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609192/pageid/0>

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Teoria geral do direito**. 5.ed.–São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788553611201>

WOLKMER, A. C. **História do Direito no Brasil-Tradição no Ocidente e no Brasil**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987305/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

WOLKMER, A. C. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura do direito. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502228375/pageid/0>

Disciplina: Introdução ao EaD

Ementa:

Concepções e legislação em EaD. Conceito de ambiente virtual de aprendizagem. Ferramentas tecnológicas para EaD. Estudando no século XXI. Comparando o aprendizado presencial e a distância. Metodologias de estudo baseadas em autonomia, interação e cooperação. Como estudar a distância? O papel do aluno no aprendizado. Professores e tutores. Comunicação virtual: email, videoconferência. Conceito de “netiqueta”. Ambiente virtual de aprendizagem. Tecnologias da Informação e comunicação. Ambientação ao Ambiente virtual de Aprendizagem, sistema acadêmico, biblioteca digital, formas de comunicação e interação. Manual do Aluno.

Bibliografia Básica:

DIAS, Rosilâna Aparecida. **Introdução à Educação à Distância**. São Paulo: Cengage, 2015.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522123803/pageid/0>

MATTAR, João. **Guia de educação a distância**. Cengage, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522114696/pageid/0>

MESQUITA, Deleni; PIVA Jr., Dilermano. BRIANI, Eliabete. **Ambiente virtual de aprendizagem**: conceitos, normas, procedimento... São Paulo: Saraiva, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536522166/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

BEHAR, Patrícia Alejandra (org.). **Modelos pedagógicos em educação a distância**. São Paulo; Grupo A, 2011.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536522166/pageid/0>

BEHAR, Patricia Alejandra (org.). **Competências em educação à distância**. Porto Alegre: Penso, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565848480/pageid/0>

GALLO, Márcia. **Avaliação em EaD**. São Paulo: Cengage, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522123858/pageid/0>

ORTIZ, Felipe Chibás. **Gestão da Educação a Distância** – Comunicação, desafios e estratégias. Atlas, 2015.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522499182/pageid/0>

ROSINI, Alessandro M. **As Novas Tecnologias da Informação e a Educação à Distância** - 2ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Cengage Learning Brasil, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522118182/pageid/0>

2º Semestre

Disciplina: Economia

Ementa:

Economia: origem, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes. Evolução histórica do pensamento econômico. Principais correntes do pensamento econômico contemporâneo. Formação econômica brasileira.

Economia brasileira contemporânea: estrutura, problemas, temas relevantes. Planos de desenvolvimento. Sistema financeiro e política monetária. Economia brasileira e globalização. Economia e direitos humanos.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, Silva Daniele. AZEVEDO. Irene S. S. **Economia**. PortoAlegre : Sagah, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595022478/pageid/0>

LANZANA, A. E. T. **Economia brasileira: fundamentos e atualidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597010169/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597008081/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml01%5D!/4/2/2%4051:2>

Bibliografia Complementar:

BRUE, S. GRANT, Randy. **História do pensamento econômico**. São Paulo:

Cengage learning, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126224/pageid/0>

GUIMARÃES, Bernardo. **Introdução à economia**. 2. ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595152205/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/4/2%5Bcover01%5D/2%4051:2>

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JUNIOR, R. **Economia brasileira contemporânea**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597010206/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

MANKIW, N. G. **Introdução à economia**. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522127924/pageid/0>

NOGAMI, O.; PASSOS, C. R. M. **Princípios de economia**. 7. ed. São Paulo:

Cengage Learning, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522124930/pageid/0>

Disciplina: Direito Constitucional I

Ementa:

Estado e Constituição. Estado constitucional: ideia de Constituição, origem e características do constitucionalismo. Constituição em sentido material e formal. Direito constitucional: fontes, princípios e conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes. Teoria das normas constitucionais. Poder constituinte e poder de reforma. Supremacia jurídica da Constituição. Constituição de 1988: origem, princípios e objetivos fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Controle de constitucionalidade. Direito constitucional estadual e municipal.

Bibliografia Básica:

BARROSO, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos**

fundamentais e a construção do novo modelo. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617562/pageid/0>

ILANES, M. C. [et al]. **Direito constitucional I**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024458/pageid/0>

MARMELSTEIN, G. **Curso de direitos fundamentais**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021097/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

Bibliografia Complementar:

LENZA, P. **Direito constitucional esquematizado**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655594928/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4020:1>

MENDES, G. F.; BRANCO, G. G. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo : Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655593952/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025156/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/4%4051:2>

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 18. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620476/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

PIOVESAN, F. **Curso de direitos humanos : sistema internacional**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640010/epubcfi/6/10%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright%5D!/4/16/4>

Disciplina: Profissões Jurídicas e Cidadania

Ementa:

Direitos humanos, democracia e cidadania no Brasil. Função social do direito. Profissões jurídicas em espécie: juiz, promotor, delegado, advogado, defensor público, oficial de justiça, nos âmbitos federal e estadual. Árbitro e mediador. Função social das profissões

jurídicas. Atuação profissional e princípios fundamentais da República brasileira. Politização da profissão jurídica. Outros aspectos da magistratura, do Ministério Público, da Advocacia (pública e particular) e a efetivação dos direitos humanos. Organização, competências básicas e atribuições principais destas Instituições. Outras profissões jurídicas e os direitos humanos. Ensino Jurídico e profissões jurídicas. Judicialização da política e das relações sociais.

Bibliografia Básica:

BES, Pablo, e Luana Yara Miolo de Oliveira. **Administração de cargos, salários e benefícios**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023956/pageid/0>

LOBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593716/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4>

SILVEIRA, Ricardo Geraldo Rezende. **Acesso à justiça**. Portugal: Grupo Almedina, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935390/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

ESTEVES, Diogo; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Princípios institucionais da Defensoria Pública**. 3. Ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530982010/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/2%4051:2>

FENSTERSEIFER, Tiago. **Defensoria pública na Coonstituição Federal**. São Paulo: Grupo GEN, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530975937/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

GOMES, Marcos Vinicius Manso Lopes. **Defensoria pública: ponto a ponto: direitos humanos e princípios institucionais**. São Paulo: Saraiva, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611010/pageid/0>

MAMEDE, Gladstone. **Advocacia e a ordem dos advogados do Brasil**. 6. ed. São Paulo: GEN, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522492282/pageid/0>

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553619344/pageid/0>

Disciplina: Tópicos especiais em Direito I

Ementa:

Competências e habilidades discursivas orais e escritas. Bagagem cultural e humanística do alunato: sensibilização, apreciação, interpretação e análise de textos literários (poesia, letras de canções, prosa, missivas, etc.).

Movimentos estéticos. Raciocínio lógico-argumentativo. Interpretação e produção textual.

Bibliografia Básica:

DAMIÃO, Regina Toledo. **Curso de português jurídico**. 14. Ed. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025576/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021417/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

GOMBRICH, Ernst Hans. **A história da arte**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521636670/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

Bibliografia Complementar:

FERRAZ Jr, Tercio Sampaio. **Direito, retórica comunicação**. São Paulo: Grupo GEN, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522494446/pageid/0>

FERRAZ Jr, Tercio Sampaio. **Argumentação jurídica**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Manolo, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520451267/pageid/0>

MINUZZI, Luana Pinto; GOMES, Renan Cardoso. **Introdução ao estudo da literatura**. São Paulo: Grupo A, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028227/pageid/0>

MINUZZI, Luana Pinto. **Textos fundamentais da literatura universal**. São Paulo: Grupo

A, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021730/pageid/0>

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 3.Ed. São Paulo: Saraiva,2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547216801/pageid/0>

Disciplina: Criminologia

Ementa:

Especificidade da criminologia: origem, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes. Evolução histórica. Clássicos da criminologia. Criminoso: análise sob o ponto de vista físico, psicológico, étnico-racial e social; tipos e teorias. Criminalidade: formas, fatores, tipos e teorias. Construção de uma criminologia latino-americana. Criminologia e direitos humanos.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal** v. 1 - parte geral. 24.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596021/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

JUNQUEIRA , Gustavo Octaviano, D. e Maria Patricia Vanzolini Figueiredo . **Manual de Direito Penal** - Parte Geral. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595734/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4022:1>

PRADO, Luiz Régis; MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Criminologia**. 4. ed. São Paulo:Grupo GEN, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987008/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

Bibliografia Complementar:

ANDREUCCI, A. R. **Manual de Direito Penal** - verificado. 14.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616329/pageid/0>

BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal 1** - parte geral. 26.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655590333/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4022:1>

BUSATO, P. C. **Direito Penal** - Parte Geral - Vol. 1. 5.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025590/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

GOMES, Christiano Gonzaga. **Manual de criminologia**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655591705/pageid/0>

PRADO, L. R. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788530994136>

Disciplina: Direito Civil – Parte Geral

Ementa:

Direito Civil: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: natureza, classificação, limites da personalidade jurídica e desconsideração desta, registro civil de pessoas jurídicas. Objeto de direitos: os bens e suas classificações. Fatos jurídicos, atos jurídicos, atos ilícitos e negócios jurídicos: conceito e caracterização. Negócio jurídico: elementos constitutivos, essenciais e acidentais (condição, termo e modo ou encargo). Invalidez e ineficácia do negócio jurídico: erro, dolo, coação, lesão, estado de perigo, fraude contra credores e simulação. Atos ilícitos e abuso de direito. Fatos justificados. Extinção de direitos: prescrição, decadência e renúncia. Prova e forma dos atos e negócios jurídicos.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, P. S. PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**, volume1: parte geral. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655595659/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4022:1>

SOUSA, Cássio Vinícius Steiner de. **Direito civil I: teoria geral**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024441/pageid/0>

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil** - Vol. 1 - Lei de Introdução Parte Geral. 16.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993870/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

Bibliografia Complementar:

DONIZETTI, Elpídio, QUINTELA Felipe. **Curso de Direito Civil**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027921/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

NADER, P. **Curso de direito civil**, volume 1: parte geral. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530979645/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

OLIVA, Milena Donato. **Teoria Geral do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642434/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. **Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais**. 2 ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987381/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

SCHREIBER, A. **Manual de direito civil contemporâneo**. 3 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594126/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dbody001%5D!/4/2>

Disciplina: Psicologia Jurídica

Ementa:

Ementa: Conceito e histórico da psicologia jurídica no Brasil. Avaliação psicológica no âmbito das instituições judiciárias. Aplicação de alguns conceitos da psicologia no campo do direito. Psicologia jurídica e as questões da infância e da adolescência. Psicologia jurídica e direito civil. Psicologia jurídica e direito penal. Psicologia jurídica e discriminação étnico-racial. Direitos humanos e cidadania. História africana regional e local. História da cultura africana. História das Áfricas na contemporaneidade. Colonização, colonialismo e resistências na história da África. Movimentos de independência: negociação e revoluções. Etnias, sociedade e poder após as independências.

Bibliografia Básica:

IORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027990/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

PAULO, Beatrice M. **Psicologia na prática jurídica**, 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012. <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502175907/pageid/0>

PINHEIRO, Carla. **Manual de psicologia jurídica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620728/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4>

Bibliografia Complementar:

BIANCHINI, Alice; GOMES, Luiz F.; SILVA, Ivan Luís Marques. **Coleção Saberes Monográficos - Lei Maria da Penha: lei n. 11.340/2006 Aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero**. 4. Ed, São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553600236/pageid/4>

HUTZ, Claudio S.; BANDEIRA, Denise R.; TRENTINI, Clarissa M.; et al. **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto alegre : Artemed/ Grupo A, 2020.

https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582715956/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bpage_i%5D/2%4051:11

PUTHIN, Sarah R.; PIRES, Luciana R.; AMARAL, Sabine Heumann D.; RODRIGUES, Paulo Roberto G. **Psicologia jurídica**. Porto Alegre : Sagah , 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025783/pageid/1>

SILVA, Christian Luiz. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo : Saraiva, 2012.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502124950/pageid/2>

TEODORO, Maycoln L M.; BAPTISTA, Makilim N. **Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenção**. Porto Alegre : Grupo A, 2020.

https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582716038/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bpage_i%5D/2%4051:1

Disciplina: Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito

Ementa:

Produção de conhecimento e produção de sentido: ciência e epistemologia. Hermenêutica filosófica. Escolas da hermenêutica jurídica. Modos de produção do Direito. Hermenêutica e construção do Direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Interpretação do Direito. Integração do Direito. Antinomias jurídicas. Aplicação do Direito. Lei de Introdução ao Código Civil. Lógica jurídica e Teoria da Argumentação. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e aplicação dos tratados internacionais. Hermenêutica e Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. São Paulo: Grupo A, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024090/pageid/0>

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530991425/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 4. Ed. Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553610235/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

COELHO, Inocêncio Mártires. **Da hermenêutica filosofia à hermenêutica**. São Paulo: Saraiva, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502616257/pageid/0>

FRIEDE, Reis. **Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. 9. Ed. São Paulo, Manolo.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520446263/pageid/0>

JÚNIOR, Luiz Alberto David Araújo, Vidal Serrano N. **Curso de direito constitucional** 23a ed. Santana da Parnaíba [SP]: Manole, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555769838/epubcfi/6/10%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright%5D!/4/2/4>

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daiei. **Curso de direito constitucional**. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553619344/pageid/0>

Disciplina: Direito Internacional Público e Privado

Ementa:

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. Conceitos fundamentais. Fontes. Sujeitos de Direito Internacional Público. Estado e Direito Internacional. Organizações internacionais. Responsabilidade internacional. Solução de controvérsias internacionais. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO. Conceitos fundamentais. Fontes. Conflitos interestaduais, normativos e jurisdicionais. Aplicação do direito estrangeiro. Homologação de sentenças estrangeiras. Cooperação jurídica internacional. Nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro. Direito Comercial Internacional. Direito da Integração.

Bibliografia Básica:

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito internacional público**. 13. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559641307/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553172894/pageid/0>

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual direito internacional público e privado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616787/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

DEL'OLMO, Florisval de Souza. **Curso de direito internacional privado**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530973896/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623316/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4>

NASSER, Salem H. **Direito internacional público**. São Paulo: Grupo GEN, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273778/pageid/0>

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado**. 20. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553608225/pageid/0>

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547229344/pageid/0>

Disciplina: Direito Constitucional II

Ementa:

Direitos Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos à nacionalidade, direitos políticos, direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e educação ambiental. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento.

Bibliografia Básica:

BARROSO, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617562/pageid/0>

ILANES, M. C. [et al]. **Direito constitucional I**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024458/pageid/0>

MARMELSTEIN, G. **Curso de direitos fundamentais**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021097/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

Bibliografia Complementar:

LENZA, P. **Direito constitucional esquematizado**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555594928/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4020:1>

MENDES, G. F.; BRANCO, G. G. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo : Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593952/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025156/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/4%4051:2>

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 18. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595789/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4>

TAVARES, A. R. **Curso de direito constitucional**. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593082/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4>

Disciplina: Direito Civil - Obrigações

Ementa:

Direito das obrigações: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Obrigações: fontes e elementos constitutivos. Classificação: obrigações de dar, de restituir, pecuniárias, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativas facultativas, divisíveis e indivisíveis, solidárias, naturais, principais e acessórias, líquidas e ilíquidas, condicionais, modais e a termo. Solidariedade ativa e passiva. Efeitos das obrigações. Modos de extinção: diretos e indiretos. Consequências da inexecução. Transmissão das obrigações com cláusula penal. Cessão de crédito. Concurso de credores.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, P. S. PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**, volume 2: obrigações. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622319/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml%5D!/4/2/2%4051:2>

SOUSA, C. V. S. **Direito civil II: direito das obrigações**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025387/pageid/0>

TARTUCE, F. **Direito das obrigações e responsabilidade civil**. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643660/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/2%4051>

Bibliografia Complementar:
 GOMES, Orlando. **Obrigações**. Atualizado por Edvaldo Brito. 19 ed. São Paulo: Forense, 2019.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986025/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

LÔBO, P. **Direito civil**: volume 2: obrigações. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596274/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

MIRAGEM, B. N. B. **Direito civil**: direito das obrigações. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994259/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

RIZZARDO, A. **Direito das obrigações**. 9 ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2018.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980825/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

SCHREIBER, A. **Manual de direito civil contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622364/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

Disciplina: Ética (Geral e Jurídica)

Ementa:

Especificidade da ética: origem, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes.

Ética e moral. Evolução histórica e clássicos do pensamento ético. Ética no mundo globalizado. Bioética. Ética e direito. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética profissional e defesa dos direitos humanos. Ética e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Ética Jurídica:** ética geral e profissional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553601066/pageid/0>

FURROW, Dwight. **Ética.** São Paulo: Grupo A, 2017.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536309637/pageid/0>

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021653/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica:** para uma teoria da dogmática jurídica.

5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502130326/pageid/0>

ABARSANO, Paulo Roberto. **Ética profissional.** São Paulo. Saraiva, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536514147/pageid/0>

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** 13. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530991937/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica:** ética das profissões jurídicas. 4. ed.

São Paulo: Forense, 2013.

[https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5629-](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5629-5/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1)

[5/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5629-5/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1)

RODRIGUES, Willian Gustavo; SALVI, Taísa Lúcia. **Ética geral e jurídica.** São Paulo: Grupo A, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024564/pageid/0>

SANTOS, Ana Paula Maurília dos. **Legislação e ética profissional.** São Paulo: Grupo A, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595029019/pageid/0>

Disciplina: Direito Penal – Parte Geral I

Ementa:

Direito Penal: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. A norma penal. Aplicação da lei penal. Crime. Ação. Tipo e Tipicidade. Antijuridicidade. Imputabilidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, vol. 1 - 26. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655590333/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4022:1>

GIACOMELLI, C. L. F. (et al.). **Direito penal II**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026230/pageid/0>

NUCCI, G. S. **Manual de Direito Penal**. 17.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993566/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

Bibliografia Complementar:

ANDREUCCI, A. R. **Manual de Direito Penal**. 14.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616329/pageid/0>

DELMANTO, C [et al]. **Código Penal Comentado**. 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655593914/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

ESTEFAM, A.; GONÇALVES, V. E. R. **Direito Penal Esquematizado** - parte geral. 9.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655596434/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

PASCHOAL, J. C. **Direito Penal**: Parte Geral. 2.ed. Barueri: Editora Manole, 2015.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520449196/pageid/0>

PRADO, L. R. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, 18.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644902/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4>

Disciplina: Direitos Humanos e Fundamentais

Ementa:

Conceitos, terminologias e características dos direitos humanos e fundamentais. Evolução histórica dos direitos humanos. Constitucionalização dos direitos humanos. Evolução dos direitos fundamentais no Brasil. Direitos humanos e fundamentais na Constituição Federal de 1988. Estado democrático de direito e dignidade da pessoa humana. Direitos humanos, negros e índios no Brasil: aspectos históricos, antropológicos, políticos, sociais, econômicos e jurídicos. Hard cases.

Bibliografia Básica:

ARAKAKI, F. F. S.; VIERO, G. M. **Direitos humanos**. Porto Alegre : SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025370/pageid/0>

GUERRA, S. **Curso de Direitos Humanos**. 6.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596151/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

SCARANO, R. C. V. (et al). **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028012/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502229945/pageid/0>

FERREIRA FILHO, M. G. **Direitos humanos fundamentais**. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502208537/pageid/0>

MALHEIROS, E. **Curso de Direitos Humanos**. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597006537/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml01%5D!/4/2/4%4051:2>

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e justiça internacional**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553610198/pageid/0>

RAMOS, A. C. **Curso de direitos humanos**. 7.ed. Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616633/pageid/0>

4º Semestre

Disciplina: Direito Civil - Contratos

Ementa:

Conceito e requisitos de validade. Princípios contratuais. Formação dos contratos. Interpretação. Classificação. Efeitos. Extinção da relação contratual. Contratos em espécie: compra e venda. Troca ou permuta. Contrato Estimatório. Doação. Locação de coisas. Locação ou prestação de serviços. Locação de obra ou empreitada. Empréstimo: Comodato e Mútuo. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Atos unilaterais.

Bibliografia Básica:

FRAGA, P. F (et al.) **Direito civil III: teoria geral dos contratos** . Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026223/pageid/0>

GAGLIANO, P. S. PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**, volume 4: contratos. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593051/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4021:1>

TARTUCE, F. **Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993849/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

Bibliografia Complementar:

GONÇALVES, R. C. **Direito civil brasileiro 3 – Contratos e atos unilaterais**. 17.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617258/pageid/0>

LÔBO, P. **Direito civil: volume 3: contratos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593495/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4022:1>

PEREIRA, C. M. S. **Instituições de direito civil: contratos**. 24. ed. Rio de Janeiro:

Forense, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990534/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

RIZZARDO, A. **Direito das obrigações**. 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980825/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

SCHREIBER, A. **Manual de direito civil contemporâneo**. 3 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622364/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

Disciplina: Mediação e Arbitragem

Ementa:

Mediação: princípios, conceitos fundamentais, fundamentos históricos e teoria geral. Mediação e conciliação. Arbitragem: princípios, conceitos fundamentais, fundamentos históricos e teoria geral. Arbitragem e jurisdição. Arbitragem no direito brasileiro: arbitragem nos juizados especiais; arbitragem comercial; arbitragem trabalhista; arbitragem internacional.

Bibliografia Básica:

GRINOVER, Ada P.; WATANABE, Kazuo; NETO, Caetano L. **Mediação e gerenciamento do processo: revolução na prestação jurisdicional : guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação**. São Paulo: Atlas, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522466986/pageid/0>

PINHO, Humberto Dalla Bernardina D.; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de Mediação e Arbitragem**. 2 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598087/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4>

TONIN, Mauricio M. **Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público**. São Paulo: Grupo Almedina (Portugal), 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584934720/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

BACELLAR, Roberto Portugal. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547208547/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.html%5D!/4/2/2%4045:2>

LUCHIARI, Valeria Ferioli L. **Coleção ADRs - Mediação Judicial - Análise da Realidade Brasileira**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-4561-9/pageid/0>

SALLES, Carlos Alberto de et al. **Negociação, mediação e arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 4. Ed. São Paulo: Método, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640089/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem – Mediação, conciliação e negociação**. 10 ed. São Paulo: Forense, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990152/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4>

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**: modelos, processos, ética e aplicações. 3.ed. São Paulo: Método, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530991463/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%4051:2>

Disciplina: Direito do Trabalho I

Ementa:

Direito Individual do Trabalho: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Empregado e Empregador. Contrato de Trabalho. Estabilidade. Salário e Remuneração. Duração do Trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Equiparação salarial e alteração do contrato de trabalho. Regulamentações especiais de trabalho. Relações de trabalho e direitos humanos.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de Direito do Trabalho**. 14 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622944/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml!%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

PIMENTA, Adriana C. **Manual de Direito do Trabalho**. 5 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617944/pageid/0>

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530989552/epubcfi/6/10%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright%5D!/4/16/4>

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes D. **CLT Comentada**. 10. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620636/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2%5Bcover%5D/2%4050:77>

BASILE, César Reinaldo O. **Coleção sinopses jurídicas 28 - Direito do trabalho: remuneração, duração do trabalho e direito coletivo**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553601370/pageid/0>

CANOTILHO, José Joaquim G.; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; et al. **Série IDP - Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553602377/pageid/0>

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622944/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4>

PEREIRA, Emmanoel. **Direitos sociais trabalhistas : responsabilidade, flexibilização, sindicabilidade judicial e as relações negociadas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553172757/pageid/0>

Disciplina: Direito Administrativo I

Ementa:

Direito Administrativo: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Sujeitos do direito administrativo. Pessoas administrativas. Administração pública.

Serviço público. Poder de polícia. Atos administrativos: conceito, características, classificação, requisitos, invalidade, atos nulos e anuláveis. Limitações da propriedade privada. Desapropriação. Função sócio-ambiental da propriedade privada e educação ambiental.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643042/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml1%5D!/4/2/2%4051:2>

COUTO, Reinaldo. **Curso de Direito Administrativo**. São P: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615919/pageid/0>

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Curso de Direito Administrativo**. 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993962/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:18>

Bibliografia complementar :

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027402/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771837/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4>

GASPARINI, Diogénes. **Direito administrativo**. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502149236/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml%5D!/4/2%5Bcover-image%5D/2%4052:3>

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640577/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5372-0/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:1>

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 10. ed. Rio de

Janeiro: Método, 2022.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643844/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2>

Disciplina: Direito Penal–Parte Geral II

Ementa:

Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Pena e discriminação racial. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Direitos humanos e garantismo penal.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal volume 1** - 26. ed. –São Paulo : Saraiva Educação, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655590333/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4022:1>

GIACOMELLI, C. L. F. (et al.). **Direito penal II**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026230/pageid/0>

NUCCI, G. S. **Manual de Direito Penal**. 17.ed. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595026230/pageid/0>

Bibliografia Complementar:

ANDREUCCI, A. R. **Manual de Direito Penal**. 14. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553616329/pageid/0>

DELMANTO, C [et al]. **Código Penal Comentado**. 9 .ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655593914/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml%5D!/4/2/2%5Bcover%5D/2%4050:7>

ESTEFAM, A.; GONÇALVES, V. E. R. **Direito Penal Esquematizado**: parte geral. 9. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655594829/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa2-0.xhtml%5D!/4/2/2%4020:1>

PASCHOAL. J. C. **Direito Penal**: Parte Geral. 2. ed. Barueri: Editora Manole, 2015.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520449196/pageid/0>

Disciplina: LIBRAS

Ementa:

Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. Língua de sinais brasileira - libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais. Noções de variação. Prática de libras: desenvolvimento da expressão visual-espacial.

Bibliografia Básica:

CORRÊA, Ygor. **Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais**. Porto Alegre. Grupo A. 2019

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=ADngua%20Brasileira0de%20Sinais%20e>

HONORA, Márcia; Frizanco, Mary, Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**. São Paulo: Ciranda, 2009. [**Biblioteca Física 7**]

QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de sinais brasileira**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=ADngua%20Brasileira0de%20Sinais%20e>

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. **Atividades ilustradas em sinais da LIBRAS**. São Paulo: Revinter, 2004. [**Biblioteca Física 7**].

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de Libras**. São Paulo: Global, 2012.

[**Biblioteca Física 8**]

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha; Choi, Daniel; Vieira, Maria Inês; Gaspar, Priscilla; Nakasato, Ricardo. **Libras Conhecimento Além dos Sinais**. São Paulo: Pearson, 2011. [**Biblioteca Física 2**]

LOPES, Maura C. **Surdez & Educação**. Porto Alegre: Grupo Autêntica, 2007.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582179932/pageid/0>

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson, 2011.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024595/pageid/0>

QUADROS, Ronice Muller de; STUMPF, Marianne Rossi; LEITE, Tarcísio de Arantes (Orgs.). **Estudos de língua brasileira de sinais**. Florianópolis: Insular, 2003-2014. v. 1 e v. 2.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536311746/pageid/0>

5º Semestre

Disciplina: Direito Ambiental e Ecologia

Ementa:

Ecologia e meio ambiente. Crise ambiental. Movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito Ambiental: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Direito e recursos ambientais. Direito Ambiental brasileiro. Direito ambiental comparado. Direito ambiental internacional. Direito Ambiental e Direitos Humanos.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.
RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental: esquematizado. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
TRENNEPOHL, Terence Dornelles. Manual de direito ambiental. 8. Ed São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Meio ambiental: guia prático e didático. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
HADDAD, Paulo Roberto. Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável. São Paulo. 2015.
GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. Direito e legislação ambiental. São Paulo: Grupo A, 2018.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. Tutela penal do meio ambiente. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Disciplina: Direito do Trabalho II

Ementa:

Cessaç o do contrato de trabalho. Seguran a e medicina do trabalho. Multas administrativas. Direito coletivo do trabalho. Organiza o sindical. Dirigente sindical. Negocia o coletiva. Porder normativo da Justi a do Trabalho.
Condutas anti-Sindicais. Greve e locaute. Modos de solu o de conflitos trabalhistas. Comiss es de concilia o pr via. Direito internacional do trabalho e direito comunit rio do trabalho.

Bibliografia B sica:

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 13. ed. S o Paulo: LTr, 2014.
MARTINS, S rgio Pinto. Curso de direito do trabalho. 6. ed. S o Paulo: Atlas, 2014.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sonia Mascaro. Inicia o ao direito do trabalho.

39. ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar:

CASSAR, Voila Bonfim. Direito do Trabalho. 8. ed. São Paulo: Método/Grupo Gen, 2013.
COSTA, Antônio Tadeu da. Manual de segurança e saúde no trabalho: normas regulamentadoras - NRS. 11. ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2014.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MARQUES DE LIMA, Francisco Meton. Elementos de direito do trabalho e processo trabalhista. 14. ed. São Paulo: LTr, 2013.
NICOLADELI, Sandro Lunard; PASSOS, André Franco de Oliveira;
FRIEDRICH, Thayana Scheila (Orgs.). Direito coletivo, a liberdade sindical e as normas internacionais. São Paulo: LTr, 2013. v. 1 e v. 2.

Disciplina: Direito Administrativo II

Agentes administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Limitações da propriedade privada. Desapropriação. Domínio público. Bens públicos. Recursos naturais. Direito processual administrativo: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Justiça e processualidade administrativa. Teoria geral do processo administrativo. Processos administrativos em espécie.
Controle da administração pública: conceito, modalidades, privilégios da administração pública em juízo. Responsabilidade do Estado pelos atos de seus agentes.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Método, 2014

Disciplina: Teoria Geral do Processo

Introdução ao Direito Processual (TGP); das fontes do direito processual; da lei processual no tempo e no espaço, dos princípios processuais; da jurisdição; da competência; da ação; do processo e do procedimento

Bibliografia Básica:

ALVIM, J. E. C. Teoria Geral do Processo. 23 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
GAJARDONI, F. F. D. (et al). Teoria Geral do Processo - Comentários ao CPC de 2015 - Vol. 1. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.
PRIETO, R. B. Teoria geral do processo. Porto Alegre: SAGAH, 2018

Bibliografia Complementar:

DONIZETTI, E. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.
PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual de direito processual civil contemporâneo. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.
RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAMY, Eduardo de Avelar. Teoria Geral do Processo. 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.
BARBERINO, Liliane da Silva [et al.]. Teoria do processo judicial e extrajudicial. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
KRUEGER, Rennan Thamay. Teoria geral do processo. 5. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020.

Disciplina: Direito Digital

Ementa:

Introdução ao Direito Digital. A Lei do Processo Eletrônico. Direito do Consumidor no meio Eletrônico. Responsabilidade Civil dos Provedores. Monitoramento Eletrônico. Crimes Contra Honra e Estelionato Eletrônico. Contratos Eletrônicos. O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico. Direito Digital e Direito Comunitário.

Bibliografia Básica:

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito digital e processo eletrônico. 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020
PECK, Patrícia. Direito Digital. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria geral do direito digital. São Paulo: Grupo GEN, 2020.

Bibliografia Complementar:

LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo. Marco civil da internet. São Paulo: Grupo GEN, 2014.
GONÇALVES, Victor Hugo Pereira. Marco Civil da internet comentado. São Paulo: Grupo GEN, 2016.
ABREU, Cristiano Nabuco; EISENSTEIN, Evelyn. Vivendo esse mundo digital. São Paulo: Grupo A, 2013.
ABRÃO, Carlos Henrique. Processo eletrônico: processo digital. 5. Ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017.
SOUZA, Sylvio Capanema; WERNER, José Guilherme. Direito do consumidor. São Paulo: Grupo GEN, 2018

Disciplina: Direito Civil – Responsabilidade Civil

Ementa:

Evolução histórica do Direito Civil Brasileiro. Teoria geral do Direito Civil. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos, atos e negócios jurídicos.

Dos defeitos, do dolo, da coação, da simulação, da fraude dos negócios jurídicos. Das modalidades dos negócios jurídicos. Das nulidades. Dos atos lícitos e dos ilícitos. Da prescrição. Da prova.

BibliografiaBásica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 4.
TARTUCE, Flávio. Direito civil: direitos das obrigações e responsabilidade civil. 15. ed. São Paulo: Método, 2020. v. 2.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: responsabilidade civil. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020. v. 4.

BibliografiaComplementar:

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
NEGRÃO, Theodoro; GOVEIA, José Roberto F. Código civil e legislação em vigor. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
STOLZE, Pablo; POMPLANA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil 3: responsabilidade civil. 19. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021. V. 3.
NADER, Paulo. Curso de direito civil: responsabilidade civil. 6. Ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. v. 7.
RIZZARDO, Arnaldo. Responsabilidade civil. 8. ed. São Paulo: Forense, 2019.

Disciplina: Estágio Supervisionado de Prática Jurídica I

Ementa:

Apresentação do Núcleo de Prática Jurídica. Importância da preparação do aluno para o atendimento ao público no NPJ. Apresentação do sistema de acompanhamento processual Lyceum. Emprego da linguagem jurídica, escrita e oral. Noções de formatação de programa editor de texto. Produção de textos jurídicos dissertativos. Produção de peças administrativas e processuais de média complexidade - requerimentos, memorandos, ofícios, notificações, procurações, substabelecimentos,- e petições de maior complexidade - defesas administrativas e petição inicial de alimentos, oferta de alimentos e petição de homologação de acordo (casos fictícios).

BibliografiaBásica:

CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 6.

BibliografiaComplementar:

DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de direito de família. São Paulo: Saraiva, 2013.

NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito de família. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v. 5. P
EREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito de família. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 5.
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Divórcio: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

6º Semestre

Disciplina: Direito Civil - Família

Ementa:

Direito de família: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. União estável. Casamento: processo de habilitação, sociedade conjugal, separação e divórcio. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Tutela. Curatela. Ausência. Relação de parentesco. Regime de bens. Alimentos. Adoção. Investigação de paternidade. Relações familiares e direitos humanos.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6. TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito de família. 9. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 5. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 6

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 5.
FARIAS; Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: direito das famílias. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2014. v. 6.
MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de direito de família. São Paulo: Saraiva, 2013.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito de família. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 5.
PEREIRA, Rodrigues da Cunha. Divórcio: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013

Disciplina: Direito do Consumidor

Ementa:

Direito do Consumidor: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Legislação brasileira específica. Defesa do consumidor em juízo. Proteção do consumidor no Mercosul. Relações de consumo e direitos humanos. Consumo e sustentabilidade: discussão a partir de uma política de educação ambiental

Bibliografia Básica:

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. Manual de direito do consumidor: à luz da jurisprudência do STJ. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito do consumidor: direito material e processual. 3. ed. São Paulo: Método, 2014.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
BRASIL. Leis, Decretos. Código de defesa do consumidor. 25. ed.

São Paulo: Atlas, 2014.

GIANCOLI, Brunno Pandore; ARAUJO JÚNIOR, Marco Antônio. Direito do consumidor: difusos e coletivos. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

KHOURI, Paulo Roberto Roque Antonio. Direito do consumidor: contratos responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Manual do consumidor em juízo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Disciplina: Direito Processual Civil I

Ementa:

Introdução ao Direito Processual Civil. Partes e procuradores. Substituição das partes. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento sumário. Procedimento ordinário: fase postulatória e ordinatória.

Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento. 16. ed. Salvador: Jus Podivm, 2014. v. 1.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 1 e v. 2.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. Volume único.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. v. 1 e v. 2. CINTRA, Antônio Carlos de Araújo;

DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINNOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo de processo civil. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1.

Disciplina: Direito Penal – Parte Especial I
<p>Ementa: Crimes contra a pessoa. Crimes de racismo. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família.</p>
<p>Bibliografia Básica: CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal: parte especial. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2014. MASSON, Cleber. Direito penal esquematizado: parte especial. São Paulo: Método, 2014. v. 2. PRADO, Luiz Régis; CARVALHO, Erika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. Curso de direito penal brasileiro. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. Volume único</p>
<p>Bibliografia Complementar: CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2. GRECO, Rogério. Código penal comentado. 8. ed. Niterói: Impetus, 2014. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 2 e 3. MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. Manual de direito penal: parte especial. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2 e 3. OLIVEIRA, Sidney de Paula. O estatuto da igualdade racial. São Paulo: Selo Negro, 2013. PORTOCARRERO, Cláudia Barros. Leis penais especiais comentadas para concursos. 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012</p>

Disciplina: Direito Processual Penal I
<p>Ementa: Prisão processual. Procedimentos no código de processo penal. Nulidades. Sentença. Recursos. Ações autônomas de impugnação.</p>
<p>Bibliografia Complementar: MARCÃO, Renato. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2014. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3 e v. 4.</p>
<p>Bibliografia Básica: AVENA, Norberto. Processo penal esquematizado. 6. ed. São Paulo: Método, 2014. MUCCIO, Hidejalma. Prática de processo penal: teoria e modelos. 6. ed. São Paulo: Método, 2012. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014. RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p>

Disciplina: :Estágio Supervisionado de Prática Jurídica II**Ementa:**

Instrução sobre o funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica. Linguagem jurídica, escrita e oral. Produção de petições atinentes às ações de família (alimentos, execução e revisional de alimentos, investigação de paternidade, separação consensual e litigiosa, divórcio consensual e litigioso, reconhecimento e dissolução de união estável, guarda e busca e apreensão de menores, cautelar de separação de corpos, alvará, curatela e negatória de paternidade), baseados em casos fictícios ou reais. Atendimento de assistidos nos conflitos defamília, enfatizando a valor da mediação, por meio do SAJU –Serviço de Assistência Jurídica e do Núcleo de Mediação e de Conciliação. Produção de pedidos de homologação de acordos e de peças processuais a serem protocoladas pela Defensoria nos casos atendidos pelo Núcleo, bem como acompanhamento até o recebimento do número de protocolo da Justiça Estadual.

BibliografiaBásica:

CAHALI, Yussef Said. Dos Alimentos. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito de família. São Paulo: Atlas, 2014. v. 6.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado.17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
DINIZ, Maria Helena. Curso dedireitocivilbrasileiro: direito de família. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 5.
MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de direito de família. São Paulo: Saraiva, 2013.
NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito de família. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v. 5.
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Divórcio: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
SODERO, Luiza Helena Lellis Andrade de Sá; CHACON, Luís Fernando Rabelo. Prática forense para estagiários. São Paulo: Saraiva, 2012.

7º Semestre**Disciplina: Direito Penal – Parte Especial II****Ementa:**

Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra fé pública. Crimes contra a administração pública. Direito penal econômico. Direito penal ambiental eeducação ambiental. Outras leis penais especiais: tóxicos, segurança nacional, imprensa, abuso de autoridade, crimes de responsabilidade, crimes hediondos, trânsito, estatuto do desarmamento, contravenções penais, etc.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 3 e v. 4.
MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. Manual de direito penal: parte especial arts. 235 a 361 do CP. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.
PRADO, Luiz Régis; CARVALHO, Erika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. Curso de direito penal brasileiro. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. Volume

único.

Bibliografia Complementar: ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

CAPEZ, Fernando. Legislação penal especial simplificada. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de direito penal: parte especial. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

MILARÉ, Edis; COSTA JUNIOR, Paulo José de; COSTA, Fernando José. Direito penal ambiental. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PORTOCARRERO, Cláudia Barros. Leis penais especiais comentadas para concursos. 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012. SOS: Legislação penal especial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Disciplina: Direito Processual Civil II

Ementa:

Fase instrutória: provas. Fase decisória: sentença e coisa julgada. Fase recursal: teoria geral do recurso e recurso em espécie.

Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie et al. Curso de direito processual civil. Salvador: Jus Podivm, 2014. v. 1, v. 2 e v. 3.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1 e v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 1 e v. 2.

Bibliografia Complementar: ASSIS, Araken de. Cumprimento de sentença. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. v. 1 e 2. CINTRA, Antônio Carlos de Araújo;

DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINNOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

IMHOF, Cristiano. Processo de execução e cumprimento da sentença. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1, v. 2 e v. 3.

Disciplina: Direito Processual Penal II

Ementa:

Prisão processual. Procedimentos no código de processo penal. Nulidades. Sentença. Recursos. Ações autônomas de impugnação.

Bibliografia Básica:

MARCÃO, Renato. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3 e v. 4.

Bibliografia Complementar:

AVENA, Norberto. Processo penal esquematizado. 6. ed. São Paulo: Método, 2014.
MUCCIO, Hidejalma. Prática de processo penal: teoria e modelos. 6. ed. São Paulo: Método, 2012.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Disciplina: Direito Processual do Trabalho**Ementa:**

Direito Processual do Trabalho: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Justiça do trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo. Recursos. Execução. Mediação e arbitragem no direito do trabalho. Relações trabalhistas e estatuto da igualdade racial.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.
SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTr, 2014.

Bibliografia Complementar:

BEBBER, Julio Cesar. Recursos no processo do trabalho. 4. ed. São Paulo LTr, 2014.
DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. Políticas de raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Competência da justiça do trabalho: da relação de emprego à relação de trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
LUDWIG, Guilherme Guimarães. Processo trabalhista eficiente. São Paulo: LTr, 2012.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; CASTELLO BRANCO, Ana Maria Saad. Curso de direito processual do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTR, 2014. V. 1 ev. 2.

Disciplina: Estágio Supervisionado de Prática Jurídica III**Ementa:**

Capacitação para a produção de petições atinentes ao direito das sucessões, do consumidor e dos contratos em geral, ações possessórias, especificamente: inventário e partilha, arrolamento de bens, ação de consignação em pagamento, revisionais de contratos, revisionais de cartão de crédito, obrigação de fazer, revisionais de aluguel, reparação de danos e retificação de registro civil, entre outras, com aplicação dos recursos processuais cabíveis, tais como, multa diária e antecipação dos efeitos da tutela e pedidos liminares. Capacitação para o atendimento de assistidos, por meio do SAJU, – Serviço de Assistência Jurídica, em conflitos nas áreas citadas e para a produção de ações de usucapião, manutenção e reintegração de posse.
Produção de pedidos de homologação de acordos e de peças processuais a serem

protocoladas pela Defensoria nos casos atendidos pelo Núcleo, bem como acompanhamento até o recebimento do número de protocolo da Justiça Estadual.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das sucessões. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 7.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 5 e 7.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões.

28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Manual do consumidor em juízo. São Paulo: Saraiva, 2013.

MONTEIRO, Washigton Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros. Curso de direito civil: direito das sucessões. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2011-2012. v. 6.

NADER, Paulo. Curso de direito civil: direito das sucessões. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v. 6.

Disciplina: Tópicos especiais em Direito II

Ementa:

Teoria Geral dos Recursos. Recursos Cíveis em espécie: apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de declaração. Recurso Adesivo. Recurso Especial. Recurso Ordinário. Recurso Extraordinário. Ação Rescisória. Uniformização de jurisprudência. Homologação de sentença estrangeira. Declaração de inconstitucionalidade incidental. Remessa ex officio.

Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie et al. Curso de direito processual civil. Salvador: JusPodivm, 2014, v. 1, v. 2 e v. 3.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1 e v.2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 1 e v. 2.

Bibliografia Complementar:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. v. 1 e v. 2.

HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. Curso completo de processo civil. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. Manual dos recursos cíveis: teoria geral e recursos em espécie. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v.1, v.2 e v.3.

NERY JUNIOR, Nelson. Teoria Geral dos Recursos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

8º Semestre

Disciplina: Direito Civil - Sucessões

Ementa:

Conceito. Fundamento. Espécies de sucessão. Abertura. Capacidade Sucessória. Cessão da herança. Ordem de vocação hereditária. Sucessão testamentária. Formas de Testamento. Inexecução do testamento. Codicilos e Legados. Inventário e Partilha de bens.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das sucessões. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 7.
TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das sucessões. 7. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 6.

Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Paulo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito das sucessões. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 7.
MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2013.
MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro. Curso de direito civil: direito das sucessões. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2011-2012. v. 6.
PENTEADO, Luciano de Camargo. Manual de direito civil: sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 7.

Disciplina: Direito Empresarial I

Ementa:

Evolução histórica do direito empresarial. Teoria da empresa. Conceitos fundamentais. Princípios norteadores. Fontes. Direito societário: tipologia societária, registro de comércio. Direito de empresa no código civil. Função sócio-ambiental da empresa e educação ambiental. Propriedade industrial.
Direito bancário.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1, v. 2 e v. 3.
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. São Paulo: Atlas, 2012-2014. v. 1, v. 2 e v. 3.
VIDO, Elizabete. Curso de direito empresarial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
COELHO, Fábio Ulhoa. Os desafios do direito comercial: com anotação a projeto de Código

Comercial. São Paulo: Saraiva, 2014.
MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012-2014.
MIRAGEM, Bruno. Direito bancário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
TEIXEIRA, Tarcísio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Disciplina: Direito Processual Civil III

Introdução à Execução. Espécies de execução. Insolvência e execução por quantia certa contra devedor insolvente. Meios de defesa do executado. Suspensão e extinção da execução. Processo cautelar e medidas cautelares específicas.

Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie et al. Curso de direito processual civil: execução. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2014. v. 5.
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2 e v. 3.
HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo de processo civil. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. Volume único. ASSIS, Araken de. Cumprimento de sentença. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. v. 2 e v. 3.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de processo civil: execução. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 3.
NUNES, Dierle et al. Curso de direito processual civil: fundamentos e aplicações. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

Disciplina: Direito Civil - Coisas

Ementa:

Direitos Reais: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Posse. Propriedade. Função ambiental da propriedade e educação ambiental. Condomínio.
Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de gozo ou fruição. Direitos reais de garantia. Direitos do autor. Direitos reais sobre coisas alheias: de gozo, de aquisição e de garantia. Propriedade literária, científica e artística. Registro de imóveis. O problema da terra no Brasil: reforma agrária e urbana.
Direito à terra e à moradia e direitos humanos.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direitos das coisas. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 5. TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das coisas. 6. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 4. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 5.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental.

16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

ARAÚJO, Fábio Caldas de. Usucapião. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 4.

DINIZ, Maria Helena. Sistemas de registro de imóveis. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FARIAS; Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: direitos reais. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2014. v. 5.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 4.

Disciplina: Projeto do Trabalho de Curso - TC**Ementa:**

Pesquisa jurídica: conceito, classificação, métodos. Etapas da pesquisa: levantamento de dados, registro de informações e redação do relatório. Trabalho monográfico e suas especificidades. Elaboração de um projeto de pesquisa: etapas, estrutura e conteúdo.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO, Celicina Borges. Metodologia científica ao alcance de todos. 3. ed. São Paulo: Manole, 2013.

CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa Jurídica: metodologia da aprendizagem. Aspectos, questões e aproximações. Curitiba: Juruá, 2013.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: como elaborar um trabalho de conclusão de curso (TCC). 8. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

CALLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, Maria Del Pilar Baptista; SAMPIERI, Roberto Hernandez. Metodologia de pesquisa. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

MASCARENHAS, Sidnei Augusto. (Org.). Metodologia científica. São Paulo: Pearson, 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TOSSATO, Claudemir Roque. O conhecimento científico. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

Disciplina: Estágio Supervisionado de Prática Jurídica IV**Ementa:**

Técnicas redacionais e de interpretação de peças cíveis recursais. Formação de processos simulados. Realização de audiências de instrução e julgamento simuladas. Visitas orientadas a audiências de instrução e sessões a órgãos colegiados (tribunais e/ou turmas recursais), com a entrega dos termos de audiência em anexo aos relatórios correspondentes e discussão em sala de aula.

Bibliografia Básica:

- DIDIER JÚNIOR, Fredie et al. Curso de direito processual civil. Salvador: JusPodivm, 2014. v. 1, v. 2 e v. 3.
- GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2014. v.1 e v.2.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 1 e v. 2.
- KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. Manual dos recursos cíveis: teoria geral e recursos em espécie. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2012.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de processo civil: processo de conhecimento. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 2.
- MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1, v. 2 e v. 3.
- NERY JUNIOR, Nelson. Teoria geral dos recursos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

Bibliografia Complementar:

- KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. Manual dos recursos cíveis: teoria geral e recursos em espécie. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2012.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de processo civil: processo de conhecimento. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v.2.
- MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1, v. 2 e v. 3.
- NERY JUNIOR, Nelson. Teoria geral dos recursos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

Disciplina: Estágio Supervisionado de Prática Jurídica V**Ementa:**

Produção de petições atinentes ao direito do trabalho com o emprego de técnicas da reclamação e contestação trabalhista. Pesquisa e elaboração de peças processuais da área trabalhista, abordando as situações mais frequentes: reconhecimento de vínculo empregatício, verbas rescisórias, horas extra, reintegração (estabilidade de dirigente sindical), dano moral por assédio moral, anulação de auto de infração. Reconvenção trabalhista, exceções de incompetência, mandado de segurança em matéria trabalhista, pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias. Visitas orientadas: Fórum Trabalhista; Tribunal Regional do Trabalho e Secretaria Regional do Trabalho. Assistência a três audiências.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, Decretos. Códigos 4 em 1: CLT, CPC, Legislação Previdenciária e Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Leis, Decretos. Códigos 4 em 1: Civil e Empresarial, Comercial, Processo Civil, Constituição Federal e Legislação Complementar. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.

Bibliografia Complementar:

BEBBER, Julio Cesar. Recursos no processo do trabalho. 4. ed. São Paulo: LTr, 2014.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Competência da justiça do trabalho: da relação de emprego à relação de trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

LUDWIG, Guilherme Guimarães. Processo trabalhista eficiente. São Paulo: LTr, 2012.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; CASTELLO BRANCO, Ana Maria Saad. Curso de direito processual do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTR, 2014. v.1 ev.2.

9º Semestre**Disciplina: Direito Empresarial II****Ementa:**

Teoria geral dos títulos de crédito. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata mercantil e de serviços. Duplicata fiscal. Títulos de crédito: rural, industrial, comercial, imobiliário, conhecimento de depósito, de transporte, warrant, títulos de dívida agrária, títulos de sociedades por ações (ações, partes beneficiárias, debêntures, bônus de subscrição). Outros títulos. Contratos mercantis. Contratos bancários. Contratos de navegação marítima e aérea. Contratos do comércio internacional.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1 e v. 3.

MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012-2014. v. 3.

VIDO, Elizabete. Curso de direito empresarial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Bibliografia Complementar:

BERTOLO, José Gilmar. Contratos e instrumentos particulares comentados. 2. ed. São Paulo: JH Mizuno, 2014.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012- 2014.

MARTINS, Fran. Títulos de crédito. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2

Disciplina: Direito Tributário**Ementa:**

Direito Tributário: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Normas gerais de direito financeiro. Sistema tributário nacional: princípios constitucionais tributários. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Normas gerais de Direito Tributário.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Processo tributário. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário esquematizado. 8. ed. São Paulo: Método, 2014.
CARVALHO, PaulodeBarros. Curso de direito tributário. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
ICHIHARA, Yoshiaki. Direito tributário. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
MELLO, Elizabete Rosa de. Direito fundamental a uma tributação justa. São Paulo: Atlas, 2013.
PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 6. ed. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2014.

Disciplina: Direito Processual Civil IV

Ementa:

Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária.
Mandado de Segurança individual e coletivo. Juizados especiais cíveis estaduais e federais.

Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2 e v. 3.
MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos especiais. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 46. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v.3.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. Volume único.
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. v.3.
DIDIER JÚNIOR, Fredie et al. Curso de Direito Processual Civil: execução. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2014. v. 5.
MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MOREIRA, José Carlos Barbosa. Comentários ao código de processo civil. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v. 5. Rio de Janeiro: Forense,

Disciplina: Orientação de Trabalho de Curso – TC I**Ementa:**

Atividade que se dá no acompanhamento pessoal do aluno. Não há, assim, ementa específica nem Bibliografia, cabendo ao Professor a orientação prática do aluno na elaboração de seu trabalho de conclusão de curso.

Bibliografia Básica: BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: como elaborar um trabalho de conclusão de curso (TCC). 8. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Manual de monografia jurídica: como se faz monografia, dissertação e tese. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar: ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 25. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.
FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; ARRUDA FILHO, Emílio José Montero. Planejamento da pesquisa científica. São Paulo: Atlas, 2013.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Teoria, hipóteses e variáveis. Metodologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
POPPER, Karl Raymund. A lógica da pesquisa científica. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.
QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: Estágio Supervisionado de Prática Jurídica VI**Ementa:**

Técnicas dos recursos trabalhistas. Pesquisa e preparação de peças recursais abrangendo a área trabalhista. Elaboração de processos simulados com a apresentação dos trâmites internos de secretaria de varas judiciais.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Leis, Decretos. Códigos 4 em 1: CLT, CPC, Legislação Previdenciária e Constituição Federal. São Paulo: Saraiva, 2014.
BRASIL. Leis, Decretos. Códigos 4 em 1: Civil e Empresarial, Comercial, Processo Civil, Constituição Federal e Legislação Complementar. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 12. ed. São Paulo: LTr, 2014.

Bibliografia Complementar:

BEBBER, Julio Cesar. Recursos no processo do trabalho. 4. ed. São Paulo: LTr, 2014.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Competência da justiça do trabalho: da relação de emprego à relação de trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
LUDWIG, Guilherme Guimarães. Processo trabalhista eficiente. São Paulo: LTr, 2012.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
SAAD, Eduardo Gabriel; SAAD, José Eduardo Duarte; CASTELLO BRANCO, Ana Maria Saad. Curso de direito processual do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTR, 2014. v.1 ev.2.

Disciplina: Estágio Supervisionado de Prática Jurídica VII**Ementa:**

Análise crítica da justa execução da pena dos encarcerados, em situação irregular, pela inadequação do tempo de prisão penal ao regime de cumprimento da pena. Pena e discriminação racial. Exame das possibilidades de benefícios, como progressão de regime, liberdade condicional, remição de pena, comutação, dentre outros, por meio de estudos de casos teóricos trazidos pelo professor ou de casos reais dos atendidos do Núcleo. Produção de peças processuais penais tais como habeas corpus, pedido de liberdade provisória (com e sem fiança), pedido de relaxamento de prisão preventiva, defesa prévia, alegações finais, entre outras. Realização de visitas orientadas a delegacias, estabelecimentos prisionais e manicômio judiciário.
Comparecimento a audiências nas varas criminais e sessões do tribunal do júri.

Bibliografia Básica:

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de processo penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
PRADO, Luiz Régis; CARVALHO, Erika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. 13. ed. Curso de direito penal brasileiro. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. Volume único

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. A nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon Informática, 2013.
DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. Políticas de raça: experiências e legados da abolição e da pós- emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014.
RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklin Rocha Alves. Manual de processo e prática penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 34. ed. São Paulo: Saraiva,

Disciplina: Tópicos especiais em Direito III**Ementa:**

Controle de constitucionalidade no Brasil. Controle difuso e controle concentrado. Ações diretas de (in)constitucionalidade. Súmulas vinculantes e reclamação constitucional. Direitos e garantias fundamentais. Direitos fundamentais em espécie e remédios constitucionais.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de segurança

e ações constitucionais. São Paulo: Malheiros, 2013-2014.
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2014-2015.
MEDINA, Paulo Roberto de Gouvea. Direito processual constitucional. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

10º Semestre

Disciplina: Direito Empresarial III

Insolvência empresarial: problemas, administrador judicial, verificação e habilitação de crédito, quadro de credores, comitê de credores, administrador judicial e assembleia-geral de credores. Recuperação de empresa: função social da empresa, pedido de plano de recuperação judicial.

Convolação da recuperação judicial em falência. Recuperação extrajudicial de empresa. Falência: execução coletiva, hipóteses e decretação da falência, arrecadação e custódia de bens, realização do ativo, pagamento aos credores, encerramento da falência e extinção das obrigações do falido. Aspectos penais.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: falência e recuperação de empresas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012-2014. v.4.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresas. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101/2005 comentada artigo por artigo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
TEIXEIRA, Tarcísio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Disciplina: Direito Tributário II

Ementa:

Tributos federais, estaduais e municipais. Tributação ambiental. Crime tributários. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário.
Direito tributário e integração: União Européia e Mercosul.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário completo. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
BALEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
ICHIHARA, Yoshiaki. Direito tributário. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
PEIXOTO, Marcelo Magalhães. Direito tributário brasileiro: temas relevantes. São Paulo: MP Editora, 2014..

Disciplina: Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso

Ementa:

Direito da criança e do adolescente: fontes, princípios, conceitos fundamentais, problemas, temas relevantes, fundamentos históricos e constitucionais. Doutrinas jurídicas de proteção. Estatuto da criança e do adolescente. Justiça da infância e da juventude. Conselhos. Criança e adolescente e ato infracional. Intervenção e prevenção. Direitos humanos e criança e adolescente. Direito do idoso. Vulnerabilidade e igualdade racial. Proteção e preferências jurídicas. Legislação pertinente.

Bibliografia Básica:

CURY, Munir. Estatuto da criança e do adolescente comentado. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Org.). Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
VILAS BOAS, Marco Antônio. Estatuto do idoso comentado: artigo por artigo. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 5.
DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. Políticas de raça: experiências e legados da abolição e da pós- emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014. ELIAS, Roberto João. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2013.
LAMENZA, Francismar. Estatuto da criança e do adolescente interpretado. São Paulo: Manole, 2012.
PINHEIRO, Naide Maria (Coord.). Estatuto do idoso comentado. 3. ed. Campinas: Servanda, 2012.

ROSSATO, Luciano Alves; LEPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches Pacheco. Estatuto da criança e do adolescente: comentado artigo por artigo. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

Disciplina: Proteção Internacional dos Direitos Humanos

Ementa:

Direito Internacional dos Direitos Humanos: histórico, conceito, classificação e características. Direitos humanos e globalização. Direitos humanos e relativismo cultural. Tratados internacionais de direitos humanos sobre discriminação racial. Direitos humanos e direito à assistência humanitária.

Principais tratados internacionais de direitos humanos. Sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. Proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil.

As escolas antropológicas e a visão da África. Os povos africanos, suas regiões e suas matrizes linguísticas. Religiões africanas e Religiões de Matrizes Africanas no Brasil. Vivências e Significações culturais africanas nas Américas.

Bibliografia Básica:

MONTEIRO, Marco Antônio Correa. Tratados internacionais de direitos humanos e direito interno. São Paulo: Saraiva, 2013.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. Políticas de raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2014.

GUTIER, Murillo Sapia. Direitos humanos e o direito à diversidade: os entraves do estado moderno uniformizador. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

MALHEIRO, Emerson. Direito internacional e direitos humanos: questões comentadas. São Paulo: Saraiva, 2012.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito internacional público e privado: incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

RODRIGUES, Thaís de Camargo. Tráfico internacional de pessoas para exploração sexual. São Paulo: Saraiva, 2013.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direito das organizações internacionais. 6. ed. São Paulo: Del Rey, 2014

Disciplina: Direito da Seguridade Social

Ementa:

Introdução ao direito da seguridade social. Fundamentos constitucionais da seguridade social: noções de assistência social; fundamentos constitucionais da previdência social; regimes de previdência. Custeio da previdência social. Benefícios da previdência social.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário.

16. ed. São Paulo: Conceito, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. Fundamentos de direito da seguridade social. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar: CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. Curso de direito da seguridade social. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. 19. ed. Niterói: Impetus, 2014.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014.

VIANNA, Claudia Salles Vilela. Previdência social: custeio e benefícios. 3. ed. São Paulo: LTR, 2014.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. Curso de direito previdenciário. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Disciplina: Orientação de Trabalho de Curso-TCII

Ementa:

Atividade que se dá no acompanhamento pessoal do aluno. Não há, assim, ementa específica nem Bibliografia, cabendo ao Professor a orientação prática do aluno.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: como elaborar um trabalho de conclusão de curso (TCC). 8. ed.

São Paulo: Atlas, 2014.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Manual de monografia jurídica: como se faz monografia, dissertação e tese. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 25. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; ARRUDA FILHO, Emílio José Montero. Planejamento da pesquisa científica. São Paulo: Atlas, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Teoria, hipóteses e variáveis. Metodologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

POPPER, Karl Raymund. A lógica da pesquisa científica. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Saraiva, 2012.

Disciplina: Estágio Supervisionado de Prática Jurídica VIII

Ementa:

Promoção de atividades práticas das várias carreiras jurídicas na área do direito penal.

Emprego de técnicas dos recursos penais. Pesquisa e elaboração de peças recursais, com a formação de processos simulados. Realização de visitas orientadas a varas criminais e do júri e ao tribunal de justiça. Comparecimento a audiências nas varas criminais, a sessões do tribunal do júri e demais órgãos pertinentes.

Bibliografia Básica:

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de processo penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PRADO, Luiz Régis; CARVALHO, Erika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. Curso de direito penal brasileiro. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. Volume único.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Celso; Cintra, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexicon Informática, 2013.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código penal interpretado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo e execução penal. 11. ed. São Paulo: RT, 2014.

SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklin Rocha Alves. Manual de processo e prática penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de processo penal. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

2.17 Metodologia

Tendo em vista a formação de um profissional preparado para planejar e gerir de forma reflexiva e ética, o Curso de Direito - EaD tem como pressuposto pedagógico ser realizado por meio de metodologias que valorizam a aprendizagem do aluno em processo de construção, envolvendo o desenvolvimento de competências de forma a considerar conhecimentos, habilidades e atitudes no processo.

Portanto, serão desenvolvidas atividades de cunho multi-interdisciplinar por meio de projetos, isto é, elaboração de planos e mecanismos sistêmicos de estudos. As especificidades serão abordadas de forma contextualizada como partes de um todo referente à formação do aluno. Assim, os planos de ensino deverão prever estratégias, discussões e debates construídos em equipe e inseridos em um projeto mais amplo. Para tanto, deverão conter diferentes

possibilidades de ensino e elaboração, caminhos alternativos para que o aluno possa efetivamente participar como sujeito de sua aprendizagem.

Como procedimentos poder-se-ão utilizar os seguintes passos:

- Aula dialogada

Aquela que permite valorização da troca e dos acréscimos de informações pelos alunos e professor, implicando posicionamento e participação ativa de todos na sala; Aula expositiva: aquela que permite ao educador expor conteúdos, ideias e informações; Estudo de Caso: atividade que requer interpretação, assimilação para trabalhar a capacidade de fazer analogias de situações reais; Estudo Dirigido: atividade investigativa de casos, situações e questões direcionadas para compreensão de problemas gerais ou específicos; Visitas Técnicas: atividade de observação, de verificação de material e distribuição de espaços, tais como os de biblioteca e seus acervos, com finalidade de elaborar relatórios técnico-científico e outros; Desenvolvimento de seminários: oportunizar ao aluno mostrar as leituras e análises elaboradas de modo individual ou em grupo; Dinâmica de grupo: permite analisar o potencial de cada um ou do grupo para a concretização de tarefas propostas; Atividades extraclasse: valorização de atividades que complementem o conhecimento e ideias trabalhadas em sala de aula; Atividades individuais ou em grupo: valorização da produção-criação do aluno de modo individual ou em grupo; e Atividades laboratoriais: aprender a trabalhar em laboratório ou em rede para solucionar problemas gerais ou específicos à área de formação.

- Coerência entre Metodologia de Ensino e Concepção do Curso

Os procedimentos metodológicos adotados no ensino aprendizagem estão articulados com os conteúdos curriculares e disciplinares, visando a troca significativa de informações, garantindo o espaço para discussões e surgimentos de novas ideias e saberes, possibilitando a assimilação e construção de saberes e conhecimentos por parte dos alunos.

- Flexibilidade e Interdisciplinaridade Curricular

As disciplinas do curso foram pensadas visando articulação entre as mesmas, de modo que possam convergir para a formação geral do profissional. A interdisciplinaridade acontece mediante atividades, avaliações, discussões, levantamento de problemas e equacionamento de dúvidas e dificuldades, por exemplo, pode-se sugerir uma prova operatória, a qual possibilite o levantamento de assuntos diversos, que perpassem saberes e conhecimentos trabalhados e que articulem competências e habilidades desenvolvidas e requeridas no curso.

O processo de Ensino e Aprendizagem no modelo EaDI da Instituição compreende, dentre outros instrumentos e objetos de aprendizagem, ferramentas que promoverão o desenvolvimento profissional, a produção, a aprendizagem colaborativa e, sobretudo, a interdisciplinaridade. Podem fazer parte deste contexto:

➤ **PáginaWeb**

O recurso Página Web permite que se anexe páginas da web nos conteúdos do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Dessa forma, é perfeitamente possível adicionar vídeos do Youtube, por exemplo, aos textos das aulas e criar experiências mais ricas em termos de aprendizado;

➤ **Link para arquivos**

Esse recurso permite que sejam postados materiais no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e, por conseguinte, disponibilizado aos alunos, em qualquer formato, como PDF, DOC, PPT etc., ficando todos disponíveis tanto para download, quanto para impressão. Até vídeos podem ser colocados nesse recurso, para que o aluno assista, após o download, sem a necessidade de estar conectado à internet.

➤ **Rótulos**

É o recurso que permite organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, dando título às suas áreas de conteúdo.

➤ **Questionários**

É o recurso utilizado tanto para as avaliações regimentalmente obrigatórias, quanto para as de simples fixação de conteúdo, que os professores entendam necessárias.

A vantagem desse tipo de atividade para o processo, é que o próprio ambiente virtual pode fazer a correção dos questionários e calcular as notas instantaneamente.

➤ Tarefa com Envio de Arquivo

É o recurso que permite que o aluno envie arquivos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA. Isso possibilita ao professor ou tutor requisitar pesquisas ou elaboração de documentos, como forma de avaliação de aprendizagem, o que aumenta o espectro de possibilidades de avaliação do aluno.

➤ Chat

É um recurso síncrono, que permite que aluno e professor, ou alunos e professor, possam estar conectados simultaneamente, no mesmo espaço virtual, trocando conversações e arquivos. É o espaço apropriado para se acompanhar projetos que eventualmente sejam desenvolvidos ao longo do curso. O recurso também pode ser disponibilizado somente para grupos de alunos, visando a troca de experiência e conhecimento entre eles, além da solução de dúvidas coletivas.

➤ Fórum

O recurso é similar ao chat, só que difere desse pela sua natureza assíncrona. Dessa maneira, possibilita a postagem de mensagens, perguntas, arquivos etc., que são observados não em tempo real, pelos destinatários. Os professores podem promover também fóruns sobre temas específicos, que podem servir como instrumentos de avaliação futura. Nesse recurso, ainda, pode-se incrementar um estudo de casos, em que se proponha a busca de opiniões variadas dos alunos, visando uma solução coletiva para o estudo.

➤ Perfil

É o recurso que permite que alunos, professores criem seus perfis, através do agrupamento de informações pessoais, tais como nome, senha, e-mail para contato, Cidade, região, foto, dentre outros.

Há, ainda, a possibilidade de que o usuário administre o seu próprio perfil, dando-lhe a chance de escolher quais de suas informações são públicas e quais só estão disponíveis a parte dos usuários, por exemplo. Esse recurso possibilita uma maior interação e proximidade entre alunos, docentes.

➤ Mensagem

Nesse recurso, é criada a possibilidade de se enviar e receber mensagens entre os alunos e professores.

O recurso das mensagens pode servir para os professores enviarem avisos importantes para os seus alunos. Destacar-se que o destinatário das mensagens sempre receberá um aviso, via e-mail, do recebimento da mensagem. Isso ajuda a evitar que a mensagem fique, por um tempo exagerado, aguardando leitura.

➤ Loge Registros

Esse é o recurso que permite que professores acompanhem a frequência dos alunos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Todos os acessos ficam registrados. Assim, os professores podem empreender conversações com aqueles alunos que menos se utilizam do AVA, objetivando evitar a evasão desses alunos e um maior interesse deles pelas disciplinas em curso.

Nesse recurso, também, é possível verificar se o aluno visitou os textos recomendados para leitura, ou mesmo quanto tempo ele passou fazendo um questionário.

➤ Textos Complementares

Esse é o recurso utilizado para adicionar ao conteúdo eletrônico das aulas, textos que os professores achem pertinentes. O texto de apresentação das unidades de ensino, por exemplo, é uma articulação desse recurso do AVA.

➤ Webinares eTalkshows

Seminários transmitidos via web para serem assistidos síncrona ou assincronamente pelo aluno. Na modalidade de talk show um ou mais convidados são 'entrevistados' sobre o assunto selecionado sempre em consonância com as expectativas formativas dos alunos.

Todo esse conjunto de ferramentas do AVA visa uma aprendizagem colaborativa e cercada de estímulos ao educando, sendo o tutor a mola mestra do processo, por articular o relacionamento entre discente, docente e coordenador do curso.

Além das ferramentas acima relacionadas, ainda podem ser usadas:

- Dinâmicas Presenciais: Exercícios e dinâmicas para serem executadas presencialmente pelo grupo de alunos, nos polos de apoio presencial. As dinâmicas presenciais promovem a interaprendizagem entre os alunos.
- Exercícios de fixação da aprendizagem: Exercícios e estudos de casos postados no AVA, além da participação em fóruns, exames, etc., que servem de avaliação do progresso e aprendizagem dos alunos.
- Avaliações: Provas, exclusivamente a serem aplicadas nos Polos de Apoio Presencial, que servem para a avaliação de aprendizagem do aluno e dão a ele os conceitos de aprovação ou reprovação nas disciplinas cursadas.
- Ciclo de Palestras: Metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, além de proporcionar aos alunos a prática de cerimonial e organização de eventos, já que estes ciclos são elaborados pelos próprios alunos, sob a orientação do professor da disciplina competente;
- Dinâmicas de Grupo: Metodologia que visa ao preparo dos alunos para a vivência profissional, com estimulação do desenvolvimento da contextualização crítica, tomada de decisões e exercício de liderança. Como pano de fundo, ativa a criatividade, iniciativa, o trabalho em equipe e a habilidade em negociação. As dinâmicas são aplicadas presencialmente nos Polos de Apoio Presencial;

- Estudo de Casos: Atividade de aplicação dos conteúdos teóricos, a partir de situações práticas, visando ao desenvolvimento da habilidade técnica, humana e conceitual, além da possibilidade de avaliar resultados obtidos. Essa atividade pode ser desenvolvida tanto no AVA, quanto presencialmente nos Polos ;e
- Projetos Culturais: Projetos desenvolvidos pelos alunos, em prol da sociedade regional, a serem desenvolvidos durante a implantação do curso pelo coordenador, em conjunto com a sociedade e instituições correlatas.

Quanto à acessibilidade metodológica, as metodologias e técnicas de aprendizagem são priorizadas, por meio de adaptações curriculares de conteúdos programáticos, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A IES disponibiliza as ferramentas de estudo, necessárias à superação de barreiras; priorizando, sobretudo, a qualidade do processo de inclusão plena. A IES promove a comunicação interpessoal, eliminando barreiras que interpõem o diálogo, com a disponibilização de meios comunicativos e tecnológicos, tais como equipamentos de multimídias, laboratórios de informática, com softwares específicos, teclado sem Braille, e, quando necessário, há disponibilização, em seu quadro de pessoal, de colaboradores e docentes aptos a auxiliar e serem intérpretes em LIBRAS. É ofertado Libras, como disciplina optativa, nos cursos, com docente contratado especificamente para esta função. Está institucionalizada a Política de Acessibilidade que dispõe sobre os procedimentos de comportamento, frente às diversas deficiências.

2.17.1 Metodologia de ensino

Partindo da nova visão que se propõe este PPC, serão implantadas metodologias inovadoras, a fim de que se alcance a excelência por ele ofertada.

Um dos princípios a ser destacado é a busca de um sistema de ensino/aprendizado onde o discente seja o protagonista de sua própria realidade, não mais um mero receptor de um conhecimento transferido, mas como um

buscador ativo das habilidades, competências e valores inerentes a prática profissional.

Neste sentido será conduzida uma progressiva redução das aulas meramente expositivas, direcionando-as a aplicação de metodologias ativas de aprendizado (problematização, estudo de casos, entre outras), baseadas inicialmente na simulação de problemas próprios da profissão, promovendo uma clara visão do propósito do conhecimento a ser desenvolvido, conduzindo o aluno em sua aquisição.

O docente, dentro desta nova proposta, assume o papel de sensibilizador da necessidade do aprendizado, facilitador da aquisição do conhecimento, orientador de sua aplicação em ambiente simulado e acompanhador de sua execução em ambiente profissional.

Com o objetivo de encadear todos os eventos e atividades necessárias a construção desta nova concepção dentro do Curso de graduação em Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP, serão realizadas, antes do início de cada período letivo, reuniões de planejamento, direcionadas por temas de abordagem (Ensino, eixos, estágio, etc.) ou setores de serviço (Laboratórios, ambientes de estágio, etc.).

O processo de planejamento partirá sempre da avaliação dos métodos aplicados e resultados obtidos nos semestres anteriores. Esta avaliação será fundamentada nos parâmetros de qualidade estabelecidos pela instituição, mas também na percepção individual de cada componente da equipe (docentes, técnicos, gestores, etc.) envolvida.

Deverá contar com todos os docentes do Curso de graduação em Direito - EaD, técnicos e representantes discentes.

Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL)

A PBL é “uma metodologia de ensino-aprendizagem colaborativa, construtivista e contextualizada, na qual situações-problema são utilizadas para iniciar, direcionar e motivar a aprendizagem de conceitos, teorias e o

desenvolvimento de habilidades e atitudes no contexto de sala de aula, isto é, sem a necessidade de conceber disciplinas especificamente para esse fim” (RIBEIRO, 2010, p. 10).

Foi originalmente concebida para o ensino de medicina na Universidade McMaster (MCMASTER, 2013). Entretanto, por diversos anos, vem sendo utilizada por algumas instituições em seus diversos cursos nas mais diferentes áreas, como é o caso da Victoria University em Melbourne Austrália (VICTORY UNIVERSITY, 2013), a University of Manchester no Reino Unido (UNIVERSITY OF MANCHESTER, 2013) e a Maastricht University na Holanda (MAASTRICHT UNIVERSITY, 2013).

É importante ressaltar que a metodologia será um sucesso sempre que o(s) problema(s) for(em) bem articulado(s) com a teoria e a prática profissional (mais próximo possível), o que inibirá que obstáculos da “experiência primeira” não aconteçam na busca da solução do(s) problema(s), como relatado por Soares (2011).

Dessa forma, os alunos ampliarão o entendimento do problema em um primeiro momento sem se preocupar com a solução do mesmo, seguido de estudo(s) individualizado(s) e em grupo, e finalmente, na busca da solução do(s) problema(s) a ser encontrada pelo grupo. É importante ressaltar que nem sempre a solução é “fechada”, o que contribui mais uma vez para que “surpresas” ou novas descobertas possam acontecer durante o processo de ensinagem nessa metodologia.

Metodologia da Problematização (MP)

A MP envolve em geral apenas uma disciplina e a realidade é o ponto de partida e de chegada. Dessa forma, a aprendizagem dar-se-á por meio da solução de problemas e situações reais que o futuro profissional poderá enfrentar. Na MP, o conhecimento científico é buscado certamente nas literaturas e nas consultas com especialistas, mas também na realidade onde o problema está ocorrendo, ou

seja, é natural o uso de técnicas não convencionais construindo o conhecimento que envolve o campo social, político e ético (BERBEL & GAMBOA, 2012).

Tal conhecimento é adquirido na etapa da “teorização” na busca de pontos chave e culmina em uma hipótese, e esta é aplicada à realidade. Se solucionado o problema, encerrasse a atividade, caso contrário, recomeça o ciclo. Por se tratar da realidade, intervenções podem afetar os resultados. Portanto, o ensinante terá que selecionar a realidade com potencial para que tal conhecimento seja ministrado. Mais uma vez, pode-se afirmar que a “interferência”, em maior ou menor grau do professor-facilitador, ditará o sucesso da implantação dessa metodologia, uma vez que o obstáculo da “experiência primeira” não é desejável na solução do(s) problema(s) por meio da MP (SOARES, 2011).

Orientação por Meio de Projetos (OMP)

A OMP consiste na produção de projetos propostos pelo docente, que para a sua confecção utiliza todo o conteúdo da disciplina ministrada. Dessa forma, o aprendente tem o ensinante apenas como um professor-orientador. Os resultados dos projetos propostos devem ser próximos aos esperados pelo docente, tornando possível assim sua avaliação. Essa metodologia é mais “perigosa” no sentido que o obstáculo da “experiência primeira” e do “conhecimento generalizado, fechado” pode ficar evidenciado (SOARES, 2011). Em especial, isso acontece sempre quando o docente “orienta” seus alunos na busca de uma solução do(s) projeto(s) muitas vezes estruturada por técnicas e padrões pré-estabelecidos, muito comuns no Curso de graduação em Direito - EaD e que, muitas vezes, é até compreensível no mundo do trabalho.

Nesse contexto, fica mais fácil afirmar que essa metodologia é muito útil quando aplicada corretamente nas disciplinas específicas e optativas, geralmente disponíveis ao aluno no final dos cursos de graduação com aplicação no mundo do trabalho.

2.17.2 Adequação da metodologia de ensino à concepção

No Curso de graduação em Direito – EaD, a flexibilidade estará presente, nas atividades complementares e demais atividades acadêmicas, entre elas a iniciação científica e a extensão. Já a interdisciplinaridade está presente na inter-relação entre as disciplinas, quanto das atividades complementares, e principalmente por meio de projetos que possam vir a ser implementados pelo Colegiado competente da Faculdade, projetos estes que se construirá em trabalhos em comum acordo a cada módulo do curso ou específico de cada disciplina, envolvendo grupos de disciplinas e também, nos laboratórios de informática e laboratórios específicos. Porém, os conteúdos devem se interagir harmonicamente, envolvendo alunos e professores, construindo assim, um elo que nutre o conhecimento, expandindo os horizontes e a visão da área que se está trabalhando.

O Curso de graduação em Direito – EaD compreende que o conhecimento resulta de uma construção contínua e se produz a partir do desenvolvimento de conteúdos integrados de forma progressiva e cumulativa.

O Curso de graduação em Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP, incentiva aos professores que adotem também práticas pedagógicas participativas. Desta maneira, os professores utilizam metodologias por meio de métodos e técnicas de ensino para desenvolvimento de competências relativas ao ato de se relacionar, de liderar e de valorizar a busca do conhecimento permanente.

Assim, a metodologia utilizada no Curso de graduação em Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP faz com que os professores:

- Atuem como facilitadores e orientadores do processo de ensino-aprendizagem;
- Estejam conscientes de que a educação é uma prática social transformadora (uma entre várias possíveis);
- Promovam a socialização do saber por meio da apropriação do conhecimento produzido historicamente e socialmente;

- Sejam entusiastas para despertar a atenção dos alunos em relação ao que estão ensinando;
- Desenvolvam e apliquem estratégias de ensino, por meio de métodos e técnicas que facilitem o processo de ensino-aprendizagem.

Serão utilizadas linguagens de maneira clara e explícita, evitando e controlando possíveis mal-entendidos e incompreensões, proporcionando uma rede comunicativa, negociando e compartilhando conhecimentos.

Os acadêmicos deverão ter conhecimento dos instrumentos que os professores utilizam para avaliá-los, sabendo o que o professor quer deles, que meios de ajuda serão proporcionados e que critérios avaliativos serão aplicados, por meio do plano de ensino previamente referido.

2.17.3 Interdisciplinaridade

Um projeto pedagógico engajado na democratização social e cultural tem a função e a responsabilidade de garantir ao aluno o acesso aos saberes necessários para o desenvolvimento e o aprimoramento do uso das línguas, bem como promover a reflexão interdisciplinar, transversal e transdisciplinar dos conteúdos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica.

O processo da interdisciplinaridade é linear e fundamenta-se na integração de conhecimentos, resultante da articulação entre as disciplinas, evitando a abordagem isolada de tópicos compartimentalizados. O processo da transversalidade é descontínuo e aponta para a incorporação no currículo dos diversos saberes – conteúdos de ciências afins – Humanidades, ciências sociais e cidadania, antropologia, filosofia, história, psicologia e conhecimentos relacionados ao saber cultural do aluno. Na articulação de tais processos, efetua-se a dimensão do aprender a conhecer “dimensão da transdisciplinaridade”, ponto da aquisição de um dado conhecimento, é o conhecer, busca contínua do desenvolvimento pelos processos mentais da argumentação, comparação, interpretação, observação; estimulando ao pensar criativo e reflexivo sobre a realidade, possibilitando o criar,

o definir, o construir conhecimento: em síntese, colaborando na construção das identidades e favorecendo a autonomia dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

O curso de Direito – EaD prevê, então, no Projeto Pedagógico, uma proposta para um modelo de educação cuja trajetória direciona-se no sentido da interdisciplinaridade entre os conteúdos “princípio da indissociabilidade para que a formação acadêmica, teórico-prática, não fragmente os saberes das diversas áreas necessárias à formação profissional, viabilizando as relações de interdependência entre os conteúdos. Este eixo promove a integração entre a teoria e prática, envolvendo todo o fluxo das disciplinas, sistematizando o duplo enfoque da pesquisa como construção do saber, e o da prática docente, a partir da própria estrutura interna de todas as disciplinas do curso.

O segundo eixo fundamenta-se no princípio da transversalidade, considerando-se que o conhecimento não acontece de forma retilínea e ordenada, mas a partir do conjunto de experiências/vivências que envolvem a dinâmica do processo de ensino e aprendizagem. Trata-se da mobilidade entre os saberes, um fluxo que pode seguir qualquer direção, permitindo qualquer trânsito de ideias.

Neste novo contexto, a noção da escola é ampliada -- não é mais entendida como o único lugar da aprendizagem”, dando acesso a qualquer espaço social, inclusive o espaço do trabalho, o que possibilita que temas transversais de interesse particular e do grupo, da vida e da sociedade adentrem nos saberes desenvolvidos e próprios de cada área comum e específica por meio da realização de estudos integrados, de projetos e de atividades científico acadêmicas, de extensão e culturais; buscando através de uma formação continuada o estabelecimento das conexões entre as áreas do saber.

O terceiro eixo é o da transdisciplinaridade, que esboça um movimento progressivo de superação. Superação é o termo chave para se compreender o processo da educação. É um movimento de síntese, no qual tudo que foi apreendido é articulado, condição intrínseca do conhecimento.

Sabe-se que disciplina é uma organização do conhecimento existente pela especificidade do seu objeto de estudo. É a organização e gestão do processo de

ensino por meio de disciplinas com conhecimentos específicos, elaborados a partir de fragmentos da realidade, que pode ser compreendido como um “conjunto específico de conhecimentos com suas próprias características sobre o plano de ensino, da formação dos mecanismos, dos métodos, das matérias” (FAZENDA, 1979, p. 27).

Quando se propõe a estudar problemas reais, meta temas, em vez dos conteúdos, geralmente, demarcados para uma disciplina, acaba-se tendo que adotar uma abordagem que religue conhecimentos fragmentados. A interdisciplinaridade demanda interação entre duas ou mais disciplinas na busca da superação da fragmentação do conhecimento.

A interação interdisciplinar pode se construir a partir da comunicação de ideias de uma disciplina a outra, ou da integração mútua dos conceitos da epistemologia, da terminologia, da metodologia, dos procedimentos, dos dados e da organização referentes à pesquisa e ao ensino. Os grupos interdisciplinares, frequentemente, são compostos por profissionais que receberam formação em diferentes domínios do conhecimento (disciplinas) com seus métodos, conceitos, dados e termos próprios.

Gusdorf (1977) propõe e defende a interdisciplinaridade como busca de totalidade do conhecimento para tanto propõe a articulação entre os domínios das ciências humanas e das ciências naturais, argumentando que a fragmentação do conhecimento reduz o campo das ideias e que a excessiva especialização limita a visão de totalidade, uma vez que o conhecimento deixa de ter relação com o mundo real e, assim, dissocia a existência humana. Ainda, para Gusdorf (1977), a interdisciplinaridade demanda comunicação, diálogo, colaboração, abertura, que pressupõe dos sujeitos inteligibilidade relacional humana.

Nessa perspectiva, a atividade docente propõe uma postura interdisciplinar e investigativa, de maneira a ensinar o debate, a extensão e a produção científica articulada sobre objetos determinados. Uma postura que se firma na parceria, de forma a criar a possibilidade de consolidação da intersubjetividade e um modo de pensar que venha a se complementar no outro, revestida de intencionalidade, de que a meta seja totalidade do conhecimento, respeitadas especificidades das

disciplinas. Para tanto, se faz necessário que os docentes dialogam de forma mais efetiva em elaborar atividades interdisciplinares e assim, se permitam viver experiências interdisciplinares.

2.17.4 Transversalidade

De acordo com a Lei Federal 9.795 de 27 de abril de 1999. Direitos Humanos – Resolução n.º 01 do CNE de 30 de maio de 2012 e Parecer CNE-CP n.º 8 de 2012. Lei 11.645, Parecer CNE-CP 03 de 2004 e Resolução CNE-CP 01 de 2004 – Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro Brasileira e Educação Brasileira.

Será trabalhado com as possibilidades de reconstrução de uma nova concepção de sociedade e natureza, valorizando e enfatizando tanto o meio ambiente quanto os direitos humanos e conduzindo o discente a ter uma visão ampla, sem discriminações, viabilizando a educação ético-raciais e a cultura Afro Brasileira, para que possamos entender de maneira clara que todos somos “iguais” (dentro da mesma situação) independentemente da cor da pele, crença, religião ou cultura. Desta forma mostrando que o Brasil é um país misto, onde todos temos os mesmos direitos e conscientizando a população não só acadêmica sobre a proteção ao meio ambiente, uma vez que já estamos sofrendo consequências drásticas por falta de nos atentar mais para esta questão.

Isto será feito de forma complementar através de palestras, pesquisas e extensão para atingir a comunidade, de forma que com isso, o discente e o docente poderão exercer seus papéis, questionando e apontando caminhos que possam promover a consciência para estes assuntos.

Estaremos aguçando assim o senso crítico dos educadores, educando, e sociedade de tal modo que tanto a escola como os sujeitos sociais tornem-se promotores de valores socioambientais e culturais, e as comunidades organizadas sejam as promotoras das transformações necessárias para a convivência de um mundo melhor.

O enfoque será dado sem perder de vista os elementos que compõem as estruturas políticas econômicas e educacionais, pois o meio ambiente é parte

fundamental para ser aprofundada na educação seja pública ou privada de maneira que a sociedade possa se basear na sustentabilidade, de forma que se estimule permanentemente as responsabilidades éticas dos indivíduos visando diferentes segmentos da sociedade, sobre os problemas ambientais, sociais econômicos e extra econômicos considerando a igualdade, justiça social e a ética dos seres vivos.

A sustentabilidade não está voltada somente para uma sustentabilidade ecológica, apresenta também a dimensão ambiental, social, política, econômica, demográfica, cultural, institucional e espacial. Sendo assim não podemos dissociar os fatores sociais dos ambientais, pois eles devem sofrer as transformações juntos.

Trataremos estes assuntos dentro da faculdade também como componentes curriculares de disciplinas ministradas para que possam ser melhor trabalhadas e entendidas por parte da comunidade acadêmica.

Diante disto abordaremos também nas semanas de curso temas voltados para estes assuntos para visar uma melhor conscientização tanto dos discentes como da comunidade não só acadêmica, mas também da sociedade em geral. Pois, a educação é parte integrante e fundamental da sociedade, visto que embora ela não seja a única responsável pelas transformações sociais, mas sem dúvida ela traz consigo as mudanças de maneira mais rápida e consciente. Em concordância com as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a transversalidade se caracteriza como a “possibilidade de se estabelecer, na prática educativa uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender a realidade da realidade)” (BRASIL, 1998, p. 30).

Neste sentido, ela se torna uma importante dimensão que deve permear o currículo em todas as disciplinas e em todos os períodos de cada curso, pois essa tem como função primordial promover, de maneira dinâmica, o debate de questões não contempladas nas ementas das disciplinas obrigatórias dos núcleos comum e de modalidade.

Para tanto, cada curso poderá trabalhar a transversalidade, de forma interdisciplinar, entre as disciplinas, em atividades de estágio e/ou em outros componentes das matrizes curriculares, por intermédio de recursos audiovisuais,

palestras, viagens técnicas e/ou culturais, aulas campo, dentre outros. Neste entendimento, seria interessante que tais procedimentos metodológicos fossem desenvolvidos desde o 1º período, o que justificaria a relevância da transversalidade nos cursos de graduação.

2.18 Atividades Acadêmicas Articuladas à Formação

2.18.1 Estágio curricular supervisionado

O propósito da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP por meio do Estágio Supervisionado do curso de Direito – EaD será o de construir um meio eficaz para a consecução de atividades práticas que possibilite, simultaneamente: avaliar o aluno em relação aos conhecimentos adquiridos em sala de aula; ajudar os acadêmicos na aplicação e fixação dos conteúdos teóricos; capacitar os acadêmicos para o futuro exercício da profissão; materializar a investigação acadêmica e as práticas de extensão por meio de atendimento continuado à população, fazendo com que a instituição cumpra com sua função social; respeitar os critérios legais de excelência acadêmica.

Contudo, as modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico, atendido as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso, serão: estágio obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso; e estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso. As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de termos de compromisso celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

2.18.2 Prática de ensino desenvolvida no Estágio Supervisionado

A disciplina de Estágio Supervisionado, prevista na matriz curricular do curso de Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP, perfaz uma carga horária total de 400 (quatrocentas) horas/aula onde estas horas serão disponibilizadas aos alunos para a pesquisa, preparação e elaboração de toda a documentação necessária ao desenvolvimento da prática em laboratório.

Esta disciplina busca oferecer e dar todo suporte necessário para o desenvolvimento prático, pois nela serão trabalhadas as atividades com eventos abrangentes e presentes no mercado, tendo em vista a dificuldade de se ter uma entidade para cada opção, com eventos tão indispensáveis.

2.18.3 Atribuições do Professor

Serão de competência do professor de Estágio Supervisionado as seguintes atribuições:

- Realizar reuniões, a cada bimestre, com todos os professores das disciplinas de Direito – EaD;
- Estabelecer exercícios práticos a serem aplicados pelos monitores e aferir os resultados;
- Ministras e orientar os alunos nas aulas da Prática do Estágio;
- Fazer as avaliações bimestrais;
- Orientar os monitores para as aulas práticas.

2.18.4 Frequência, avaliação e aproveitamento escolar

O aproveitamento escolar na disciplina de Estágio Supervisionado será avaliado segundo critérios definidos pelos professores. É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). A avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno será contínua e dinâmica, seguindo critérios adotados pelo professor.

São condições para aprovação final na disciplina de Estágio Supervisionado:

- O cumprimento de todas as atividades propostas pelo professor orientador;

- A apresentação do Portfólio (documentos comprobatórios – para o Estágio, devidamente encadernado em capa dura dos trabalhos pelos quais o aluno cumpriu suas atividades práticas, incluindo toda a documentação que compõem o Estágio Supervisionado);
- Obtenção da nota mínima no Trabalho de Conclusão de Curso.

2.18.5 Avaliação

O aluno que for reprovado ou considerado INAPTO na ocorrência de uma das condições deverá cursar a disciplina novamente:

- a) Não apresentar todos os documentos que integram o respectivo Estágio Supervisionado na data estipulada pelo Professor;
- b) Não comprovar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) das horas aulas presenciais exigidas pela disciplina.

A reprovação na disciplina de Estágio Supervisionado não possibilitará ao aluno a revisão de provas/estágio (atividades desenvolvidas durante o semestre letivo), dada às especificidades dessa disciplina.

O aluno considerado INAPTO tem o direito de ser examinado por uma banca julgadora, formada pelo Professor da disciplina de Estágio Supervisionado, Coordenador do Curso de Direito - EaD e um Professor da unidade (específico das disciplinas de Direito) escolhido pelo aluno.

2.18.6 Obrigações do aluno:

O aluno matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado deverá estar ciente das normas e observá-las conforme a orientação do professor tendo como incumbência o seguinte:

- a) Realizar as atividades previstas no regulamento de Estágio Supervisionado;
- b) Elaborar os relatórios solicitados;
- c) Manter em dia o material comprobatório das atividades desenvolvidas, segundo cronograma apresentado pelo professor supervisor;
- d) Comparecer na IES para a prática em dias e horas marcados;

- e) Observar a ética profissional, principalmente no que concerne à divulgação de dados observados ou informações fornecidas pelos estabelecimentos empresariais;
- f) Discutir com o professor e monitores as dificuldades surgidas no decorrer do desenvolvimento do trabalho;
- g) Cumprir rigorosamente todas as atividades propostas pelo professor e o monitor.

2.18.7 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado é considerado ato educativo de formação profissional desenvolvido no ambiente de trabalho e deve ser articulado às outras atividades realizadas na FIP. Está submetido às determinações legais contidas na Lei Federal nº 11.788/2018, às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (DCN).

Sua concepção alinha-se nas dimensões teórica e prática, numa perspectiva reflexiva, crítica e investigativa da formação. A dimensão reflexiva constitui-se da reflexão sobre a ação e contempla as experiências vinculadas ao ambiente de trabalho, aos conceitos e às teorias, base dessa formação. A dimensão crítica compreende o processo do ensino, da aprendizagem e dos conteúdos e promove a reflexão sobre os princípios éticos e políticos subjacentes ao ensino, bem como prepara o estagiário para o mundo do trabalho. A dimensão investigativa vincula-se à perspectiva de que a investigação e a pesquisa devem ser o princípio educativo que norteia o processo de formação do estagiário. Dessa forma, a prática do estágio ancorada nestas três dimensões deverá resultar em produções acadêmicas orientadas pelos princípios da iniciação científica como ato educativo.

O Estágio Supervisionado se divide em Obrigatório e Não Obrigatório, sendo o Obrigatório para o curso de Direito – EaD da FIP equivale a uma carga horária de 400 horas para a integralização curricular no 9º e 10º períodos do curso, quando o acadêmico concluir todas as disciplinas da Matriz Curricular prevista neste projeto. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é componente curricular e articula-se com os demais componentes curriculares do curso a fim de contribuir para a síntese do processo de formação.

São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, entre outros, permitir o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas e/ou teórico-metodológicas visando a melhor qualificação do futuro profissional; articular teoria e prática no processo de formação humana e profissional; possibilitar atividades de investigação, pesquisa, análise e intervenção na realidade profissional específica da área de formação; promover a aproximação e diálogo da Faculdade com os campos de estágio e a sociedade, enfim, promover uma formação complexa, diversificada, crítica e propositiva em relação ao mundo do trabalho.

O Estágio Supervisionado não Obrigatório constitui-se de atividade acadêmica não curricular, opcional, complementar e de natureza formativa e de integralização não obrigatória, cuja atividade será acrescida à carga horária regular obrigatória e constará no histórico escolar do egresso, podendo ser aproveitada como Atividade Complementar, como consta neste PPC.

A carga horária do Estágio Supervisionado não Obrigatório poderá ser convertida em carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. Ao estagiário do Estágio Supervisionado Não Obrigatório não se aplica a exigência de matrícula. E a concessão de bolsa, auxílio ou outra forma de contraprestação, na hipótese da realização do Estágio Não Obrigatório, é compulsório ao campo de estágio ou ao Agente de Integração.

A remuneração, ou recebimento de bolsas, pelo estagiário, no Estágio Supervisionado, não acarretará vínculo empregatício e obedecerá à legislação vigente.

São consideradas partes integrantes do estágio: a FIP, os campos de estágio e o estagiário. A FIP é a instituição de ensino superior responsável pela formação profissional e humana dos estagiários. Os campos de estágio que são as partes concedentes do estágio e constituem-se em espaços institucionais públicos, privados e organizações não governamentais que contemplem os requisitos indispensáveis para uma complementação educacional e devem estar diretamente relacionados com a atividade profissional pertinente ao curso. E o estagiário é o discente matriculado no curso de graduação da FIP e no componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, segundo as características definidas no

PPC, e vinculado ao campo de estágio por meio do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre as três partes integrantes.

O Termo de Compromisso além de garantir a efetivação dos direitos e deveres dos estagiários deve estabelecer a área de atuação e a quantidade de horas que o estagiário organizará semanalmente para a realização das atividades do estágio. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário para o desenvolvimento das atividades de estágio não poderá ultrapassar seis horas diárias e a trinta horas semanais. Ao estagiário deverá ser garantido um período de recesso de trinta dias a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano conforme legislação vigente. E o estagiário deve estar amparado por contratação de seguros pela FIP ou pelo campo de estágio de acordo com a modalidade, obrigatório ou não-obrigatório.

A FIP deverá celebrar convênios ou outros documentos equivalentes, como o Termo de Compromisso de Estágio, com o objetivo de garantir a institucionalização das ações voltadas para a formação profissional dos estagiários, conforme a legislação.

A Supervisão do Estágio caracteriza-se pelo ato educativo com acompanhamento efetivo do professor orientador da FIP e pelo profissional supervisor do campo de estágio e engloba orientação, acompanhamento e avaliação das atividades previamente planejadas e realizadas pelo estagiário.

A orientação de Estágio Supervisionado caracteriza-se por momentos de orientação e de discussão individual e coletiva que valorizem as diferentes experiências vivenciadas pelo estagiário e promovam sua partilha. Esta atividade ancora-se na investigação teórico-prática e na reflexão do papel do estágio na formação humana e profissional e pressupõe a institucionalidade do processo que resulta em produções que sistematizem o conhecimento adquirido na experiência de formação humana e profissional no campo de estágio.

A orientação de Estágio Supervisionado caracteriza-se por ações presenciais, ou seja, aquelas atividades realizadas pelo professor orientador na presença física do estagiário e por ações não presenciais, que são aquelas

atividades realizadas pelo professor orientador sem a presença física do estagiário previsto no PPC.

No contexto do Estágio Supervisionado da FIP a avaliação é compreendida como mediadora formativa e somativa devendo ser contínua e contextual; investigativa e diagnóstica; dinâmica, coletiva e compartilhada; sistemática e objetiva.

O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com Estágio Supervisionado do Curso de Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP e estabelecer meios operacionais para seu acompanhamento e controle.

O estágio, requisito legal para a obtenção do grau de Bacharel em Direito – EaD, constitui, dentro das atividades curriculares, uma atividade obrigatória para o exercício da prática profissional supervisionada.

Entende-se por Estágio o período de desenvolvimento de habilidades profissionais supervisionadas no qual o aluno agrega capacidade para o exercício da profissão.

No Estágio, as atividades de aprendizagem profissional são desenvolvidas com a participação do estudante em situações reais, realizadas na própria instituição de ensino e/ou na comunidade em geral, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a coordenação da Instituição de Ensino Superior – IES.

Este Regulamento que rege as atividades do Estágio Supervisionado em Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, e está de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como as Diretrizes Curriculares fixadas pela Resolução nº 1 de 2 de fevereiro de 2006 do CNE/CES do Projeto Pedagógico do Curso de Direito - EaD, tem por finalidade oferecer ao aluno uma oportunidade de desenvolver experiências práticas e científicas no campo da Direito, a fim de melhor prepará-lo para o exercício da profissão, aprimorando a sua capacidade criativa e a sua análise crítica.

O Estágio Curricular Supervisionado faz parte da formação acadêmica, tomando por base a noção entre o pensar e o agir, capaz de conduzir ao entendimento desta atividade como momento privilegiado do processo ensino-aprendizagem e como um importante instrumento de integração entre teoria, prática e formação profissional.

As atividades práticas de estágio são obrigatórias e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, na profissão da área do seu curso.

O Estágio Curricular Supervisionado está disciplinado em regulamento próprio conforme segue:

a) REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I

Das Disposições Legais

Art.1º - O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art.2º - O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino. Para caracterização e definição do estágio curricular é necessária, entre a instituição de ensino e as pessoas jurídicas de direito público e privado, a existência de instrumento jurídico, periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições para a realização das atividades. A instituição poderá recorrer aos serviços de agentes de integração, públicos e privados entre os sistemas de ensino e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado.

CAPÍTULO II

Da Definição e Finalidades do Estágio Supervisionado

Art.3º - O Estágio Supervisionado define-se como um processo de aprendizagem profissional que:

I - Integra o conhecimento adquirido pelo aluno em sala de aula à prática profissional, e estimula o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho;

II - Propicia ao aluno a aquisição de experiência profissional específica visando sua inserção eficaz no mercado de trabalho;

III - É desenvolvido fora da sala de aula;

IV - Está em sintonia com o projeto pedagógico do curso, com os objetivos da instituição e com o perfil profissional desejado.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado tem como finalidade instrumentalizar o aluno para a iniciação profissional, enfatizando o caráter técnico, social, cultural e atitudinal da profissão, preferencialmente através da sua inserção direta no mercado de trabalho.

CAPÍTULO III

Do Local de Realização do Estágio Supervisionado

Art. 5º - O Estágio Supervisionado será realizado junto à comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, compatíveis com o futuro exercício profissional do aluno e mediante a existência de instrumento jurídico firmado entre a Faculdade e as instituições concedentes, sob responsabilidade e coordenação da primeira.

§ 1º - Serão priorizadas as instituições que:

a) Oferecem seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários;

b) Oferecem condições para a realização do estágio de modo que não comprometa o rendimento do aluno no curso.

§ 2º - Caso a Unidade Concedente não disponha de Seguro de Acidentes Pessoais em favor dos estagiários, fica a critério da Faculdade a decisão de contratá-lo, de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º - A realização do Estágio Supervisionado em instituições em que os alunos apresentam vínculo empregatício ou das quais são sócios ou proprietários é possível, desde que seja firmado convênio entre estas e a Faculdade. Nestes casos, os alunos devem dedicar carga horária específica para as atividades de estágio, as quais serão orientadas e acompanhadas pela Faculdade.

CAPÍTULO IV

Da Obrigatoriedade do Estágio Supervisionado

Art. 6º - O estágio curricular é obrigatório, importante e necessário para a complementação do processo ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. Não haverá, a qualquer título ou pretexto, dispensa de estágio curricular, pelo seu caráter de componente obrigatório para a integralização do curso e com o qual mantém absoluta e peculiar adequação.

CAPÍTULO V

Dos Objetivos do Estágio Supervisionado

Art. 7º - O Estágio Supervisionado tem por objetivos:

- I - Proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades;
- II - Proporcionar ao aluno a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórica, prática e interdisciplinar;
- III - Proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades extra-classe nas quais possa aprimorar a sua capacitação profissional;
- IV - Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;

V - Possibilitar a atuação profissional do aluno e a reflexão sobre a mesma, permitindo-lhe construir e repensar sua práxis numa experiência significativa;

VI - Buscar a integração das instituições de ensino às organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do corpo discente;

VII - Possibilitar a aproximação dos conhecimentos acadêmicos às práticas pedagógicas.

CAPÍTULO VI

Da Supervisão de Estágio

Art. 8º - A Supervisão de Estágio tem por atribuição estabelecer as diretrizes e orientações para desenvolvimento e avaliação do Estágio Curricular no Curso de Graduação, bem como deliberar sobre questões concernentes ao mesmo. A Supervisão é constituída por:

I - Supervisor de Estágio, que é o próprio Coordenador do Curso, supervisor nato de toda atividade de estágio no âmbito de sua Coordenação;

II - Encarregado do Núcleo de Prática Profissional (quando constituído), que é responsável pela Coordenação de Estágio. Deve pertencer ao quadro de docentes da Faculdade e ser profissional experiente na área do curso;

III - Professor Orientador de Estágio, que deve pertencer ao quadro de docentes da Instituição.

CAPÍTULO VII

Duração do Estágio Supervisionado

Art. 9º - O semestre a se iniciar o Estágio Supervisionado é previsto no currículo do respectivo Curso de Graduação.

Art. 10 - Para iniciar o Estágio Supervisionado, o aluno deverá fazer um requerimento endereçado à Secretaria Geral, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição;

II - Plano Inicial de Estágio, constando as atividades que pretende desenvolver na Instituição Concedente.

Art. 11 - O Estágio Supervisionado se inicia a partir do momento em que a Supervisão de Estágio der o parecer favorável ao aluno.

Art.12 - Cada estágio deverá realizar-se durante o período de, no mínimo, um semestre acadêmico, em conformidade com o currículo do respectivo Curso de Graduação.

Art. 13 - A duração do estágio supervisionado é definida na estrutura curricular de cada curso, atendendo a carga horária mínima exigida pelas diretrizes curriculares editadas pelo MEC.

Parágrafo único - É obrigatória a integralização da carga horária total do Estágio Supervisionado, como consta no currículo pleno do Curso, na qual são incluídas as horas destinadas ao planejamento, prática profissional orientada, avaliação de atividades e planos de estágio, fracionada em jornadas compatíveis com os horários de aula.

CAPÍTULO VIII

Da Avaliação do Estágio Supervisionado

Art.14 - A avaliação será feita através de relatórios de atividades e supervisão do Orientador de Estágio, atribuindo-se notas a estes instrumentos, de acordo com os critérios de avaliação de aprendizagem da Instituição.

§ 1º - Ao final do processo, cabe ao Orientador de Estágio, a menção de Suficiente ou Insuficiente.

§ 2º - Se considerado insuficiente, sujeitar-se-á o aluno à repetição do estágio ou de parte dele, a critério da Supervisão de Estágio.

CAPÍTULO IX

Das Atribuições, Responsabilidades e Competências do Coordenador de Estágio.

Art. 15 - Compete ao Coordenador de Estágio:

- I - Interceder junto ao Colegiado de Curso quanto à definição dos campos de atuação e dos Orientadores de Estágio;
- II - Elaborar o Plano de Estágio com a Coordenação do Curso;
- III - Executar a política de estágio em consonância com a Coordenação do Curso e a Diretoria Acadêmica;
- IV - Estabelecer contato e visitas às instituições conveniadas com vistas a selecionar aquelas que atendem às condições estabelecidas neste Regulamento;
- V - Captar convênios, estabelecendo um sistema de parceria com instituições de ensino e entidades de direito privado, através de credenciamentos periódicos;
- VI - Encaminhar termos para convênios com empresas concedentes;
- VII - Manter arquivo atualizado de oportunidades de estágio;
- VIII - Organizar planilha de reserva para estágio futuro de alunos;
- IX - Atuar na vinculação do estagiário com o campo de estágio, encaminhando-o através de carta de apresentação, constando o semestre que está cursando, endereço e experiências anteriores relacionadas à área de estágio (curriculares e extracurriculares);
- X - Fazer o acompanhamento do desenvolvimento do estágio, através da análise de relatórios apresentados pelos alunos e pelos professores orientadores de estágio;
- XI - Promover reunião com alunos orientandos e professores orientadores quando se fizer necessário;
- XII - Assinar com os Orientadores de Estágio o mapa de resultados dos alunos;
- XIII - Promover atividades de integração da Instituição com os campos de estágio (workshops, palestras, etc.)

CAPÍTULO X

Das Atribuições do Orientador de Estágio

Art.16 - O professor responsável pela Orientação do Estágio deverá ter formação acadêmica na área específica do estágio, sendo que a ele compete:

- I - Orientar, acompanhar e avaliar os alunos no exercício da prática profissional, interagindo com a Instituição Concedente para acompanhamento do estagiário;
- II - Anotar no diário de classe e publicar os resultados da avaliação de desempenho dos alunos estagiários na ficha dos mesmos na Secretaria Geral;
- III - Orientar os alunos nas questões relacionadas à metodologia, procedimentos, referências bibliográficas, forma e conteúdo do Plano de Estágio definitivo e dos relatórios de estágio;
- IV - Ter horário fixo de atendimento ao aluno de, pelo menos, uma a duas horas por semana.

CAPÍTULO XI

Dos Deveres e Competências do Estagiário

Art. 17 - Compete aos alunos inscritos no Estágio Supervisionado:

- I - Conhecer a legislação específica do Estágio Supervisionado;
- II - Comparecer ao local do estágio nos dias e horários pré-estabelecidos;
- III - Respeitar os prazos e as datas de entrega dos relatórios para o Orientador de Estágio;
- IV - Participar dos encontros semanais com o Orientador de Estágio no dia e horário previamente definidos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de estágio.

CAPÍTULO XII

Do Afastamento, Interrupção e/ou Desligamento

Art.18 - O aluno estagiário poderá solicitar afastamento ou interrupção do estágio nos seguintes casos:

I - Comprometimento da saúde física e/ou mental devidamente comprovado por relatório médico;

II - Licença maternidade, paternidade e casamento.

Art. 19 - O aluno estagiário poderá ser desligado do estágio, pela Comissão de Supervisão de Estágio e/ou pela Instituição Concedente, por:

I - Indisciplina;

II - Baixo desempenho, desinteresse, incompatibilidades.

CAPÍTULO XII

Da Conclusão do Estágio Supervisionado

Art. 20 - O aluno concluirá o Estágio Supervisionado após parecer de aprovação emitido pelo Orientador de Estágio, observando-se o aproveitamento mínimo na forma regimental.

Art. 21 - O aluno só poderá colar grau e receber o diploma se for aprovado no Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO XIII

Disposições Finais

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral e/ou Colegiado de Curso, cabendo recuso ao Conselho Superior da Instituição de Ensino.

Art. 23 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Instituição de Ensino.

2.19 Atividades Complementares

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, ditas "laboratoriais", formatadas em um padrão de turma/docente/aula semanais, serão previstas atividades complementares, visando propiciar ao aluno a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular, no desenvolvimento do currículo.

As atividades complementares permearão todo o currículo do curso, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade. Serão caracterizadas como seminários, palestras, mesas redondas, debates, visitas técnicas, etc., dentre muitas outras formas que colabore para o enriquecimento do currículo do curso e contemple o perfil traçado do profissional.

Favorecerá o aluno numa participação ativa em atividades extracurriculares, que complementarão seu conhecimento e o ajudarão a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estarão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados/abordados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação da FIP, que merecem ser abordados e debatidos com profissionais, sindicatos, associações e outros.

Esse exercício de participação permitirá ao aluno ir aprendendo a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporcionará maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de outros períodos, formando um curso harmônico e coeso. A formação do aluno, nesse sentido, não ficará restrita a sala de aula, com atividades estanques, mas poderá interagir criativamente com outros contextos e ajudará a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional.

As atividades complementares serão desenvolvidas em três níveis: como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso; como instrumento de ensino e iniciação científica; e como instrumento de iniciação profissional.

A responsabilidade pela normatização das atividades complementares será de competência do colegiado de curso, em coerência com as diretrizes

estabelecidas pela FIP e com as do MEC. As atividades complementares serão computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para o curso.

As atividades complementares e as modalidades admitidas serão divulgadas pela direção e coordenação do curso, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno. As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação do Colegiado de Curso e das Coordenação, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas adquiridas fora do âmbito da FIP, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de iniciação científica e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

Elas têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional, cuja realização é indispensável à colação de grau.

2.19.1 Cumprimento das Atividades Complementares

Para atender o cumprimento das 210 (duzentas e dez) horas de atividades complementares, a FIP, aproveitará atividades realizadas pelo aluno, vinculadas à sua formação, visando a complementação dos conteúdos ministrados e/ou à atualização permanente dos alunos acerca de temas emergentes ligados ao Direito.

Será considerado pela faculdade como atividades complementares à realização de projetos de extensão; viagens de estudo; palestras; seminários ou fóruns; módulos temáticos etc.

As atividades complementares não substituem o ensino presencial, principalmente em relação aos conteúdos profissionalizantes. O aluno deverá necessariamente optar no mínimo, por três diferentes espécies de atividades complementares.

A Coordenação do Curso, em conjunto com o docente encarregado de coordenar as atividades complementares, poderão estabelecer um cronograma próprio para a realização das atividades de um determinado período, estipulando datas de realização e reorientando-as de acordo com as necessidades teóricas-práticas.

O acadêmico deverá requerer a averbação das atividades complementares, através da entrega do relatório ou comprovante apropriado, devidamente preenchido, junto ao docente responsável pelas atividades complementares, que se encarregará de arquivar a documentação junto à Secretaria Geral, para que esta proceda ao devido registro, inclusive no Histórico Escolar do aluno.

a) REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - EaD.

Art. 1º As Atividades Complementares previstas nos Cursos de Graduação da Faculdade são obrigatórias e categorizam-se em três grupos:

- I Grupo 1 - Atividades de Ensino;
- II Grupo 2 - Atividades de Extensão;
- III Grupo 3 - Atividades de Pesquisa.

Parágrafo único. Os alunos, obrigatoriamente, deverão distribuir a carga horária das atividades complementares em, pelo menos, dois dos grupos acima indicados.

Art. 2º As Atividades Complementares terão carga horária global prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Instituição, devendo ser cumpridas durante sua integralização.

Art. 3º As Atividades de Ensino, que podem englobar até 50 % das horas previstas, com direito a registro no histórico escolar, compõem-se de:

- a) Disciplinas e/ou cursos oferecidos pela própria Faculdade, mas não previstas no Currículo Pleno do Curso;
- b) Cursos e/ou disciplinas realizados em outras instituições, desde que com anuência prévia da Coordenação do Curso;

c) Monitoria em disciplina vinculada a área do respectivo Curso.

Art. 4º As Atividades de Extensão, que podem englobar até 50 % das horas previstas, com direito a registro no histórico escolar, dividem-se em:

- a) Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização e similares;
- b) Estágios extracurriculares;
- c) Participação em ações de extensão patrocinada pela Instituição de Ensino;
- d) Participações em audiências, limitados a 20 h.

Art. 5º As Atividades de Pesquisa, que podem englobar até 50 % das horas previstas, com direito a registro no histórico escolar, incluem:

- a) Iniciação científica;
- b) Trabalhos publicados em periódicos, com tema vinculado à área do Curso, até 40 horas para cada um.

Art. 6º As Atividades Complementares serão supervisionadas pela Coordenação do Curso ou por órgão especialmente criado pela faculdade, ao qual caberá:

- a) Estabelecer e divulgar, com a anuência do Colegiado do Curso, o Plano de Atividades Complementares a ser desenvolvido anualmente pela Faculdade;
- b) Exigir certificado de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatórios de desempenho e outros documentos vinculados às referidas atividades;
- c) Analisar o documento apresentado pelo aluno para comprovar a realização de cada Atividade Complementar e, se considerá-lo suficiente, rubricá-lo e encaminhá-lo à Secretaria Geral para registro na Ficha do Aluno.

§ 1º Os documentos comprobatórios das atividades Complementares depois de rubricados pelo Coordenador e encaminhados para registro na Ficha do Aluno, permanecerão em sua Pasta para posterior expedição de Diploma.

§ 2º A Coordenação abrirá prazo de um mês ao final de cada semestre letivo, para recebimento das solicitações de aproveitamento das Atividades Complementares, devendo publicar sua decisão na primeira semana do semestre subsequente.

Art. 7º Os casos omissos, assim como os recursos interpostos, serão apreciados pelo Colegiado do Curso, cabendo recurso ao Conselho Superior da Faculdade.

2.20 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Curso (TCC) na FIP é concebido como uma atividade acadêmica de sistematização, registro e apresentação de conhecimentos didáticos, pedagógicos, científicos, culturais, tecnológicos e de inovação produzido sobre objeto(s) de estudo relacionado(s) à área de formação do curso de graduação mediante orientação docente.

Este componente curricular submete-se às determinações contidas na legislação federal, às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (DCN) ou regulamentação em vigor, ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O TCC é um componente curricular que se constitui como atividade acadêmica integrante do PPC e deve ser entendido como uma atividade constitutiva do conhecimento teórico e/ou aplicado. Em sua concepção o TCC se divide em obrigatório e opcional, observadas as especificidades contidas nas DCN ou nas normas vigentes, em função da modalidade de oferta do curso, da área de ensino e do PPC.

A atividade de iniciação científica será parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, na FIP, tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação às práticas oriundas no campo do saber.

O TCC terá sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

O TCC tem como objetivos: Propiciar aos alunos do curso de Direito – EaD, a ocasião de demonstrar o nível de habilitação adquirido. Incentivar a produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação.

Desenvolver a capacidade de aplicação dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, por meio da investigação científica. Desenvolver a capacidade de planejamento para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos.

Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional. Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados.

Qualificar o corpo docente dos cursos, através das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo do curso.

Para integralização do TCC o discente do curso de Direito – EaD da FIP deverá cumprir 120 horas, conforme Matriz Curricular do curso.

Constituem-se em finalidades do TCC a inserção do discente na atividade científica, a sistematização dos conhecimentos construídos ao longo da formação e o aprofundamento e consolidação dos conhecimentos dos discentes de forma ética, crítica e reflexiva através da pesquisa de temas de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade.

São objetivos do TCC, entre outros, propiciar, por meio do currículo, condições para aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo discente durante o curso de graduação; estimular a produção e a disseminação do conhecimento de forma ativa; despertar o interesse do discente para a pesquisa

científica, de forma contínua, como parte indissociável da formação profissional e articular o ensino, a iniciação científica e a extensão na produção e socialização dos conhecimentos acadêmicos, científicos e culturais acerca da realidade social.

O TCC será elaborado sob a orientação docente no decorrer do período de formação do discente, conforme previsto no PPC. Deve ser fundamentado em literatura da área, segundo as regras que lhe são próprias, normatizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outras normas adotadas pelo curso, conforme apresentado no PPC.

A orientação de TCC prevista para o curso de Direito – EaD da FIP é uma atividade de ensino teórico-prática, constituída por ações de planejamento, sistematização, avaliação, investigação e reflexão contínua da formação humana, científica, cultural e profissional explicitada no PPC. Esta atividade caracteriza-se por momentos de acompanhamento e de discussão individual e/ou coletiva entre o professor orientador e o(s) orientando(s) que visem à valorização de diferentes conhecimentos e experiências vivenciadas.

A orientação presencial é aquela feita pelo professor orientador na presença física do orientando, enquanto a orientação não presencial são as atividades desenvolvidas pelo professor orientador por qualquer meio de comunicação à distância.

O Orientando é o discente matriculado no curso de graduação da FIP e no componente que desenvolve o TC sob a orientação de um professor e co-orientador (se necessário).

As Linhas de Estudo, de Pesquisa ou Áreas Temáticas de desenvolvimento do TCC serão definidas pelo colegiado do curso a partir de proposições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) com base nas DCN

Para o Curso de Direito – EaD da FIP o TC poderá ser apresentado nas seguintes modalidades: monografia, artigo científico, revisão bibliográfica ou revisão da literatura, revisão sistemática da literatura, a escolha do discente. O tipo de pesquisa será quantitativa e/ou qualitativa e respectivo método ou metodologia a ser adotado para elaboração do TCC será pesquisa de campo, revisão de literatura, experimentos laboratoriais ou outras que se adequem ao tipo de

pesquisa. Constitui-se em critério para a aprovação do discente, neste componente curricular, a apresentação de uma produção acadêmica, científica e/ou cultural final para efeito de avaliação, divulgação e arquivamento. A Produção Acadêmica, Científica e/ou Cultural resultante do TCC será elaborada de forma individual.

A atividade de iniciação científica será parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, na Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação às práticas oriundas no campo do saber.

O TCC terá sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

O TCC tem como objetivos: Propiciar aos alunos do curso de Direito – EaD, a ocasião de demonstrar o nível de habilitação adquirido. Incentivar a produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação.

Desenvolver a capacidade de aplicação dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, por meio da investigação científica.

Desenvolver a capacidade de planejamento para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos.

Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional. Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados.

Qualificar o corpo docente dos cursos, através das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico. Subsidiar o processo de ensino,

contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo do curso.

O Trabalho de conclusão de curso está inserido nos 9º e 10º períodos do curso de Direito – EaD com o total de 120 Horas.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Disposições Preliminares

Art. 1º. Este regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e julgamento das monografias, artigo científico, revisão bibliográfica ou revisão da literatura, revisão sistemática da literatura, como Trabalho de Graduação, incluindo a escolha do tema e a consequente orientação docente.

Art. 2º. O Trabalho de Graduação consiste em uma pesquisa individual, orientada por docente da Faculdade e relatada sob a forma de monografia, artigo científico, revisão bibliográfica ou revisão da literatura, revisão sistemática da literatura, abrangendo qualquer ramo do conhecimento, tratado no curso em pauta.

Art. 3º. Os objetivos gerais do Trabalho de Graduação devem propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

Das Atribuições dos Órgãos Envolvidos

Art. 4º. Compete ao Colegiado do Curso:

- I - analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores-orientadores;
- II - deliberar, em instância administrativa inicial, os recursos das avaliações dos professores orientadores e das bancas examinadoras;

III - deliberar, em primeira instância, sobre todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas e do processo de desenvolvimento do Trabalho de Graduação.

IV - deliberar sobre as alterações deste regulamento, para decisão final do Colegiado;

V - deliberar sobre os casos omissos, neste regulamento, e interpretar seus dispositivos;

VI - indicar à Coordenação do Curso, os nomes dos professores/profissionais para integrarem as bancas examinadoras, no início de cada semestre letivo.

Art. 5º. Compete ao Coordenador do Curso:

I - tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do Trabalho de Graduação;

II - designar os integrantes das bancas examinadoras, na época prevista no calendário acadêmico;

III - designar os professores-orientadores, no início de cada semestre letivo, para atuarem no processo de elaboração, execução, acompanhamento e julgamento do Trabalho de Graduação;

IV - sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do Trabalho de Graduação;

V - convocar e dirigir reuniões com os professores-orientadores, com vistas à melhoria do processo do Trabalho de Graduação.

Art. 6º. Cabe ao professor-orientador:

I - orientar os acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do Trabalho de Graduação, sob a forma de monografia, artigo científico, revisão bibliográfica ou revisão da literatura, revisão sistemática da literatura, segundo calendário semestral e jornada semanal de atividades, aprovados pelo Colegiado do Curso;

II - sugerir ao Colegiado do Curso normas ou instruções destinadas a aprimorarem o processo do Trabalho de Graduação;

III - participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do Trabalho de Graduação, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação;

IV - emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao Trabalho de Graduação;

V - marcar dia, hora e local da realização do Trabalho de Graduação, mediante a apresentação de monografia, artigo científico, revisão bibliográfica ou revisão da literatura, revisão sistemática da literatura, plano de negócios, relatório ou produto, perante banca examinadora;

Dos Alunos

Art. 7º. Os alunos do curso serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração da monografia, artigo científico, revisão bibliográfica ou revisão da literatura, revisão sistemática da literatura, a partir da matrícula no Trabalho de Graduação.

Art. 8º. O aluno, matriculado no Trabalho de Graduação, tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor-orientador;

II - Manter contatos quinzenais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;

III - Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso, para entrega de projetos, relatórios parciais ou monografias;

IV - elaborar a versão final de seu TCC, obedecendo as normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da Faculdade;

V - comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação do Curso para apresentar e defender a versão final de seu TCC, perante banca examinadora.

Do Trabalho de Graduação

Art. 9º. O processo do Trabalho de Graduação compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas nos últimos semestres letivos do curso, dependendo do previsto na grade curricular de cada um deles.

Parágrafo único. São etapas do Trabalho de Graduação:

- a) escolha do tema, pelo aluno, sob a orientação docente;
- b) elaboração do projeto de TCC;
- c) deliberação sobre o projeto de TCC;
- d) pesquisa bibliográfica e de campo sobre o tema escolhido;
- e) relatórios parciais e relatório final;
- f) elaboração da versão preliminar do TCC, para discussão e análise com o professor-orientador;
- g) elaboração do texto final do TCC;
- h) apresentação do TCC, em cinco vias, para julgamento de banca examinadora, com a presença do autor do Trabalho de Graduação.

Art. 10. A estrutura formal da monografia deve seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo professor-orientador.

Art. 11. O projeto de TCC deve ser entregue ao professor-orientador, em duas vias, firmadas pelo autor.

Parágrafo único. O aluno pode entregar uma cópia em disquete, com as informações técnicas para a abertura e impressão do arquivo correspondente.

Art. 12. Cabe ao professor-orientador a avaliação do projeto de monografia.

§ 1º. Quando o projeto for aprovado, o aluno pode dar início ao seu Trabalho de Graduação; caso seja rejeitado, o aluno terá prazo máximo de sete dias letivos para reformulação e reapresentação do projeto.

§ 2º. Caso o projeto reformulado não seja aceito, a Coordenação do Curso deliberará sobre os procedimentos cabíveis, oferecendo-se ao aluno, sempre, oportunidade de recuperação de estudos, para prosseguimento do curso.

§ 3º. O projeto aprovado é entregue ao professor-orientador, para acompanhamento e avaliação do processo de elaboração e apresentação do TCC, sendo arquivada outra via no registro acadêmico do aluno.

Art. 13. A mudança de tema do projeto de TCC somente pode ocorrer com a aprovação do Colegiado do Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

Art. 14º. Os relatórios parciais e finais devem ser concisos, objetivos e relatarem sucintamente os procedimentos obedecidos, as fases vencidas e os pontos positivos e/ou negativos ocorridos, no período.

§ 1º. Cabe ao professor-orientador a avaliação dos relatórios parciais e finais, podendo haver recurso, em primeira instância, para o Colegiado do Curso, em instância final, para o colegiado superior.

§ 2º. Quando o professor-orientador emitir relatório negativo, deve ser oferecida, ao aluno, oportunidade de correção das falhas, cabendo ao professor-orientador proporcionar todos os meios ao seu alcance para que o estudante possa concluir, com êxito, suas tarefas relativas ao Trabalho de Graduação.

Da Banca Examinadora

Art. 15. Após a aprovação do TCC, pelo professor-orientador, a Coordenação do Curso marcará data, hora e local para sua defesa, perante banca examinadora.

Art. 16. A banca examinadora será constituída por três membros, designados pela Coordenação do Curso, dentre professores habilitados para essa tarefa, do quadro docente da Faculdade ou de outras IES.

Parágrafo único. A Coordenação do Curso designará secretário para as sessões das bancas examinadoras.

Art. 17. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de, até, trinta dias para procederem a leitura e análise dos TCCs que irão julgar.

Art. 18. Na defesa de seu TCC, o aluno poderá dispor de, até vinte minutos.

2.21. Aspectos inovadores da integração ensino e extensão

O curso de Direito da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, constitui um universo planejado para a construção e difusão do saber. Nesse contexto, as práticas extensionistas funcionam como um instrumento adequado para a socialização do conhecimento concebido e/ou difundido no ambiente acadêmico, permitindo o diálogo entre a comunidade acadêmica e a sociedade, principalmente no âmbito dos direitos básicos da sociedade, como acesso à saúde, proteção ao consumidor, relações consumeristas e proteção à família. É importante frisar que as ações extensionistas permitem a manutenção de um sistema que se retroalimenta, em que a comunidade acadêmica leva à sociedade o seu conhecimento, na forma de atitudes, habilidades e competências, retornando posteriormente ao ambiente acadêmico com experiências e reflexões que enriquecem, transformam e fornecem significado ao saber desenvolvido na academia.

As práticas extensionistas propostas para o curso de Direito EaD de acordo com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, reafirmam o compromisso social, ambiental, científico, ético, cultural e político da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP, com a região metropolitana de Porangatu e com o estado de Goiás. Nesse sentido, a essência da profissão jurídica abrange as práticas do trato social, com vistas à proteção de direitos básicos da população, empregando tecnologias e o desenvolvimento de ações de gestão em âmbito jurídico, as quais

podem ser replicadas em atividades/projetos extensionistas vinculados às disciplinas da matriz curricular através de: ações cívico-sociais, participação em eventos promovidos pelas entidades de classe, atuação em campanhas nacionais de orientação, promoção de ações de suporte aos serviços prestados em unidades públicas e privadas conveniadas com a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP e desenvolvimento de práticas de educação e proteção jurídica para a população e para a sociedade por meio de redes sociais.

As ações e projetos extensionistas oferecidos à comunidade serão planejados semestralmente em conjunto pela coordenação do curso de Direito EaD, equipe docente e discentes. As atividades discentes que envolvem a etapa de planejamento serão realizadas pelos Centros Acadêmicos, as quais compreendem associações civis e científicas livres sob orientação docente, com funcionamento previamente autorizado pela coordenação do curso, que congregam discentes que se interessam técnica e cientificamente por assuntos em comum. A execução das ações extensionistas previamente planejadas será realizada de forma vinculada às disciplinas da matriz curricular em nível crescente de complexidade, permitindo a participação de todos os estudantes de acordo com o seu nível de formação. As práticas extensionistas serão planejadas a partir de atividades extraclasse associadas a algumas disciplinas do curso, assim como definido logo abaixo:

- ✓ **Direito do Consumidor:** promoção de campanhas com vistas a orientação e proteção dos direitos ligados à relação consumerista, conscientizando a população sobre cuidados ao adquirir um produto, bem como os meios de assegurar os direitos inerentes após a compra da mercadoria.
- ✓ **Direito de Família:** Com o apoio do Núcleo de Prática Jurídica do Curso, bem como da Ordem dos Advogados do Brasil, promover campanhas para disponibilizar à população hipossuficiente o acesso ao Poder Judiciário com vistas a tutela de direitos inerentes ao Direito de Família, como divórcios, regulamentação de guarda e fixação de alimentos.
- ✓ **Mediação e Arbitragem:** Incentivar a resolução consensual de conflitos também será uma vertente da Faculdade Impacto de Porangatu. Desse modo, buscar-se-á convênio com o Poder Judiciário com vistas a possibilitar a participação da classe discente nos métodos autocompositivos.

- ✓ **Direito Eleitoral:** Com vistas à participar do processo eleitoral e o direito inerente à cidadania, buscar-se-á realizar um convênio com o Tribunal Regional Eleitoral, para que os alunos possam desenvolver a consciência crítica acerca do processo eleitoral e a soberania das instituições.
- ✓ **Direito do Trabalho:** As relações trabalhistas sempre estarão presentes na sociedade, desse modo, é dever da Instituição promover ações voltadas para a conscientização e proteção dos direitos dos trabalhadores, promovendo, em parceria com instituições públicas e privadas, a tutela de tais direitos.
- ✓ **Gestão Empresarial:** O desenvolvimento de ações voltadas para a gestão empresarial junto à advocacia também será aplicado. Com o auxílio de escritórios de advocacia, serão expostas as questões práticas de administração de um próprio negócio, enquanto profissão.
- ✓ **Carreiras Públicas:** De mesmo modo, os alunos também estarão próximos às diversas carreiras públicas em que o profissional do Direito possui seu exercício, como o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras instituições que demonstrarão como é o dia-a-dia de cada profissão.

Por fim, as ações de extensão desenvolvidas no curso de Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, proporcionam ao estudante o desenvolvimento de uma visão ética, humanística, crítica e reflexiva para atuação no campo das ciências jurídicas, permitindo a manutenção de um diálogo com a sociedade e uma formação pautada pelo compromisso social, visando fortalecer práticas de inserção social e valorização dos cidadãos em paralelo com a evolução do saber na academia. Assim, a partir das práticas extensionistas é possível prever benefícios para Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, para a sociedade e a para a formação dos futuros juristas.

2.22 Ações decorrentes do processo de avaliação do curso

2.22.1 Avaliações Externas

No que se refere às avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) existem duas formas de avaliação a considerar o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) e o Conceito

2.22.2 Auto avaliação

O Processo de auto avaliação estabelecido pelo PPC é organizado considerando os princípios estabelecidos e as categorias indicadas no documento “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP possui a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e uma coordenação específica para a condução dos trabalhos.

O processo de avaliação institucional realizado pela IES será semestral, sendo que no primeiro semestre letivo é desenvolvido o processo de auto avaliação dos cursos, por meio do qual se busca investigar e determinar a qualidade de gestão do Coordenador de Curso, sua integração com a equipe de trabalho e condições de infraestrutura dos cursos e da IES por meio da aplicação de questionário ao corpo discente, docente e técnico administrativo.

No segundo semestre tem-se a continuação do processo de Avaliação Institucional, mais abrangente, em conformidade com as diretrizes e dimensões fundamentadas na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, regulação e acompanhamento das atividades da Comissão por meio da emissão de relatórios com periodicidade anual, inseridos no sistema e-MEC.

A Metodologia do Processo de Avaliação Institucional na Faculdade Impacto de Porangatu – FIP tem início com a Campanha de Sensibilização, que estimula os corpos docente, discente e técnico-administrativo, a partir da construção da credibilidade da mudança e do comprometimento de todos com a Instituição. Em seguida, as informações são coletadas por meio de formulários elaborados pela CPA e inseridos no sistema acadêmico para que possam ser respondidos de acordo com o sistema e registro acadêmico.

Após o período de aplicação dos formulários, todos os dados são coletados pela própria CPA, de modo isolado e sigiloso, objetivando garantir a fidedignidade do processo.

Posteriormente, são elaborados relatórios que, em momento específico, obedecendo às formalidades legais, são entregues à Diretoria da IES e aos gestores de cursos, além da Diretoria Administrativa, em se tratando de corpo técnico-administrativo.

Os resultados são consolidados em formas de gráficos e por meio de reuniões, é feita a apreciação e discussão a respeito dos mesmos, tomando-se como base os relatórios da auto avaliação interna. Nesta ocasião, são estudados os mecanismos para o saneamento das deficiências apontadas através de reuniões sistemáticas e periódicas junto ao NDE e Colegiado em conjunto com a Direção e CPA, o que gera a constituição de outro documento chamado de “Plano de Melhorias”, cujo objetivo é o acompanhamento das ações que podem ser executadas à curto, à médio ou à longo prazo.

O Plano de melhorias é usado como forma de proporcionar à contínua melhoria do curso, através das análises dos resultados obtidos.

Como parâmetro adota-se, os relatórios da avaliação de autorização e reconhecimento dos cursos, objetivando observar a evolução das ações desenvolvidas e a redução dos pontos avaliados como negativos, bem como a perceber se a instituição está caminhando em direção coesa à redução de suas carências.

Isso em razão dos formulários identificarem a qualidade e entrega dos planos de ensino, o grau de exigência das avaliações, a articulação das disciplinas com outras (interdisciplinaridade), dentre outras informações que auxiliam na satisfação do resultado de exames, a exemplo do ENADE.

Posteriormente, a CPA, viabiliza, de modo democrático, a disseminação dos resultados por meio de cartazes ou informativos, anúncios estes que especificam os pontos fortes e fracos, e também informam, a exemplo dos fracos, quais já foram reparados e como a instituição está trabalhando para extinguir os que ainda não foram.

O processo de auto avaliação devidamente implantado por meio de uma oitiva democrática (técnicos-administrativos, alunos e professores) com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância permite

a IES oferecer a si mesma, informações necessárias para desenvolver o PPC de acordo com as orientações do MEC garantindo um ensino e aprendizagem de qualidade.

2.22.3 Avaliação do Curso

O processo de avaliação do curso tem caráter educativo e pedagógico, deve motivar, constantemente, a melhoria da qualidade do curso por meio de ação democrática, fundada na participação e corresponsabilidade de todos.

A avaliação, como um processo formativo do curso, propiciará a identificação de desvios e correção de rumos, bem como a revisão e inovação de procedimentos direcionados a mudança de postura e à consolidação de uma cultura pedagógica mais adequada à missão do curso e da Faculdade.

Nesta perspectiva, a avaliação de curso na IES tem a finalidade de consolidar ações que garantam:

- Constante repensar do curso;
- Coerência das ações educativas com a missão da Faculdade;
- Coerência entre o proposto no Projeto de Curso e o vivenciado no cotidiano da sala de aula;
- Coerência entre o perfil profissional constante do projeto pedagógico e o desenvolvido pelo curso;
- Integração das diferentes ações de cada um dos cursos;
- Coerência dos planos de ensino e do projeto de curso;
- Corresponsabilidade de cada sujeito envolvido no processo educativo.

A avaliação de curso será realizada anualmente por todos os alunos matriculados e tem como objetivos:

- Buscar a constante qualidade das ações do curso;
- Provocar reflexões que redirecionem as ações e a superação ou minimização dos problemas levantados;
- Subsidiar as decisões acadêmico-administrativas no âmbito do curso;

- Aprofundar o conhecimento de aspectos detectados nas Avaliações Institucional anteriores;
- Colher subsídios complementares para a Avaliação Institucional

2.22.4 Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O acompanhamento do trabalho docente ocorre por meio do Ambiente Virtual de Descrição dos atores. Cada ator envolvido no processo EaD desempenha, conforme normas estabelecidas para o EaD, funções específicas de acordo com o cargo que ocupa, conforme se relaciona a seguir.

Coordenador de Curso

- coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na
- Instituição de Ensino;
- participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos; em conjunto com o professor;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- verificar —in loco o bom andamento dos cursos;
- acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do
- coordenador de tutoria e dos coordenadores de pólo;

Coordenador de Tutoria

- participar das atividades de capacitação e atualização;
- acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- verificar —in loco o bom andamento dos cursos;
- acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no curso;
- acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria.

Professor Conteudista

- elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso á linguagem da modalidade a distância
- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a
- modalidade a distância;
- adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

Professor Formador – Mediador

- desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância.
- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;;
- desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação do Curso, ou quando solicitado.

Tutor Presencial e a Distância

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 48 horas;

- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

Composição do Colegiado de tutores para os dois primeiros anos do curso:

	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Formação
01	Anne Caroline Fernandes	Mestre	Parcial	Letras/ História
02	Carolina Martins dos Santos	Doutora	Integral	Psicologia
03	Clodoaldo Valverde	Doutor/PhD	Integral	Direito / Pedagogia
04	Fernanda Jerônimo dos Reis	Especialista	Integral	Pedagogia
05	Gean Pablo Ázara Souza	Mestre	Integral	Economia
06	Luciana Jordão	Doutora	Parcial	Direito
07	Maria de Lourdes Alves	Doutor	Parcial	Ciências Sociais
08	Thiago Henrique Costa e Silva	Doutor	Parcial	Direito
09	Roseli Vieira Pires	Doutora/PhD	Integral	Administração / Ciências Contábeis / Pedagogia
10	Solange Silva Moreira	Especialista	Integral	Ciências Contábeis

Demais atores do Curso

Com o intuito de manter a qualidade do Curso Bacharelado em Direito na modalidade à distância, como padrão estipulado para os cursos presenciais optou-se por instituir também uma coordenação do curso presencial para o curso a distância, quais sejam:

Coordenação de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA;

E as atribuições destes atores estão definidas pelas normas do ensino do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que é uma ferramenta que possibilita ao docente disponibilizar Planos de Ensino, aulas ministradas, atividades acadêmicas, promover debates e fóruns, disponibilizar vídeos, postar textos possibilitando a interação professor/coordenação de curso e aluno de forma virtual.

Outra forma de acompanhamento do trabalho docente é por meio da CPA que traça o perfil do aluno ingressante, com objetivo de subsidiar os coordenadores e professores e tutores na atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e na atualização ou elaboração dos Planos de ensino e Planejamento das aulas.

Esta atualização dos Planos de Ensino e aula são avaliados, supervisionados e aprovados pelos coordenadores via portal, uma vez que são disponibilizados para a gestão institucional e para os alunos. Também a avaliação do planejamento e execução o trabalho docente é realizado pela CPA no processo de autoavaliação institucional, realizado semestralmente e com retorno aos docentes.

2.23 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

As transformações operadas no âmbito da sociedade, provenientes, em grande medida, do acelerado desenvolvimento tecnológico experimentado nas últimas décadas, vêm exigindo a construção de novo *habitus* didático-pedagógico. Tudo isso implica, diretamente, na garantia de acesso às informações, criação e

desenvolvimento de um ambiente científico e tecnológico, cabendo às instituições de ensino superior atuar no sentido de criar cursos e centros de extensão que possam contribuir, a médio e longo prazo, para o novo perfil do profissional requerido pelo mercado, que exige novas habilidades e aptidões.

A evolução tecnológica aplicada à educação é um fator presente dentro do planejamento acadêmico da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP. Apropriar-se de novas tecnologias e agregar valor na oferta de conteúdos e atividades será uma busca constante da instituição. As ferramentas tecnológicas como facilitadores da relação professor (a) /aluno (a) e como fatores de flexibilização da oferta de disciplinas e currículos são hoje fatores de diferenciação e aproximação do novo contexto educacional. Contexto hoje de novas realidades pedagógicas com linguagem, desenho e formatação própria. Criar situações de interação pedagógica e superação das dificuldades inerentes ao processo é um desafio que precisamos enfrentar com novos recursos, novas habilidades e diferentes combinações de ferramentas e recursos tecnológicos.

O ensinar e o aprender estão sendo desafiados como nunca antes. Há informações demais, múltiplas fontes, visões diferentes de mundo. Educar hoje é mais complexo porque a sociedade também é mais complexa e também o são as competências necessárias. As tecnologias estão hoje ao alcance do estudante e do professor.

Os espaços acadêmicos da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP vêm sendo reestruturados de forma a oferecer a conectividade através da rede sem fio. Com a conectividade o acesso às redes virtuais e outras tecnologias possibilitará a organização das aulas dentro e fora da sala de aula.

É com o propósito de participar na construção dessa nova realidade, cumprindo o seu papel de instituição de educação, que a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, propõe, considerando o conjunto das justificativas apresentadas, a criação do Curso de Direito – EaD como possibilidades de enfrentar os desafios impostos pela nova ordem econômica mundial e contribuir para maximizar a competência individual e coletiva diante das perspectivas amplamente favoráveis para o administrador, para o pedagogo e professor de educação Infantil e séries

Iniciais do Ensino Fundamental, tendo em vista o grau de competitividade alcançado no mercado de trabalho, mobilizando-se no sentido de possibilitar uma formação sintonizada com o seu tempo e com as demandas e expectativas da sociedade.

A Instituição disponibiliza a seus alunos o laboratório de Informática equipado com máquinas com acesso à internet.

Os docentes possuem uma sala de professores e sala do NDE, com equipamentos de informática, todos com acesso à internet. Vale ressaltar que aos professores são disponibilizados também, através de agendamento, os recursos audiovisuais e de multimídia.

Os docentes e discentes da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP possuem a sua disposição terminais de computadores existentes na biblioteca, todos para consulta ao acervo da biblioteca e trabalhos de pesquisa e estudos acadêmicos.

Assim sendo, em consonância com o cenário atual, a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP pretende utilizar algumas ferramentas tecnológicas disponíveis para a busca pela excelência no seu processo ensino-aprendizagem. A ideia é estimular a comunicação instantânea, mantendo a sinergia física entre alunos e professores de maneira atrativa, colaborativa, criativa e dinâmica, extraindo o máximo de seus benefícios e que estes passem a ser uma extensão da sala de aula na busca por mais conhecimento, vez que abrem novas alternativas de aprender e ensinar.

Nesta assertiva, entre as principais ações de interatividade da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, com o meio digital, destaca-se o compromisso desta em incentivar e treinar os docentes para o uso dos recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem como suporte tecnológico inovador, na sua ação didática de sala de aula presencial, de maneira que até o final de 2023, já estando, até lá, todos os cursos reconhecidos os docentes estejam desenvolvendo atividades com carga horária pelo método semipresencial.

Também nesse interstício, a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP pretende possui inserido, nas suas atividades de sala de aulas, equipamentos palpáveis, denominados recursos físicos:

- a. Aparelhos de Datashow;
- b. Aparelhos de DVD; e
- c. Aparelhos de TV

Ainda, dentro do mesmo prazo, inserir também nas suas atividades acadêmicas canais de comunicação online, intermediados por recursos físicos, com o objetivo de promover aprendizagem e interatividades a se falar dos seguintes:

- a. *Internet;*
- b. *Fórum – Chats;*
- c. *Blogs - Listas de Discussão;*
- d. *E-mails;*
- d. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA e AVP): *Moodle;*
- e. *Google Docs – documentos online, e;*
- f. *Redes Sociais.*

Desta forma, com o auxílio dos atuais recursos tecnológicos, que dispomos, e muitos outros que certamente estarão por vir, a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP acredita ser possível que educador e educando ampliem seus conceitos e estreitem suas relações físicas e virtuais, colaborando significativamente para tornar o processo de educação mais eficiente e mais eficaz.

2.23.1 Material Didático

O material didático é o elo entre as palavras e a realidade. A função principal deste é suprir a ausência do professor. Por isso, apresenta condições que facilitam um “diálogo didático”, servindo para orientar o aprendizado, proporcionando ajuda para entender eficazmente os conteúdos e propor espaços para participação e contextualização para a construção do conhecimento.

Os cursos propostos em EaD serão realizados com base no material didático (livros e videoaulas) e com o suporte por meio do Portal AVA. O PDF do livro estará disponível para download, as videoaulas serão assistidas no próprio computador (vídeo streaming), além de estarem disponibilizadas também em DV ou VMP (cabe ao aluno escolher o formato mais adequado aos seus estudos). Todo

material está estruturado de forma auto explicativa, o que vai ao encontro da proposta metodológica. Para organizar o auto estudo, também é disponibilizado no AVA, o calendário com a indicação do conteúdo a ser estudado.

Sobre o material didático:

1. Livros: Elaborados por professores qualificados, revisados e editados para esta metodologia de ensino, sendo um livro para cada disciplina. Os livros estão disponíveis em formato PDF.
2. Videoaulas: São aulas gravadas em estúdio por conceituados professores e editadas para que sejam veiculadas em forma de vídeoaulas. É de fundamental importância este recurso audiovisual no processo de aprendizagem, uma vez que além da explanação dos conteúdos, contam com enquetes, vinhetas, animações, entrevistas, depoimentos de profissionais da área, etc. As videoaulas estão disponíveis no Portal AVA, DVD ou VMP.
3. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um facilitador do processo de ensino e aprendizagem na modalidade de educação a distância. Fazendo uso da tecnologia como uma ferramenta de mediação entre professores e alunos, que permite o esclarecimento de dúvidas, aplicação de exercícios de fixação, reforço e acompanhamento de desempenho individual.

SISTEMA DE CONTROLE, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O material didático audiovisual é gravado por autores renomados e com experiência na formação de milhares de alunos. A videoaula possibilita a recapitulação de conteúdos para melhor assimilação. O material didático desenvolvido é composto por livros que podem ser impressos ou acessados pela internet. O material didático (audiovisual e escrito), é acessado pelo Portal AVA, uma plataforma exclusiva que contempla as necessidades de desenvolvimento e

autonomia dos estudantes. Esse ambiente virtual possui livros digitais, videoaulas, atividades acadêmicas e materiais de apoio que facilitam o processo ensino-aprendizagem.

Todos os alunos matriculados nos cursos de graduação a distância da FIP, possuem acesso ao material didático composto por livros em pdf e videoaulas, que contemplam todo o conteúdo do curso, permitindo um aprendizado flexível e eficaz. Esse material é disponibilizado diretamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), de acordo com a matrícula feita pelo aluno.

Apesar dos avanços intelectuais e de informação com o advento da tecnologia, o livro ainda é fator de importância para o desenvolvimento da sociedade e para o crescimento intelectual dos indivíduos, assim como as videoaulas, que auxiliam na disseminação do conhecimento em locais afastados dos grandes centros urbanos.

2.23.2 AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

A Faculdade Impacto de Parangatu – FIP, terá a assessoria da Editora InterSaberes para o conteúdo do Curso em Direito EaD. Esta Editora é especializada em conteúdos universitários. Esta editora possui um catálogo com mais de 1.000 obras nas áreas de educação, negócios, ciências sociais, letras e capacitação profissional.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é um facilitador do processo de ensino e aprendizagem na modalidade de educação a distância, fazendo uso da tecnologia como uma ferramenta de mediação entre professores e alunos, permitindo o esclarecimento de dúvidas, aplicação de exercícios de fixação, reforço e acompanhamento de desempenho individual.

A InterSaberes oferece conteúdo de qualidade, autores de renome, uma grande variedade de temas e títulos, linha gráfica moderna e atraente em diferentes formatos, mídias e suportes.

Desenvolvido para as disciplinas semipresenciais e para os cursos à distância da FIP é ferramenta eficiente para a transmissão de conteúdos on-line, pois possui recursos que possibilitam a integração de materiais de profissionais renomados. Com interface intuitiva, versátil, possibilita o acesso aos livros digitais e videoaulas por computadores e diferentes dispositivos móveis. Quanto às características gerais e técnicas do AVA da FIP:

1. A estrutura tecnológica do AVA da FIP é baseada em cloud computing³;
2. O servidor do sistema utiliza plataforma em nuvem, utilizando o maior player atual, ou seja, Amazon AWS⁴, baseando-se no modelo IaaS (Infrastructure as a service⁵);
3. O Monitoramento, por sua vez, é ativo 24x7, isto é, ininterrupto, provendo escalabilidade de acordo com a necessidade e sem limites;
4. O Backup é realizado diariamente, onde são gerados snapshots⁶ e armazenados em nuvem, além dos backups providos por versionamento;
5. Gerenciamento centralizado para proteção de vírus utilizando McAfee (proteção contra vírus, malwares, estouro de buffer⁷ e DLP – Data Loss Prevention⁸);
6. Sistema operacional Linux com Nginx + PHP-FIP para www. E Sistema operacional Windows com SQL Server Standard para banco de dados;

³ O conceito de computação em nuvem (em inglês, cloud computing) refere-se à utilização da memória e das capacidades de armazenamento e cálculo de computadores e servidores compartilhados e interligados por meio da Internet, seguindo o princípio da computação em grade.

⁴ Amazon Web Services (tradução livre: Serviços Web da Amazon), também conhecido como AWS, é uma plataforma de serviços de computação em nuvem, que formam uma plataforma de computação na nuvem oferecida pela Amazon.com.

⁵ Infraestrutura como serviço.

⁶ Cópia instantânea de volume ou captura instantânea de volume.

⁷ Em segurança computacional e programação, um transbordamento de dados ou estouro de buffer (do inglês buffer overflow ou buffer overrun) é uma anomalia onde um programa, ao escrever dados em um buffer, ultrapassa os limites do buffer e sobrescreve a memória adjacente.

⁸ Prevenção de perda de dados.

7. Administração de Sistema Operacional: Os serviços de administração de sistema operacional são realizados por equipes de arquitetos certificados pela Amazon AWS;
8. Banda Internet: Ilimitada.

2.24 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação dos processos de ensino-aprendizagem da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP é processual, sistemática e compreende a frequência e a verificação de aprendizagem. Seu registro é realizado por meio de nota individual, em cada disciplina, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação.

A verificação da aprendizagem e do desempenho acadêmico é feita de forma progressiva e/ou cumulativa, mediante instrumentos avaliativos adotados pelos docentes do curso, podendo atribuir diferentes pesos às atividades de avaliação da aprendizagem que compõe as Médias Parciais, desde que dê, previamente, ciência aos acadêmicos.

- Sobre o Sistema de Avaliação:

Conforme rege a legislação prevista na Portaria Ministerial nº40/2007, o no curso de Direito à Distância da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP tem como sistema de avaliação:

- a) Prova/Avaliação Presencial: Através de avaliações com tempo, espaço e situação delimitados, sob a supervisão de um representante da instituição/polos. Todos os alunos do curso/disciplina estarão na mesma situação e assim sendo, poderão demonstrar que os trabalhos realizados a distância são fruto de seu esforço pessoal.
- b) Prova/Avaliação on-line: O espaço e a situação nesta modalidade estão livres para o aluno, porém com datas limites realização. Serão apresentadas atividades que devem ser respondidas através do Portal de Aprendizagem Virtual - AVA.

- Descrição das Avaliações dos processos de ensino-aprendizagem avaliativo:

- Avaliação presencial: trata-se de avaliação presencial, nominal, sem consulta e individual, específica a cada disciplina. A Avaliação Presencial é expressa por notas, graduadas de 0,0 (zero) a 6 (seis), com uma casa decimal sem arredondamento.

- Avaliação *online*: trata-se de avaliações interativas a serem realizadas por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ao término de cada disciplina. A Avaliação On-line será expressa por notas, graduadas de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro), com uma casa decimal sem arredondamento.

A média de cada disciplina será calculada através da soma das notas da Avaliação Presencial e a nota da Avaliação On-line.

- Sobre a Nota para APROVAÇÃO: igual ou maior que 6,0 (seis) por disciplina.

- Sobre a REPROVAÇÃO nas disciplinas: se o aluno não conseguir alcançar a média necessária para aprovação, ele deverá realizar prova final On-line através do Portal AVA. Portanto, o aluno só será concluinte quando for aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do Curso Bacharelado em Direito – EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP.

2.25 Número de vagas

O Curso de Direito – EaD propõe a oferta de 500 vagas anuais. Tal proposta toma como base a realidade local, pois é proporcional à necessidade da região a ser atendida pelo curso.

III. CORPO DOCENTE E TUTORES

A composição e funcionamento do colegiado de curso têm previsão regimental e regulamentação própria, as quais se comprovam através de documentos oficiais da Instituição.

As instâncias coletivas de deliberação e discussão de questões inerentes ao desenvolvimento e busca de excelência do curso irão contar com o Núcleo Docente Estruturante NDE, Colegiado de Curso e Conselho Superior, além de reuniões com todos os professores. Todas as reuniões são devidamente documentadas e repassadas ao grupo de professores do curso.

A Faculdade é administrada por órgãos Conselho Superior, Colegiado Geral, órgãos de apoio e outros serviços destinados a complementar as atividades da Faculdade, na forma de seu Regimento. Esses órgãos podem ser divididos de acordo com a sua missão, competências e atribuições regimentais.

Composição do Colegiado para os dois primeiros anos do curso:

	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Formação
01	Lizandro Poletto	Doutor	Integral	Direito / Pedagogia
02	Carolina Martins dos Santos	Doutora	Integral	Psicologia
03	Clodoaldo Valverde	Doutor	Integral	Direito / Pedagogia
04	Divo Augusto Cavadas	Mestre	Parcial	Direito
05	Felipe Magalhães Bambirra	Doutor	Parcial	Direito
06	Fernanda Jerônimo dos Reis	Especialista	Integral	Pedagogia
07	Gean Pablo Ázara Souza	Mestre	Integral	Economia
08	Laercio Melo Martins	Mestre	Integral	Direito
09	Luciana Jordão	Doutora	Parcial	Direito

10	Maria de Lourdes Alves	Doutor	Parcial	Ciências Sociais
11	Rodrigo Corrêa Pires	Mestre	Integral	Direito
12	Rodrigo Espiúca	Doutor	Integral	Direito
13	Thiago Henrique Costa e Silva	Doutor	Parcial	Direito

Composição do Colegiado de tutores para os dois primeiros anos do curso:

	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Formação
01	Anne Caroline Fernandes	Mestre	Parcial	Letras/ História
02	Carolina Martins dos Santos	Doutora	Integral	Psicologia
03	Clodoaldo Valverde	Doutor/PhD	Integral	Direito / Pedagogia
04	Fernanda Jerônimo dos Reis	Especialista	Integral	Pedagogia
05	Gean Pablo Ázara Souza	Mestre	Integral	Economia
06	Luciana Jordão	Doutora	Parcial	Direito
07	Maria de Lourdes Alves	Doutor	Parcial	Ciências Sociais
08	Thiago Henrique Costa e Silva	Doutor	Parcial	Direito
09	Roseli Vieira Pires	Doutora/PhD	Integral	Administração / Ciências Contábeis / Pedagogia
10	Solange Silva Moreira	Especialista	Integral	Ciências Contábeis

3.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, atenderá em sua plenitude às atribuições acadêmicas decorrentes de sua criação e atuação. É composto por cinco docentes vinculados ao curso, com significativa atuação profissional e de magistério, possuindo amplo conhecimento da concepção da proposta pedagógica do curso.

O perfil do Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP é coerente com o PPC, bem como, detentor de visões empreendedoras, analítica, crítica e ética da área profissional direta ou indiretamente ligada à atividade do setor e à macro área de concentração profissional.

Os professores indicados para o NDE do curso de Direito - EaD são suficientes em número e reúnem competências associadas a todos os componentes da estrutura curricular. Sua dedicação é adequada à proposta do curso para garantir o bom nível de interação entre discentes e docentes. Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolvem e para as quais foram recrutados, levando-se em consideração as características regionais da localidade do curso, bem como a concepção pedagógica proposta.

A competência global dos docentes, pertencentes ao NDE, pode ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência docente, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas dos cursos.

O NDE do curso de Direito - EaD possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP é o órgão consultivo responsável pela concepção, atualização e revitalização do Projeto Pedagógico do curso e tem por finalidade elaborar a política de ensino e extensão contemplados no PPC, e acompanhar a sua execução.

O Núcleo docente do Curso de graduação em Direito - EaD atende à Resolução n.º 01/CONAES de 17 de junho de 2010, sendo composto por 6 (seis) docentes com atuação no curso, sendo 05 (cinco) docentes em regime de tempo integral e 01(um) docente em regime de tempo parcial. Além disso, todos os

integrantes do NDE possuem titulação em nível de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu.

Composição do NDE:

	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Formação
01	Clodoaldo Valverde	Doutor	Integral	Direito / Pedagogia
05	Divo Augusto Cavadas	Mestre	Parcial	Direito
02	Laercio Melo Martins	Mestre	Integral	Direito
03	Lizandro Poletto	Doutor	Integral	Direito / Pedagogia
04	Rodrigo Corrêa Pires	Mestre	Integral	Direito
06	Rodrigo Espiúca	Doutor	Integral	Direito

a) REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O presente regulamento visa estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, conforme a Resolução n^o 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação.

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1^o. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP é o órgão executivo e consultivo responsável pela concepção, atualização e revitalização do Projeto Pedagógico do curso e tem por finalidade elaborar e implantar a política de ensino, iniciação científica e extensão e acompanhar a sua execução, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão.

Parágrafo Único – É vedado ao Núcleo Docente Estruturante – NDE deliberar sobre assuntos que não se relacionem exclusivamente com os interesses da Instituição.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 2º. Atribuições do NDE:

- I- Apoiar as ações da coordenação;
- II- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III- Zelar pela integralização interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- V- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- VI- Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- VII- Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- VIII- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- IX- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- X- Elaboração e implantação do Plano de melhorias acadêmicas;
- XI - Organização e divulgação dos eventos internos e externos;
- XII- Elaborar planos de melhorias do curso possibilitando um melhor desempenho dos acadêmicos no ENADE;
- XIII- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. O Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso; ter pelo menos 60% dos seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; ter todos os membros em regime de trabalho em tempo parcial ou integral sendo pelos menos 20% em tempo integral; assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso;

Parágrafo 1º- A titulação, a formação acadêmica e o regime de trabalho dos membros do NDE seguem as legislações vigentes expedidas pelo órgão federal.

Parágrafo 2º - Coordenador do Curso é o responsável por convocar e também participa das reuniões de NDE. Em caso de faltas e impedimentos será substituído pelo membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE mais antigo no magistério.

Art. 4º. A indicação dos representantes docentes para a composição do NDE de cada curso será feita pelo Coordenador de Curso e aprovada pela Diretoria da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP tendo sempre por base os professores lotados no curso naquele período e garantindo a permanência mínima de membros, desde o último ato regulatório, em conformidade com a legislação vigente, expedida pelo órgão federal.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 5º. O Núcleo Docente Estruturante - NDE reúne-se ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou por 2/3 dos seus membros.

Parágrafo 1º - A convocação de todos os seus membros é feita pelo Coordenador de Curso mediante aviso com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião;

Parágrafo 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, desde que todos os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados;

Parágrafo 3º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE salvo quorum estabelecido por lei ou por este Regulamento, funciona e delibera, normalmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros;

Parágrafo 4º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE poderá requisitar junto à Secretaria da Faculdade, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 6º. A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

- I Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;
- II Expediente;
- III Ordem do dia;
- IV Outros assuntos de interesse geral.

Parágrafo 1º - Podem ser submetidos à consideração do plenário assunto de urgência, a critério do Núcleo Docente Estruturante – NDE, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros;

Parágrafo 2º - A ata circunstanciada das reuniões, será lavrada por um dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 7º. Todo membro do Núcleo Docente Estruturante tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 8º. Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- I Em todos os casos a votação é em aberto;
- II Qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;

- III Nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- IV Não são admitidos votos por procuração.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 10º - O presente regulamente entra em vigor após aprovação pelo Conselho Superior.

3.2 Das Atribuições do Coordenador

Compete à coordenação administrar o curso de maneira que viabilize o processo educacional a que se propõe. Há a disponibilidade de carga horária satisfatória para a execução das atividades pertinentes à função, sendo elas, de assessoramento pedagógico ao professor, orientação didático-pedagógica ao discente, planejamento e execução das políticas educacionais do curso, supervisão das atividades extras sala de aula, assim como a elaboração e despacho de documentos oficiais e de normatização, sempre em consonância com as políticas institucionais e com a legislação pertinente, bem como em sintonia com o Colegiado do Curso.

A Coordenação do Curso de graduação em Direito - EaD Faculdade Impacto de Porangatu - FIP será exercida pelo professor Lizandro Poletto⁹.

O Professor Lizandro Poletto possui Pós-Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC GO; Doutorado em Ciências da Religião - Universidade Católica de Goiás- PUC GO; Mestrado em História - Universidade Federal do Paraná- Curitiba-PR. Pós-Graduado em Direito Penal -

⁹Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9835489541775959>

Faculdade de Educação Avançada do Noroeste Capixaba - FEAC- ES; Pós-Graduado em Direito Processual Penal - Universidade Cândido Mendes – SP; Pós-Graduado em Direito Educacional -Faculdade de Educação Avançada do Noroeste Capixaba - FEAC-ES; Graduado em Direito pela Faculdade Alfredo Nasser – Aparecida de Goiânia – GO.

O coordenador do curso é um profissional responsável pelas ações que sustentam um trabalho em equipe, através de uma gestão acadêmica participativa, que não trate apenas de administrar pessoas, mas de administrar com as pessoas.

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, no exercício de suas atividades, necessita contar com pessoas proativas, responsáveis, dinâmicas, inteligentes, com habilidades para resolver problemas, tomar decisões. Nessa perspectiva, o coordenador é o profissional que deve identificar as necessidades dos professores, e com eles encontrar soluções que priorizem um trabalho educacional de qualidade.

O coordenador do curso deve ir além do conhecimento teórico, pois para acompanhar o trabalho pedagógico e estimular os professores é preciso percepção e sensibilidade para identificar as necessidades dos alunos e professores, tendo que se manter sempre atualizado, buscando fontes de informação e refletindo sobre sua prática.

Entre as diversas atribuições do coordenador está o acompanhamento do trabalho docente, sendo ele o responsável pela conexão entre os envolvidos na comunidade educacional. A questão do relacionamento entre o coordenador e o professor é um fator crucial para uma gestão democrática e, para que isso aconteça com estratégias bem formuladas.

O coordenador deve manter seu foco. O coordenador precisa estar sempre atento ao cenário que se apresenta a sua volta valorizando os profissionais da sua equipe e acompanhando os resultados.

A atuação do coordenador do curso deve primar pela excelência considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos diretamente relacionados à gestão do curso, à relação com os docentes e discentes, e sua representatividade nos colegiados superiores da instituição.

Atuação do Coordenador

Compete ao coordenador administrar o curso de maneira que viabilize o processo educacional a que se propõe com atribuição de carga horária satisfatória para a execução das atividades pertinentes à função, sendo ela de assessoramento pedagógico ao professor, orientação didático-pedagógica ao discente, planejamento e execução das políticas educacionais do curso, supervisão das atividades extraclasse, assim como a elaboração e despacho de documentos oficiais e normatizadores, sempre em consonância com as políticas institucionais e com a legislação pertinente, bem como em sintonia com o Colegiado do Curso.

Com o intuito de obter excelência e consistência na qualidade da proposta educacional, a coordenação do curso, em linhas gerais, tem como atribuições:

- a articulação da comunidade acadêmica e técnico administrativa (docentes, discentes, funcionários técnico-administrativos, direção acadêmica, direção geral etc.);

- a articulação do curso e da FIP com o cenário empresarial privado e organizacional público, nas esferas federal, estadual e municipal; e

- a coordenação e fomento de atividades acadêmicas do curso de forma inter e transdisciplinar, bem como, correlacionadas com as demais áreas de atuação de ensino superior da FIP.

- As atividades do coordenador estão diretamente interrelacionadas e são flexíveis, tendo como principal objetivo cumprir e alcançar de forma adequada os objetivos gerais do curso.

Além de participar e presidir as reuniões do colegiado do curso, são também atribuições do Coordenador:

- representar o curso junto aos demais órgãos da Faculdade com direito a voto;

- convocar e presidir as reuniões do respectivo colegiado;

- supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas pelo colegiado, inclusive a assiduidade docente;

- apresentar o relatório anual das atividades do curso a ser submetido à Diretoria;
- sugerir ao Conselho Superior - CONSUP a contratação ou dispensa de professores e pessoal técnico-administrativo, que diga respeito à sua Coordenação;
- exercer ação disciplinar no âmbito de sua jurisdição;
- distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão a docentes, respeitadas as cargas horárias e as especialidades;
- exercer atividades de supervisão dos cursos cuja maioria das disciplinas se ache vinculada ao seu respectivo curso; e
- exercer as demais atribuições que em razão da natureza recaiam no domínio de sua competência.

A coordenação acadêmica do Curso de Direito é feita mediante contratação de profissional da área pelo regime de trabalho da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

A FIP tem por norma que o coordenador seja um profissional com vínculo em regime de tempo integral ou parcial, portador de experiência profissional acadêmica. Avalia-se ainda o potencial interdisciplinar dos docentes, dando preferência àqueles de maior adequação neste quesito, para ocuparem as funções de coordenação.

Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

O regime de trabalho previsto do professor Lizandro Poletto é de tempo integral com 40 horas, sendo 24 horas de coordenação e 16 horas para demais 120 atividades (sala de aula, NDE, colegiado, orientação). A carga horária possibilita perfeitamente a gestão do curso, o atendimento a discentes, docentes a representatividade nos colegiados superiores. Para cumprimento das atividades de coordenação será elaborado um plano de ação com indicadores de desempenho da coordenação com objetivo de melhoria contínua da gestão do curso. O coordenador do curso elaborará planejamento da administração do corpo docente com o objetivo de favorecer a integração e melhoria contínua.

3.3 Articulação da gestão do curso com a gestão institucional

A articulação da gestão do curso com a gestão institucional se dará mediante o desenvolvimento das seguintes ações:

- Realização de reuniões com os professores do curso antes do início de cada semestre para discussão dos planos de ensino das disciplinas: dados de identificação, ementários, objetivos, conteúdos programáticos, metodologia de ensino-aprendizagem, metodologia de avaliação, bibliografias e cronograma;
- Levantamento junto aos registros acadêmicos da frequência, dos índices de evasão, dos trancamentos, dos resultados das avaliações, dentre outros aspectos, com o intuito de acompanhar o desempenho do discente;
- Levantamento junto aos docentes dos níveis de facilidades e dificuldades encontradas na administração das aulas;
- Promoção de reuniões com profissionais da área, dos setores público e privado da região;
- Realização sistemática de reuniões com os representantes estudantis em conjunto com os líderes de cada período do curso. Realização de avaliações sistemáticas do desempenho docente e discente, tanto de cunho quantitativo quanto qualitativo.
- Revisão sistemática do projeto pedagógico do Curso como um todo com a participação dos segmentos envolvidos no processo, tanto do âmbito interno como externo;
- Revisão sistemática dos procedimentos acadêmicos e administrativos utilizados pelo curso;
- Revisão dos meios de comunicação utilizados para os públicos internos e externos;
- Organização de atividades extracurriculares para promover a integração do corpo docente e discente, bem como, para complementar a aprendizagem

dos alunos, com conhecimentos não programados no currículo que podem ser programados, por exemplo, em forma de seminários, *workshops*, etc;

- Realização de avaliações sistemáticas dos conteúdos ministrados em cada período no final do semestre;
- Coordenação da matrícula e supervisionar o trabalho de orientação acadêmica;
- Articulação das atividades acadêmicas desenvolvidas para o curso no sentido de propiciar a melhor qualidade do ensino;
- Coordenação da programação do horário de provas finais junto aos respectivos departamentos.

3.4. Funcionamento do Colegiado de Curso

A composição e funcionamento do colegiado de curso têm previsão regimental e regulamentação própria, as quais se comprovam através de documentos oficiais da Instituição. Destaca-se que a constituição e as atribuições do colegiado conferem excelente representatividade e importância nas decisões sobre os assuntos acadêmicos.

As instâncias coletivas de deliberação e discussão de questões inerentes ao desenvolvimento e busca de excelência do curso contam com o Núcleo Docente Estruturante NDE, Colegiado de Curso e Conselho Superior, além de reuniões com todos os professores. Todas as reuniões serão devidamente documentadas e repassadas ao grupo de professores do curso.

A Faculdade é administrada por órgãos Conselho de Superior, Colegiado Geral, órgãos de apoio e outros serviços destinados a complementar as atividades da Faculdade, na forma de seu Regimento. Esses órgãos podem ser divididos de acordo com a sua missão, competências e atribuições regimentais.

A Coordenação do curso é a unidade básica da estrutura da Faculdade para todos os efeitos de organização acadêmica, administrativa, didático-científica e administração de pessoal, sendo integrado pelo coordenador e o colegiado do curso. O colegiado do curso reúne-se em separado, ordinariamente, em datas fixadas em calendário acadêmico e extraordinariamente quando convocados pelo

coordenador ou a requerimento de um terço de seus membros. O Colegiado de Curso será integrado pelos seguintes membros:

- O Coordenador do Curso, que o preside;
- Por 3 (três) representantes do corpo docente do curso, com mandato de um ano, podendo haver recondução;
- Um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

Ao Colegiado de Curso aplicam-se as seguintes normas:

- O Colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos no Regimento;
- O presidente do Colegiado, além de seu voto, tem, nos casos de empate, o voto de qualidade;
- As reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- As reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número;
- Das reuniões é lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte;
- É obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.

O Colegiado de Curso reúne-se bimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria Geral, pelo Coordenador de curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 horas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo Conselho Superior;

- Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas ou unidades curriculares;
- Emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do Conselho Superior;
- Pronunciar-se, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- Opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
- Promover a avaliação periódica do curso; e
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

Composição do Colegiado para os dois primeiros anos do curso:

	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Formação
01	Lizandro Poletto	Doutor	Integral	Direito / Pedagogia
02	Carolina Martins dos Santos	Doutora	Integral	Psicologia
03	Clodoaldo Valverde	Doutor	Integral	Direito / Pedagogia
04	Divo Augusto Cavadas	Mestre	Parcial	Direito
05	Felipe Magalhães Bamberra	Doutor	Parcial	Direito
06	Fernanda Jerônimo dos Reis	Especialista	Integral	Pedagogia
07	Gean Pablo Ázara Souza	Mestre	Integral	Economia
08	Laercio Melo Martins	Mestre	Integral	Direito
09	Luciana Jordão	Doutora	Parcial	Direito
10	Maria de Lourdes Alves	Doutor	Parcial	Ciências Sociais
11	Rodrigo Corrêa Pires	Mestre	Integral	Direito
12	Rodrigo Espiúca	Doutor	Integral	Direito
13	Thiago Henrique Costa e Silva	Doutor	Parcial	Direito

Composição do Colegiado de tutores para os dois primeiros anos do curso:

	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Formação
01	Anne Caroline Fernandes	Mestre	Parcial	Letras/ História
02	Carolina Martins dos Santos	Doutora	Integral	Psicologia
03	Clodoaldo Valverde	Doutor/PhD	Integral	Direito / Pedagogia
04	Fernanda Jerônimo dos Reis	Especialista	Integral	Pedagogia
05	Gean Pablo Ázara Souza	Mestre	Integral	Economia
06	Luciana Jordão	Doutora	Parcial	Direito
07	Maria de Lourdes Alves	Doutor	Parcial	Ciências Sociais
08	Thiago Henrique Costa e Silva	Doutor	Parcial	Direito
09	Roseli Vieira Pires	Doutora/PhD	Integral	Administração / Ciências Contábeis / Pedagogia
10	Solange Silva Moreira	Especialista	Integral	Ciências Contábeis

a) REGULAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS CURSOS

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 1º. O Curso é a unidade básica da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas e unidades curriculares que compõem o seu currículo, pelos alunos nele matriculados, e pelo pessoal técnico-administrativo nele lotado.

Parágrafo Único. O Curso é integrado pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas, e pela Coordenadoria de Curso, para as tarefas executivas.

CAPITULO II

DO COLEGIADO DOS CURSOS

Art. 2º. O Colegiado de Curso, subordinado à Coordenação do Curso, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento em questões didático-pedagógicas e administrativas do ensino, tem a seguinte composição:

- I O Coordenador de Curso, que o preside;
- II Corpo docente do curso, escolhidos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos;
- III Um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

CAPITULO III

MANDATOS DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 3º. Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

- I Coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;
- II Um ano para os representantes docentes, condicionado ao exercício da docência no curso, devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;
- III Um ano para o representante discente.
- IV Os membros do colegiado poderão ser reconduzidos aos cargos mediante indicação e seus pares, inclusive o representante discente que poderá ser reconduzido.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 4º. Os Colegiados dos Cursos reúnem-se ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou por 2/3 dos seus membros.

Parágrafo 1º - As convocações ordinárias são definidas pelo calendário acadêmico. As convocações extraordinárias de todos os seus membros são feitas pelo Coordenador de Curso mediante aviso com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

Parágrafo 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, desde que todos os membros do Colegiado tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 3º - O Colegiado, salvo *quorum* estabelecido por lei ou por este Regulamento, funciona e delibera normalmente com a presença da maioria absoluta de seus membros;

Art. 5º. A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias será obrigatoriamente a seguinte:

- I Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior;
- II Expediente;
- III Ordem do dia;
- IV Outros assuntos de interesse geral.

Parágrafo 1º - Podem ser submetidos à consideração do plenário assunto de urgência, a critério do Colegiado, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros;

Parágrafo 2º - A ata circunstanciada das reuniões será lavrada por um dos membros do Colegiado, que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 6º. Todo membro do Colegiado tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 7º. Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- I Em todos os casos a votação é em aberto;
- II Qualquer membro do Colegiado pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- III Nenhum membro do Colegiado deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- IV Não são admitidos votos por procuração.

CAPITULO V

COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 8º. Compete ao Colegiado do Curso:

- I Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitados as especialidades;
- II Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas e unidades curriculares;
- III Emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do Conselho Superior;
- IV Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- V Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- VI Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do curso, elaborado pelo Coordenador; e
- VII Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES AO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CURSO

Art. 9º. Às reuniões dos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

- I Os órgãos colegiados têm regulamentos internos próprios, respeitadas as disposições constantes no Regimento Interno da IES;
- II O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria de votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste Regimento em que se exija *quorum* e votação especial;
- III As reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer *quorum*;
- IV Nas votações o Presidente do colegiado tem voto ordinário e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade;
- V Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse;
- VI Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do órgão colegiado pode recusar-se a votar;
- VII As reuniões são convocadas pelo presidente, mediante edital, com antecedência mínima de 48 horas, em primeira convocação, ou de 24 horas em convocação subsequente, constando da convocação a ordem do dia;
- VIII As reuniões são lavradas em atas, em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelo secretário, presidente e por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte;
- IX O comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas;
- X As presenças são registradas em livro próprio de cada colegiado, mediante a aposição das assinaturas dos presentes;
- XI Em caso de urgência manifesta, o presidente pode decidir *ad referendum*, sobre matéria de competência do colegiado, devendo submeter o seu ato, mediante justificativa, à ratificação na reunião imediata que se realizar;

- XII Sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Diretor Geral, os colegiados podem se reunir e tomar decisões conjuntas, desde que convocados para esse fim, sendo lavrada ata de reunião conjunta e sancionados os atos decorrentes com as especificações necessárias.
- XIII Orientar e acompanhar a vida acadêmica, bem como proceder a adaptações curriculares dos alunos do curso;
- XIV Deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de suas competências;
- XV Deliberar sobre transferências ex officio;
- XVI Aprovar o horário de aulas;
- XVII Elaborar e aprovar o Relatório Anual de Atividades; e.
- XVIII Outras competências definidas pelo Regimento Interno da Unidade;
- XIX Definir critérios para avaliação de programas de estágio e de monitoria bem como a elaboração das mesmas;
- XX Apresentar ao Conselho Superior proposta de mudanças curriculares;

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado de Curso, ratificada pelo Conselho Superior, revogando-se disposições anteriores.

Art. 11º. Os casos omissos e as interpretações deste regulamento serão apreciados pela Direção.

3.5 Equipe Multidisciplinar

O contexto atual de expansão do ensino superior e, particularmente, das possibilidades da educação a distância enquanto propiciadora de espaços de democratização da educação e de inclusão social, o trabalho conjunto entre as Equipes Multidisciplinares e os docentes da EaD certamente tem muito a contribuir.

Essa contribuição manifesta-se, particularmente, na possibilidade de uma construção coletiva de conhecimentos, na qualificação profissional e pessoal dos envolvidos e no material didático de qualidade que vem a ser oferecido através dessas parcerias, auxiliando no processo de ensino e de aprendizagem no contexto de educação a distância.

Em atendimento à Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, a equipe multidisciplinar do curso de Bacharelado em Direito será formada por 6 (seis) docentes de diferentes áreas do conhecimento e serão responsáveis pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais, contemplando desde o apoio pedagógico, as revisões linguísticas e técnicas, as ilustrações, as fotografias, a produção de audiovisuais, a diagramação, até a área de tecnologia da informação, para a educação a distância, os quais trabalharão 50% da carga horária total on-line, para articular as disciplinas dentro do perfil multidisciplinar, crítico e autônomo em que deve estar pautado o profissional a se formar, ou seja, especializado em determinadas áreas, mas ciente do seu papel social.

A figura do docente e suas diversas funções, assumidas no ensino a distância, requer o auxílio de uma equipe que esteja apta a lhe dar suporte para o processo de ensino e aprendizagem.

Portanto, essa equipe multidisciplinar, trabalhando em conjunto com a coordenação do curso e em permanente diálogo, constituem-se como elementos fundamentais no processo de auxílio didático, pedagógico e técnico ao trabalho docente no âmbito da EaD, atendendo a demanda dos cursos de graduação e de pós-graduação da Faculdade e procurando constantemente aprimorar-se e atualizar-se para oferecer materiais de qualidade para a construção de conhecimentos do público EaD.

Composição da equipe multidisciplinar:

	Professor	Titulação	Regime de Trabalho	Formação
02	Anne Carolina Fernandes	Mestre	Integral	Letras / História

01	Clodoaldo Valverde	Doutor	Integral	Direito / Pedagogia
06	Fernanda Jerônimo dos Reis	Especialista	Integral	Pedagogia
03	Gean Pablo Ázara Souza	Mestre	Integral	Economia
04	Lizandro Poletto	Doutor	Integral	Direito / Pedagogia
05	Roseli Vieira Pires	Doutora	Integral	Administração / Ciências Contábeis / Pedagogia

IV. CORPO DISCENTE

4.1 Apoio ao Discente

A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP proporcionará o atendimento extraclasse, realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadoria do Curso, Professores em TI e TP, entre outros), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP desenvolverá o serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Discente e Docente (NUPADD), para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente. Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos docentes, técnicos administrativos e discentes, e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades.

Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes. Este serviço é coordenado por um profissional com formação na área de psicologia e/ou psicopedagogia e o atendimento devem ser caracterizados por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenador do Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

Programa de atendimento extraclasse da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP consiste no atendimento aos alunos pelos professores e tem como objetivos:

- Propiciar ao aluno um espaço e momento para esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de temas pertinentes à matéria;
- Permitir ao professor desenvolver atividades destinadas a sedimentar, junto aos alunos, os conhecimentos transmitidos em sala de aula;
- Nivelar turmas heterogêneas, que se encontre em diferentes estágios dentro do processo de conhecimento.

O atendimento extraclasse será desenvolvido nas dependências da Faculdade, conforme o procedimento prescrito a seguir:

- I Verificada a dificuldade na aprendizagem de determinada disciplina, o aluno(s), deverá encaminhar ao Coordenador do respectivo curso, um requerimento solicitando um atendimento especial do professor.
- II Do requerimento, disponibilizado na Coordenadoria de Cursos, deverá constar:
 - a) Identificação do curso, da disciplina e respectiva turma, bem como do professor;
 - b) Justificativa do pedido;
 - c) Relação de temas/conteúdos a serem abordados pelo professor;
 - d) Indicação da data de início do(s) plantão(ões) do professor;
 - e) Disponibilidade de horário do aluno (s).
- III O requerimento deverá ser protocolado junto à Coordenação de Cursos até 07 (sete) dias úteis antes da data sugerida para o primeiro plantão.
- IV O Coordenador de Curso deverá se manifestar a respeito do requerimento dentro de 03 (três) dias úteis a contar do seu protocolo.
 - a) Avaliar os requerimentos para realização dos plantões, face à justificativa apresentada;
 - b) Contatar o professor da disciplina, expondo ao mesmo as alegações contidas no requerimento;
 - c) Deferido o pedido, organizar o(s) plantão(ões) de comum acordo entre o professor e os alunos;
 - d) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos através dos relatórios apresentados pelo professor/tutor, bem como pelo instrumento de avaliação respondido pelos alunos;
 - e) Manter a Diretoria da IES informada a respeito de todos os pedidos encaminhados, bem como das providências tomadas.

Constituem atribuições do Professor/Tutor:

- Definição de um plano de trabalho, em conjunto com o Coordenador, a partir do teor do requerimento apresentado pelos alunos;
- Solicitar a participação de um monitor, escolhido dentre os alunos da classe, para auxiliá-lo durante os plantões;
- Por ocasião dos plantões, retomar o conteúdo para esclarecimento de dúvidas, indicar a bibliografia destinada ao aprofundamento da disciplina, desenvolver estudo de casos, propiciar a aplicação prática dos conhecimentos transmitidos e demais atividades destinadas ao enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar o comparecimento dos alunos e monitor(es) através da respectiva lista de presença;
- Apresentar ao Coordenador de Curso relatório sobre as atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados.

Os números de plantões, bem como sua duração, serão definidos pelo Coordenador de Curso, de acordo com a dotação orçamentária destinada ao Programa de Atendimento Extraclasse.

Os plantões não poderão ser realizados em horários coincidentes com as aulas. Os recursos necessários aos plantões tais como salas de aula, aparelhos audiovisuais, laboratórios de informática, etc., deverão ser previamente agendados.

4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria Acadêmica da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP é um órgão interno que representa o mecanismo de interação entre a comunidade acadêmica ou externa e as instâncias administrativas da IES, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

A Ouvidoria Acadêmica é nomeada e subordinada à Direção Geral e não possui poder deliberativo, executivo e de julgamento. No entanto, desde que observadas às disposições legais, estatutárias e regimentais aplicáveis, o Ouvidor exercerá suas funções com independência e autonomia.

4.3 Assessoria Pedagógica

A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP proporcionará o atendimento extraclasse, realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadoria do Curso, Professores em TI e TP, entre outros), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

O programa de atendimento extraclasse da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP concernente ao atendimento dos alunos pelos professores e tem como objetivos:

- Propiciar ao aluno um espaço e momento para esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de temas pertinentes à matéria;
- Permitir ao professor desenvolver atividades destinadas a sedimentar, junto aos alunos, os conhecimentos transmitidos em sala de aula;
- Nivelar turmas heterogêneas, que se encontrem em diferentes estágios dentro do processo de conhecimento.

O atendimento extraclasse será desenvolvido nas dependências da Faculdade, conforme o procedimento prescrito a seguir:

- I. Verificada a dificuldade na aprendizagem de determinada disciplina, os alunos, deverão encaminhar ao Coordenador do respectivo curso, um requerimento solicitando um atendimento especial do professor.
- II. Do requerimento, disponibilizado na Coordenadoria de Cursos, deverá constar:
 - a) Identificação do curso, da disciplina e respectiva turma, bem como do professor;
 - b) Justificativa do pedido;
 - c) Relação de temas/conteúdos a serem abordados pelo professor;
 - d) Indicação da data de início do(s) plantão(ões) do professor;
 - e) Disponibilidade de horário dos alunos.
- III O requerimento deverá ser protocolado junto à Secretaria da Coordenadoria de Cursos até 07 (sete) dias úteis antes da data sugerida para o primeiro plantão.

IV O Coordenador de Curso deverá se manifestar a respeito do requerimento dentro de 03 (três) dias úteis a contar do seu protocolo, devendo:

- a) Avaliar os requerimentos para realização dos plantões, face à justificativa apresentada;
- b) Contatar o professor da disciplina, expondo ao mesmo as alegações contidas no requerimento;
- c) Deferido o pedido, organizar o(s) plantão(ões) de comum acordo entre o professor e os alunos;
- d) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos através dos relatórios apresentados pelo professor/tutor, bem como pelo instrumento de avaliação respondido pelos alunos;
- e) Manter a Diretoria da IES informada a respeito de todos os pedidos encaminhados, bem como das providências tomadas.

Constituem atribuições do Professor/Tutor:

- Definição de um plano de trabalho, em conjunto com o Coordenador, a partir do teor do requerimento apresentado pelos alunos;
- Solicitar a participação de um monitor, escolhido dentre os alunos da classe, para auxiliá-lo durante os plantões;
- Por ocasião dos plantões, retomar o conteúdo para esclarecimento de dúvidas, indicar a bibliografia destinada ao aprofundamento da disciplina, desenvolver estudo de casos, propiciar a aplicação prática dos conhecimentos transmitidos e demais atividades destinadas ao enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar o comparecimento dos alunos e monitor(es) através da respectiva lista de presença;
- Apresentar ao Coordenador de Curso relatório sobre as atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados.

Os números de plantões, bem como sua duração, serão definidos pelo Coordenador de Curso, de acordo com a dotação orçamentária destinada ao Programa de Atendimento Extraclasse.

Os plantões não poderão ser realizados em horários coincidentes com as aulas. Os recursos necessários aos plantões tais como salas de aula, aparelhos audiovisuais, laboratórios de informática, etc., deverão ser previamente agendados.

4.4 Atendimento Psicopedagógicos

A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP desenvolve o serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Discente e Docente (NUPADD), para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

Este serviço é coordenado por um profissional com formação na área de psicologia e/ou psicopedagogia e o atendimento deve ser caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenador do Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente.

4.5 Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Discente e Docente - NUPADD

Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Discente e Docente (NUPADD) é um órgão de apoio acadêmico e tem por finalidade apoiar os alunos da Instituição no desenvolvimento do seu curso de graduação.

O Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Discente e Docente (NUPADD) consiste em uma ação multidisciplinar voltada para o atendimento e orientação dos acadêmicos da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, no que tange ao acompanhamento, orientação e superação das dificuldades que venham a apresentar e que afetem o desempenho dos mesmos.

O NUPADD se organiza como um núcleo adjunto as Coordenações cursos, com a finalidade de prestar auxílio aos acadêmicos e assegurar continuidade no processo de acompanhamento dos discentes ao longo de sua trajetória acadêmica.

A proposta do NUPADD é oferecer apoio ao pleno desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes, por meio de atendimento de questões específicas e emergentes ao longo do processo educativo visando contribuir para o acompanhamento e orientação geral nos estudos.

4.6 Nivelamento

O Programa de Nivelamento apresenta-se como uma das ações necessárias para a adaptação dos discentes no ensino superior que, além de experimentarem uma forte transição metodológica, trazem consigo muitas diferenciações em níveis de conhecimentos básicos.

O sistema de nivelamento tem por objetivo diminuir as diferenças de conhecimento básico necessário como pré-requisitos para determinado curso superior. O nivelamento é uma forma de proporcionar um equilíbrio de conhecimento em determinado assunto na turma que foi composta no início de cada curso, com isto as dificuldades de conhecimentos anteriores que deveriam ser advindos do ensino médio são supridas.

O Programa de Nivelamento tem caráter acadêmico pedagógico e de assistência ao aluno. Deverá ser realizado, sistematicamente, mediante diagnóstico dos alunos com dificuldade de aprendizagem e carência no domínio dos conteúdos, nos dois primeiros períodos, paralelamente, às demais disciplinas.

Esse programa objetiva reduzir problemas de desistência e reprovação nos períodos iniciais, possibilitar ao aluno a revisão e aprendizagem de conteúdos básicos e indispensáveis à aprendizagem em cursos superior e produzir metodologias que facilitem os estudos e o resgate dos conteúdos não assimilados pelos egressos do ensino médio. Os programas e as atividades de nivelamento são organizados por professores, admitindo-se também, alunos em regime de monitoria, e gerenciados pela Coordenação do Curso.

São consideradas atividades de nivelamento: cursos, seminários, oficinas, aulas em disciplinas básicas ou específicas, assim relacionadas, como Língua Portuguesa e Informática e matemática.

4.7 Monitoria

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, através do Programa de Monitoria, institui monitores e bolsistas de iniciação científica, admitindo alunos regulares, selecionados pela Direção acadêmica em articulação com as Coordenações de Curso e designados pelo Diretor Acadêmico, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria, bem como, aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

A monitoria e a bolsa de iniciação científica não implicam em vínculo empregatício e são exercidas sob a orientação de um professor e/ou de um profissional credenciado pela Faculdade, vedada a utilização de monitor e/ou bolsista para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

4.8 Requisitos de titulação e experiência profissional

Os Professores da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, na forma do Plano de Carreira, serão distribuídos em dois regimes de trabalho: Regime de Tempo Integral (RTI) e Regime de Tempo Parcial (RTP). O Regime de Tempo Integral (RTI) será exercido pelos professores que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos: dedicação exclusiva, assim compreendida a ausência de vínculo empregatício do docente com outra instituição, pública ou privada, de ensino ou não; possuir a titulação de Mestre ou Doutor; possuir experiência acadêmica igual ou superior a 3 (três) anos e experiência. A carreira dos docentes em Regime de Tempo Parcial (RTP) será constituída por uma única categoria, preenchendo os mesmos requisitos do RTI, composta apenas por professores

HORISTAS, aos quais a faculdade destinará cargas horárias que poderão variar de 12 (doze) a 40 (quarenta) horas semanais.

4.9 Política de Qualificação e Plano de Carreira

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, tem diferentes iniciativas de formação contínua em apoio à prática docente, oferece treinamento com o uso de plataformas virtuais de aprendizagem e cursos, como o de Formação de Professores, além dos Cursos de Extensão, complementando a formação oferecida aos professores, atendendo a demandas locais identificadas pelo processo de avaliação institucional.

O Curso de Formação de Professores é oferecido regularmente e subsidiado aos docentes da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, como forma de qualificação continuada para atualizar a capacidade de uso e apropriação de novas tecnologias no processo educativo.

No curso, o fundamental não são as tecnologias em si, mas os seus usos em ambientes propícios à aprendizagem, tendo como meio os recursos tecnológicos, construindo ambientes de aprendizagem cooperativa permeada por um estilo de relacionamento afetivo adequado. Este curso propõe aos professores da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, novas maneiras de ensinar, de aprender, de educar. Compõe-se de temas que se complementam para a construção de ambientes educacionais efetivos: aprendizagem cooperativa e tecnologias educacionais.

Com objetivo de realizar um processo formativo que tenha como ponto de partida a experiência docente dos professores, estimulando-os a refletirem e a reconstruírem suas práticas, de modo a contribuir para a consolidação coletiva do perfil docente desejado pela Faculdade Impacto de Porangatu - FIP. O curso articula atividades em ambiente virtual de aprendizagem com atividades presenciais, distribuídas em módulos, corroborando para a qualificação e atualização do corpo docente.

O Plano de Carreira Docente da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP regula as condições de ascensão funcional do professor, dentro do seu regime específico de trabalho, estabelecendo critérios e condições em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como o disposto nos atos administrativos internos à Faculdade Impacto de Porangatu - FIP.

4.10 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior FIES

O Programa de Financiamento Estudantil – FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação,

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar, prioritariamente, a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Após o atendimento prioritário aos cursos de graduação, havendo disponibilidade de recursos e autorização do Agente Operador do Programa, o FNDE, o FIES poderá financiar também cursos de mestrado e doutorado e cursos técnicos de nível médio.

Criado em 1999 para substituir Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDUC, o FIES já beneficiou mais de 560 mil estudantes, com uma aplicação de recursos da ordem de R\$ 6,0 bilhões entre contratações e renovações semestrais dos financiamentos.

A partir de 2005, o FIES passou a conceder financiamento também aos bolsistas parciais, beneficiados com bolsa de 50%, do PROUNI – Programa Universidade para Todos. Apenas para este público já foram realizadas mais de 9,2 mil contratações.

O FIES é um dos programas do Governo que apresenta o maior padrão tecnológico. Praticamente todas as operações do processo, iniciando-se pela adesão das instituições de ensino, passando pela inscrição dos estudantes e divulgação dos resultados e entrevistas são realizadas pela Internet.

Esta modernidade representa comodidade e facilidade para todos os seus participantes. Isso além de garantir a confiabilidade e transparência a todo o processo, o que vai ao encontro da missão da CAIXA de dar maior efetividade às políticas públicas do Governo Federal.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, têm como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária, garantindo a prioridade no atendimento aos estudantes de situação econômica menos privilegiada.

Esta iniciativa do Governo Brasileiro é mais um passo importante para a democratização do acesso à educação de qualidade, a fim de propiciar ao maior número possível de estudantes a permanência e a conclusão do ensino superior, contribuindo na formação dos líderes que conduzirão o futuro do país.

4.11 Programa Universidade para Todos PROUNI

O PROUNI – Programa Universidade Para Todos promove o acesso às universidades particulares brasileiras para estudantes de baixa renda que tenham estudado o ensino médio exclusivamente em escola pública, ou como bolsista integral em escola particular.

O Programa Universidade para Todos PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais (meia-bolsa) pra cursos de graduação e sequencias de formação específica, em instituições privadas de ensino

superior, com ou sem fins lucrativos. É um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral. Sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas.

Os estudantes que atendam aos critérios definidos no programa podem concorrer a dois tipos de bolsa de estudo:

- I. Instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos não beneficentes:
 - ✓ Bolsa integral: o estudante deverá ter renda familiar per capita de, no máximo, um salário mínimo e meio.
 - ✓ Bolsa parcial (meia bolsa): o estudante deverá ter renda familiar per capita de, no máximo, três salários mínimos.

Público que poderá ser atendido pelo programa:

- ✓ Estudantes que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral.
- ✓ Estudante que tenha feito o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (ano vigente).
- ✓ Estudante portador de necessidades especiais.
- ✓ Professor da rede pública de ensino que se candidate a cursos de licenciatura destinada ao magistério e educação básica e pedagogia, independente da renda.

Só pode se candidatar ao Pro Uni o estudante que tiver participando do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM referente a cada ano e obtido a nota mínima de 45 pontos. Não são consideradas as notas obtidas nos ENEMs anteriores. Os Resultados do ENEM são usados como critério para a distribuição das bolsas de Estudo, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no ENEM. Assim, os estudantes que alcançarem as melhores notas no exame terão maiores chances de escolher o curso e a instituição em que estudarão.

O Pro Uni visa atender as necessidades da população mais pobre do país, a qual fez o Ensino Básico em escola pública ou particular com bolsa integral.

Antes da criação do programa, o público que não podia custear uma mensalidade precisaria concorrer apenas às vagas das instituições públicas. Caso não conseguisse se classificar dificilmente haveria a possibilidade seguir adiante com os estudos.

O Pro uni passou a modificar esse cenário, ampliando as chances da população se qualificar profissionalmente. A consequência disso é uma melhora no desenvolvimento do país de forma geral.

Na edição de 2019 foram oferecidas 243.888 bolsas de estudo, um recorde histórico desde o início do programa, em 2005, segundo o Ministério da Educação. Desse total, 116.813 são bolsas integrais e 127.075 são parciais, distribuídas em 1.239 instituições de educação superior de todo o país.

V. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS DE APOIO PARA O CURSO.

5.1 Gabinete de Trabalho para Professores de Tempo Integral e Parcial

Os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral (TI) do Curso de Graduação em Direito - Ead da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP possuem infraestrutura necessária no que tange a equipamentos (computadores conectados à internet) e pessoal, e obedecem às normas de salubridade e segurança. Além disso, contam com os Laboratórios instalados no primeiro andar, para o desenvolvimento das atividades administrativas e didático-pedagógicas.

O NDE compartilha com a CPA, sala para reuniões e atividades, este ambiente possui horários agendados para o melhor aproveitamento das atividades acadêmicas.

5.2 Espaço de Trabalho para Coordenação e Serviços Acadêmicos

O gabinete de trabalho para o Coordenador do Curso de Graduação em Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP possui infraestrutura necessária no que tange a equipamentos (computadores conectados à internet) e pessoal e obedecem às normas de salubridade e segurança. Além disso, possui serviços de secretaria, a fim de atender as demandas burocráticas, e serviço de auxiliar de coordenação para atender as demandas acadêmicas rotineiras.

5.3 Sala dos Professores

Visando uma convivência harmônica, a Faculdade Impacto de Porangatu – FIP criou espaços específicos para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus docentes. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas. A sala de professores, oferece infraestrutura com computador para preparo de atividades e é de uso exclusivo dos docentes. Além disso, para o planejamento, avaliação e discussão

dos assuntos pertinentes ao andamento do curso, os docentes utilizam a sala de reunião, equipada segundo a finalidade a que se destina.

5.4 Salas de Aula

A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP conta com um número de salas de aulas suficientes para o funcionamento do Curso de Graduação em Direito - EaD e demais cursos da IES. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

5.5 Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade

As instalações e laboratórios específicos para o curso atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e são dotados dos equipamentos de segurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT. O acesso aos laboratórios é planejado de modo que os alunos possam dispor, de, pelo menos, quatro horas diárias.

A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP possui 2 (dois) Laboratórioa de Informática disponível ao Curso de Graduação em Direito - EaD, onde os equipamentos e instrumentos dos Laboratórios de Informática seguem as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP. Além disso, na aquisição de equipamentos leva-se em consideração a relação do número de alunos por máquina.

Os Laboratórios funciona durante o mesmo horário de funcionamento da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP e têm por objetivo o desenvolvimento de atividades acadêmicas e de pesquisa que necessitem de recursos computacionais. Estes laboratórios, com acesso à internet, é composto por 80 computadores atualizados e compatíveis com as atividades acadêmicas, acesso à internet, obedecendo às condições de salubridade e segurança e com os softwares necessários ao desenvolvimento do curso. (Sistema Operacional; Processador de

Texto; Planilha de Cálculo; Gerenciador de Apresentações; Navegador *Web*; *Adobe Reader*; Antivírus.) Além dos *softwares*, descritos acima, especificamente para o Curso de Graduação em Direito – EaD. Os Laboratórios de Informática poderão ser utilizado também, além das atividades práticas acadêmicas dos discentes, para prestação de serviços diversos, desde que não prejudique o desenvolvimento das práticas didático-pedagógicas da comunidade acadêmica.

5.5.1 Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade

Os laboratórios possuem regulamentos próprios, que disponibilizam as normas de funcionamento, manuseio e trânsito em suas instalações. Todos são adequados ao quantitativo de alunos previstos e terão o funcionamento organizado através da implementação de cronograma de utilização e atividades a serem desenvolvidas. Os equipamentos serão criticados periodicamente, objetivando sua atualização. Ao mesmo tempo, os insumos necessários para o funcionamento dos laboratórios e a conseqüente dinâmica de aula, serão adquiridos regularmente, a partir de planejamento de alimentação e manutenção de cada laboratório. O acesso às suas dependências é fácil e possível mesmo para os que apresentam algum tipo de dificuldade motora.

5.5.2 Laboratórios Didáticos Especializados: Serviços

Os Laboratórios previstos para Curso de Graduação em Direito – EaD seguem os padrões de segurança para que possam oferecer apoio instrucional e técnico à comunidade interna e externa. Para tanto, nos Laboratórios serão feitas atualizações conforme a necessidade dos alunos e professores e, pelo menos, duas vezes ao ano. As manutenções preventivas serão realizadas diariamente visando o perfeito funcionamento de todos os equipamentos. A manutenção e conservação dos laboratórios serão executadas por funcionários lotados nos cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, será encaminhado para uma

empresa terceirizada, especializada em manutenção de equipamentos. Haverá supervisores por laboratório ou grupos de laboratórios definidos pelo órgão responsável de administração dos laboratórios. Os procedimentos de manutenção serão divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

5.6 Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática e Recursos Audiovisuais e Multimídias

Os alunos poderão acessar os equipamentos dos Laboratórios de Informática da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP, de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados competentes. Também estão disponibilizados aos alunos computadores na Biblioteca, cuja utilização deve respeitar a normatização deste ambiente de apoio acadêmico. Por fim, em todo complexo físico da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP existem pontos para acesso *wireless*, onde a comunidade acadêmica poderá se beneficiar desta tecnologia por meio de *notebook*, *notebook*, *tablet*, *ipad*, celular etc. Com relação à proporção aluno por máquina, alcança todos os alunos matriculados na Faculdade. O total de equipamentos disponíveis para acesso dos alunos nos Laboratórios de Informática são de 80 computadores e na Biblioteca 12 computadores, atingem 92 computadores. Desta forma, suportando bem toda comunidade acadêmica. Se levarmos em consideração que na Faculdade Impacto de Porangatu – FIP existe rede sem fio (*wireless*) os benefícios aos alunos são suficientemente grandes, onde toda comunidade acadêmica poderá se beneficiar, a qualquer momento, dos serviços disponibilizados pela internet por equipamentos próprios ou da instituição. Os espaços serão higienizados diariamente e contam com luminosidade e ventilação adequadas. Sobre a velocidade da internet, o plano contratado é o de IP Dedicado de 50 MB.

Através dos laboratórios de Informática da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP os alunos possuem livre acesso aos computadores, é livre desde que os laboratórios não estejam sendo utilizados ou estejam reservados para aulas ou outras atividades práticas.

Os alunos possuem acesso regular aos recursos audiovisuais da instituição como meio de diversificar e atualizar as práticas acadêmicas, estes equipamentos estão disponíveis na biblioteca e em salas devidamente preparadas e quando necessário os professores solicitam reservas para sua utilização, sendo feita através de reservas no departamento próprio.

5.7 Espaço físico

A estrutura física da instituição possui três pavimentos sendo que os quais abrigam salas de aula, Biblioteca, laboratórios e o corpo técnico-administrativo (secretaria, tesouraria, coordenação, diretoria).

Atualmente, o espaço físico está formatado da seguinte forma:

TIPO DE ÁREA	QT	Área
Salas de Aulas	28	1700,00 m ²
Sala atendimentos	01	24,20 m ²
Salas de Coordenações	06	18 m ²
Sala de Professores	01	32 m ²
Sala de Reunião	01	27.34 m ²
Laboratórios de Informática	02	120,00 m ²
Sala de Acervo Acadêmico	01	21.68 m ²
Sala do Escritório Modelo e Empresa Junior	01	26.85 m ²
Biblioteca	01	76.07 m ²
Brinquedoteca	03	150 m ²
Sala CPA	01	7.11 m ²
Sala NDE	01	7.11 m ²
Ouvidoria	01	8 m ²
Psicopedagógico	01	7.11 m ²
Sala Tempo Integral	02	24.22 m ²
Áreas de Eventos Culturais	01	203 m ²
Sanitários	08	48.31 m ²

TIPO DE ÁREA	QT	Área
Praça de Alimentação	01	203 m ²
Anfiteatro	01	66.02 m ²
Tribunal do Juri	01	76.02 m ²
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ	01	156.02 m ²

5.8 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

A Faculdade, integrada com os órgãos que reúnem e defendem os interesses dos portadores de necessidades especiais, procura continuamente adequar a Instituição para garantir o acesso a todos os alunos. Assim, o estacionamento de veículos conta com áreas reservadas para este grupo de alunos ou visitantes e o pessoal responsável pela vigilância e segurança estão treinados para oferecer assistência.

Havendo necessidade, os vigilantes ajudam estes a terem acessos aos seus meios de locomoção, retirando-os de seus veículos, acomodando-os e, sendo solicitado, conduzindo-os até o local desejado.

As calçadas possuem rampas de acesso nos padrões estabelecidos, permitindo que alunos ou visitantes portadores de necessidades especiais se locomovam. Para as áreas na qual o acesso é feito por escadas, estes contam com o serviço de elevadores que lhes proporcionam total integração e participação em todas as atividades. Os sanitários também estão adaptados para uso dos alunos com necessidades especiais. O Apoio Psicopedagógico, desde o momento da matrícula faz as entrevistas e identifica as necessidades dos alunos para tomar providências como, por exemplo: carteiras especiais.

No que concerne a alunos portadores de **deficiência visual**, o Instituto de Educação do Norte Goiano assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:

- De manter sala de apoio equipada com máquina de datilografia em braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e foto copiadora que amplie textos, software de ampliação de tela,

equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado a um computador;

- De adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto a alunos portadores de **deficiência auditiva**, compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:

- De propiciar, sempre que necessário o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- O tradutor e interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) atuará:
 - I Nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;
 - II Nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e
 - III No apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.
- De adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- De estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- De proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.
- De disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

A instituição, em atenção aos princípios da Política Nacional de Proteção aos Direitos das Pessoas com o **Transtorno do Espectro Autista**, pretende promover e assegurar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- A igualdade de condições para o acesso e a garantia de permanência na instituição, inclusive promovendo a capacitação de profissionais para o atendimento especializado (assistente de ensino e apoio);
- O desenvolvimento de métodos que se adéque aos Autistas para auxiliá-los no processo do ensino e aprendizagem, possibilitando-os a compreensão da capacidade de cada um e pontuando fatores como: a acessibilidade, a

avaliação, o planejamento das aulas, o atendimento especializado, a participação dos pais na vida escolar, com o objetivo de estabelecer uma parceria escola-família, bem como respeitado o seu tempo de aprendizado. Dessa forma espera-se que todos esses elementos de forma conjunta possam somar para que cada aluno avance nesse processo de forma particular;

- A socialização com os demais atores da comunidade acadêmica, inclusive com os seus pares, os alunos. E, nesta relação motivar a compreensão e o respeito de uns para com os outros, conhecendo e respeitando a heterogeneidade que cada um representa e respondendo de acordo com suas potencialidades e necessidades apresentadas;
- O atendimento individualizado e reservado em sala de apoio equipada com recursos multifuncionais, necessários e indispensáveis a aprendizagem das pessoas com necessidades especiais sendo de grande importância de acordo à necessidade de cada aluno um ambiente favorável para se desenvolver de maneira saudável;
- A contratação ou formação continuada de professores com formação na área da Educação Especial. O termo professor especializado, conforme a Resolução CNE/CEB N° 2 estabelece, àquele que desenvolve: [...] competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. (BRASIL, 2001, p. 78. Art. 18, § 2º). É fato, que a inclusão na sala de aula está sendo aprendida no dia a dia, com a experiência de cada professor. "Mas não existe formação dissociada da prática. Estamos aprendendo ao fazer", é o que pondera Cláudia Pereira Dutra, secretária de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC);
- Ao final, não menos importante, estimular, entre os alunos, o interesse para a pesquisa científica relativa à temática da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista, em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, tendo em vista a relevância do tema no momento atual que é de construção e respeito às adversidades da pessoa humana.

Além disso, será implantado nas dependências da FIP o “Projeto de Atendimento Educacional Inclusivo (PAEI)” que tem por objetivo o planejamento psicopedagógico na realização de atividades de ensino/ aprendizagem

direcionadas aos alunos com dificuldade de aprendizagem envolvendo aspectos como: necessidades educacionais especiais (baixa visão/ cegueira, surdez, autismo, superdotação) diversidade étnico-racial gênero e diversidade socioeconômica, inseridos nas salas regulares dos cursos oferecidos pela Faculdade Impacto de Porangatu – FIP.

5.9 Biblioteca

Torna-se imperioso estruturar de forma continuada a biblioteca do Curso, no sentido de constituir-se em ferramenta básica de pesquisa do professorado e do alunado.

O sistema de informatização da biblioteca foi preparado pela bibliotecária da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP, o qual já está devidamente implantado.

Como um meio importante de subsidiar consultas e informações bibliográficas, os dirigentes da Instituição promovem um salto qualitativo colocando à disposição dos seus corpos discente e docente as NTI (o uso intensivo da Internet, inclusive uma capacitação específica dos discentes e docentes na busca de textos, dados e outras informações na Internet), bem como possibilitar uma informação sempre atualizada. A Biblioteca possui um papel fundamental no sentido de facilitar e possibilitar o acesso à informação, com a preocupação de garantir o desenvolvimento científico, tecnológico e social da comunidade.

5.9.1 Acervo virtual

A Biblioteca da Faculdade Impacto de Porangatu- FIP, vem disponibilizar aos cursos que são oferecidos, condições adequadas á área física, aos acervos de livros, periódicos especializados, com uma gestão moderna e uma informatização do acervo, pautada em uma politica de atualização e expansão, também com serviço de acesso as redes de informatização. Além do conteúdo existente no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA existe o acervo virtual por Meio da **Minha Biblioteca**. Com mais de 10.000 (Dez mil livros) títulos *on line*.

E ainda com a finalidade exclusiva de contribuir com o desenvolvimento e disseminação do conhecimento produzido no ambiente acadêmico, a Biblioteca da FIP oferece também vários links gratuitos de conteúdos eletrônicos no Portal do Aluno.

5.9.2 Serviços

A Biblioteca tem como objetivo principal servir como subsídio para alunos e professores para as atividades curriculares da Faculdade Impacto de Porangatu-FIP. Conta com um acervo atualizado nas várias áreas do conhecimento humano, além de assinatura de jornais, revistas, periódicos, científicos, revistas informativos e material audiovisual. A Biblioteca funciona nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 22:00 horas, aos sábados das 07:00 às 12:00 horas. As reservas de livros são realizadas no balcão de atendimento da biblioteca. O acervo é franqueado aos alunos, professores, funcionários administrativos e visitantes.

5.9.3 Pessoal técnico-administrativo

A Faculdade mantém no atendimento da Biblioteca, auxiliares que são bem treinados e qualificados para o bom atendimento e orientação dos usuários quanto ao acervo disponível, os quais são devidamente orientados pela bibliotecária.

5.9.4 Política De Aquisição, Expansão e Atualização.

A política de atualização e expansão do Acervo incorporou as tendências atuais da Biblioteconomia e da Ciência da Informação procurando atender ao que preconizam os padrões da Biblioteconomia e aos indicadores da Avaliação das Condições de Ensino do Ministério da Educação – MEC.

A atualização e expansão têm como objetivo subsidiar o processo de aquisição, e de permuta de materiais bibliográficos e audiovisuais, a partir da necessidade de implementação do acervo.

Assim, a política de atualização e expansão tem os seguintes objetivos:

- Identificar os campos de interesse da biblioteca;
- Favorecer o crescimento racional e equilibrado do acervo;
- Determinar os itens de informação compatíveis com a formação da coleção e interesses da Instituição;
- Determinar critérios mínimos para a duplicação de títulos;
- Estabelecer parâmetros para o descarte do material.

A atualização do acervo é feita com seleção e compras programadas, a partir de indicações de coordenadores, professores, alunos, bibliotecária, que atendam, sobretudo a bibliografia básica e complementar indicada no projeto pedagógico do Curso de graduação em Direito - EaD e nos projetos pedagógicos dos demais cursos oferecidos pela Instituição.

A Biblioteca deve reunir em seu acervo, diferentes tipos de material, como:

- Número de referência (almanaques, censos estatísticos, dicionários linguísticos, enciclopédias, etc.);
- Livros;
- Periódicos (revistas especializadas e gerais, jornais, etc);
- Todas as publicações editadas pela Instituição;
- Multimeios (CD-ROM, DVD, etc);
- Outras publicações de interesse da Instituição.

Em se tratando de uma biblioteca vinculada a uma instituição em desenvolvimento, a priori, deve privilegiar as áreas do conhecimento concernentes aos cursos de graduação em funcionamento. Para maior ou menor ênfase, a cada campo de conhecimento, deve ser analisados, com rigor, os seguintes tópicos:

- Número de oferta da matrícula por curso;
- Número de professores por curso;
- Matriz curricular;
- Demanda por disciplina.

Para a formação do acervo, é traçado um perfil da Instituição e de seus usuários, em termos de demanda informacional. É necessário ter conhecimentos

mínimos acerca dos próprios materiais a ser adquirido o que só é possível via estudo de fontes de informação para seleção, com destaque para os (as):

- Materiais distribuídos por editores, distribuidores e livrarias-catálogos;
- Guias de literatura geral e especializada;
- Catálogos, listas de novas aquisições e boletins de outras bibliotecas;
- Sugestões de usuários;
- Visitas a livrarias, exposições literárias, feiras de livros e eventos similares;
- Informações coletadas através de redes eletrônicas de informação, com ênfase para a Internet.

Diante da inexistência de uma medida-padrão, a duplicação de títulos deve ser determinada pela demanda de cada título em particular, o que exige estatística de uso, e análise da possibilidade de utilização de outras publicações de conteúdo similar. No entanto, é de suma relevância verificar se a demanda é apenas transitória, decorrente da indicação de um professor “X” ou de um evento específico, o que nem sempre justifica a duplicação de títulos.

É preciso seguir o parâmetro ditado pela MEC, que prevê livros-texto em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada dez alunos. Este número é considerado como mínimo, estando a coleção de periódicos, permanentemente em desenvolvimento.

5.9.5 Implementação das Políticas Institucionais de Atualização do Acervo no Âmbito do Curso

As políticas usadas pela instituição para aquisição de livros, revistas e periódicos seguem critérios pré-estabelecidos, os quais visam atender as necessidades dos cursos por ordem de prioridades geridas nas discussões entre professores e coordenadores de cada curso.

Para efetivação dessa política de atendimento aos cursos, a Biblioteca passa semestralmente uma lista às coordenações de curso para que sejam elencados livros, periódicos, revistas e jornais, vídeos e CD-ROM, etc, que atuam como condição à aprendizagem e suporte teórico para alunos e professores do curso.

5.9.6 Bibliografia Básica

O acervo de livros da bibliografia básica para o funcionamento do Curso de graduação em Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP atende as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas disciplinas. Além disso, a indicação da bibliografia básica tem por base os autores de renome das diversas áreas de conhecimento, em conformidade com os conteúdos do curso. Em cada disciplina foram indicados 3 títulos na bibliografia básica.

5.9.7 Bibliografia Complementar

O acervo complementar do Curso de graduação em Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP atende as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas disciplinas. Além disso, a indicação da bibliografia complementar tem por base a mesma linha de pensamento estabelecido pelos autores da bibliografia básica, construindo desta forma um elo, porém não deixando de lado as visões de cada autor sobre um determinado assunto.

Em cada disciplina de todos os semestres foram indicados 5 títulos na bibliografia complementar por unidade curricular os quais disponíveis para consulta no acervo físico e digital.

5.9.8 Periódicos Especializados

Para o Curso de graduação em Direito - EaD, a Instituição conta com um grande acervo assinaturas *on line* de periódicos especializados, indexado e corrente, abrangendo as principais áreas do curso.

VI REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito - EaD está coerente com as diretrizes curriculares nacionais previstas na Resolução CNE/CES n.º 3/2001, de 07 de novembro de 2001, possível de ser aferida ao longo de todo o Projeto.

6.2. Componentes Curriculares

Os conteúdos foram distribuídos de forma a atender, igualmente, às Resoluções CNE/CES n.º 02/07, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e a duração do curso; e CNE/CES n.º 03/07, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto aos conceitos de horas/aula.

6.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Nos termos da Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004.

Essas diretrizes específicas encontram-se atendidas na disciplina de Dimensão Humana I – Teologia e Ciências da vida e Dimensão Humana II – Sociedade Indivíduo valor e Cultura.

6.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Conforme disposto no Parecer CNE/CP n.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.

Essas diretrizes específicas encontram-se atendidas na disciplina específica e obrigatória de Direitos Humanos e Fundamentais.

6.5. Estudos referentes à temática das Relações Étnico-Raciais

O tratamento dessa questão está incluso nas ementas das disciplinas de Direitos Humanos e Fundamentais, Direito Constitucional e Ciência Política e Teoria do Estado, conforme termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004, e na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de Junho de 2004. É requisito legal e normativo a ser cumprido, conforme Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados.

6.6. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP prevê para os discentes com espectro autista um atendimento diferenciado e especializado, por meio do atendimento psicopedagógico.

6.7. Titulação do Corpo Docente

Todo corpo docente do curso de Direito - EaD da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP possui formação em pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.

6.8. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo docente do curso de Direito - EaD atende à Resolução n.º 01/CONAES de 17 de junho de 2010, sendo composto por 5 docentes com atuação no curso, sendo 05 docentes em regime de tempo integral. Além disso, todos os integrantes do NDE possuem titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

6.9. Tempo de Integralização

O curso atende ao tempo de integralização previsto na Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007.

6.10. Condições de Acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida

Conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todas as suas dependências.

6.11. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

O PPC contempla a disciplina de libras na estrutura curricular. A disciplina está prevista no 5º período do curso como parte das disciplinas da matriz curricular.

6.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

As informações acadêmicas encontram-se disponibilizadas de forma impressa e virtual.

6.13. Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de forma transversal, contínuo e permanente, nos termos preconizados pela Resolução CNE/CP nº 2/2012 e também na disciplina de Epidemiologia e Saneamento.